

*Na manhã de ontem, Paulo Hartung reassumiu o comando do Governo do Estado. A reassunção de exercício do cargo foi realizada no gabinete do governador, no Palácio Anchieta, em Vitória. Hartung estava de licença desde o último dia 5. Página 3*

*A lista com os nomes dos 32 policiais civis que foram beneficiados com a promoção na carreira foi publicada na última sexta-feira (10), no Diário Oficial do Estado. Foram beneficiados 29 investigadores de polícia, um perito criminal especial e dois peritos papiloscópicos. Página 4*



Governo do Estado  
do Espírito Santo

# ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO

[www.es.gov.br](http://www.es.gov.br)

Vitória (ES), Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2017

## Ministro da Justiça e Segurança Pública retorna ao Espírito Santo

José Levi Mello do Amaral Júnior retornou ao Estado para acompanhar os trabalhos das forças de segurança

>>> O ministro da Justiça e Segurança Pública, José Levi Mello do Amaral Júnior, retornou ao Estado, ontem, para acompanhar os trabalhos das forças de segurança e o desenrolar da situação. No início da

tarde, o ministro e sua comitiva estiveram no Palácio Anchieta, sede do Poder Executivo Estadual, em Vitória, onde discutiram com o governador Paulo Hartung e o vice-governador César Colnago a atuação das

forças de segurança. O trabalho em conjunto das Forças Armadas com a Força Nacional já permitiu que, no final da semana, os cidadãos de Vitória tivessem uma maior sensação de segurança. Página 3



LEONARDO DUARTE / SECOM-ES

>>> O trabalho em conjunto das Forças Armadas com a Força Nacional já permitiu que, no final da semana, os cidadãos de Vitória tivessem uma maior sensação de segurança

## GOVERNO DO ESTADO

PAULO CESAR HARTUNG GOMES

GOVERNADOR

governador@es.gov.br

CÉSAR ROBERTO COLNAGHI

VICE-GOVERNADOR

vicegovernador@es.gov.br

Governo do Estado do  
Espírito Santo

## Secretários de Estado

ANGELA MARIA SOARES SILVARES  
Governo  
gabinete@seg.es.gov.br  
3636-1221

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS  
Gestão e Recursos Humanos  
secretario@seger.es.gov.br  
3636-5200

PAULO ROBERTO FERREIRA  
Fazenda  
gabinete@sefaz.es.gov.br  
3636-4000

REGIS MATTOS TEIXEIRA  
Economia e Planejamento  
gabinete@planejamento.es.gov.br  
3636-4255

RODRIGO RABELLO VIEIRA  
Procurador Geral do Estado  
gabinete@pge.es.gov.br  
3636-5051

EUGÊNIO COUTINHO RICAS  
Controle e Transparéncia  
secretario@secont.es.gov.br  
3636-5352

HAROLDO CORREA ROCHA  
Educação  
secretario@sedu.es.gov.br  
3636-7702

RICARDO DE OLIVEIRA  
Saúde  
gabinete@sauda.es.gov.br  
3347-5647

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA  
Segurança Pública e Defesa Social  
gabinete@sesp.es.gov.br  
3636-1500

WALACE TARCÍSIO PONTES  
Justiça  
gabinete@sejus.es.gov.br  
3636-5700

CLARICE MACHADO IMPERIAL GIRELLI  
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social -  
Respondendo  
gabinete@setades.es.gov.br | 3636-6821

JÚLIO CÉSAR POMPEU  
Direitos Humanos  
gabinete@sedh.es.gov.br  
3636-1443

ALADIM FERNANDO CERQUEIRA  
Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
gabinete@seama.es.gov.br  
3636-2500

OCTACIANO GOMES DE SOUZA NETO  
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca  
secretario@seag.es.gov.br  
3636-3703

JOÃO CARLOS COSER  
Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano  
secretaria@sedurb.es.gov.br  
3636-5041

JOÃO GUALBERTO MOREIRA VASCONCELOS  
Cultura  
gabinete@secult.es.gov.br  
3636-7100

CAMILA DALLA BRANDÃO  
Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional  
- Respondendo  
gabinete-secti@secti.es.gov.br  
3636-1801

EDILSON BARBOZA  
Esportes e Lazer - Respondendo  
assessoria.sesport@gmail.com  
3636-7019

JOSÉ SALES FILHO  
Turismo  
gabinete@turismo.es.gov.br  
3636-8001

ANDRÉIA DA SILVA LOPES  
Superintendente Estadual de Comunicação Social  
gabinete@secom.es.gov.br  
3636-4350

JOSÉ EDUARDO FARIA DE AZEVEDO  
Desenvolvimento  
gabinete@sedes.es.gov.br | 3636-9701

PAULO RUY VALIM CARNELLI  
Transportes e Obras Públicas  
gabinete@setop.es.gov.br  
3636-9600

JOSÉ CARLOS DA FONSECA JUNIOR  
Casa Civil  
sec@casacivil.es.gov.br  
3636-1495

DALTRO ANTÔNIO FERRARI JUNIOR  
Casa Militar  
gabinete@casamilitar.es.gov.br  
3636-1350

## Assembleia Legislativa

THEODORICO FERRAÇO  
Presidente  
theodoricoferraco@al.es.gov.br - 3382-3576

LUIZA TOLEDO  
Primeiro Vice-presidente  
luziatoledo@al.es.gov.br - 3382-3542

ENIVALDO DOS ANJOS  
Primeiro secretário  
enivaldosanjos@al.es.gov.br - 3382-3800

HUDSON LEAL  
Corregedor-geral  
hudsonleal@al.es.gov.br - 3382-3737

CACAU LORENZONI  
Segundo secretário  
cacaulorenzoni@al.es.gov.br - 3382-3611

JOSIAS DA VITÓRIA  
Ouvidor-geral  
davitoria@al.es.gov.br - 3382-3557

## Tribunal de Contas

SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO  
Presidente  
sergio.aboudib@tce.es.gov.br - 3334-7706

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN  
Corregedor  
gc.rodrigo.chamoun@tce.es.gov.br - 3334-7712

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER  
ouvidor  
domingos.taufner@tce.es.gov.br - 3334-7701

JOSÉ ANTONIO ALMEIDA PIMENTEL  
Vice-presidente  
gac-pimentel@tce.es.gov.br - 3334-7697

LUCIANO VIEIRA  
Procurador-geral do Ministério Público Especial de  
Contas  
luciano.vieira@mpc.es.gov.br - 3334-7608

## Tribunal de Justiça

ANNIBAL REZENDE LIMA  
Presidente  
presidente@tjes.jus.br - 3334-2007

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA  
Corregedor-geral da Justiça  
corregedor@tjes.jus.br - 3145-3101

FÁBIO CLEM DE OLIVEIRA  
Vice-presidente  
vicepresidente@tjes.jus.br - 3334-2190

## Ministério Público Estadual

ELDA MARCIA MORAES SPEDO  
Procuradora-geral de Justiça  
gabinetepepj@mpes.mp.br - 3194-4510

EDER PONTES DA SILVA  
Subprocurador-geral de Justiça Administrativo  
spga@mpes.mp.br - 3194-5119

JOSEMAR MOREIRA  
Subprocurador-geral de Justiça Judicial  
subjudicial@mpes.mp.br - 3194-5103

GUSTAVO MODENSI MARTINS DA CUNHA  
Subprocurador-geral de Justiça Institucional  
subinstitucional@mpes.mp.br - 3194-5076

## Defensoria Pública

SANDRA MARA VIANNA FRAGA  
Defensor Público Geral  
defensoria@dp.es.gov.br - 3222-1744

LÍVIA SOUZA BITTENCOURT  
Corregedora Geral  
corregedoria@dp.es.gov.br - 3222-1744

FÁBIO RIBEIRO BITTENCOURT  
Subdefensor Público Geral  
Subdefensoria@dp.es.gov.br - 3222-1744

## IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO (DIO/ES)



DIRETORIA

MIRIAN SCÁRDUA  
Diretora Presidente

MARIA BEATRIZ BARROS KILL  
Diretora Administrativa e Financeira

LUCIA HELENA DORNELLAS  
Diretora de Produção e Comercialização

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375  
Bento Ferreira, Vitória - ES CEP: 29050-625  
Telefone: (27) 3636-6929 Fax: (27) 3636-6904

Filiado à Abio  
Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

## GOVERNO ONLINE

www.facebook.com/governoes

@governoes

www.es.gov.br

@governoes

## OUVIDORIA

www.ouvidoria.es.gov.br

0800 022 11 17

## AÇÕES DE GOVERNO

# Ministro da Justiça e Segurança Pública retorna ao Espírito Santo

José Levi Mello do Amaral Júnior retornou ao Estado para acompanhar os trabalhos das forças de segurança

O ministro da Justiça e Segurança Pública, José Levi Mello do Amaral Júnior, retornou ao Estado, ontem, para acompanhar os trabalhos das forças de segurança e o desenrolar da situação. No início da tarde, o ministro e sua comitiva estiveram no Palácio Anchieta, sede do Poder Executivo Estadual, em Vitória, onde discutiram com o governador Paulo Hartung e o vice-governador César Colnago a atuação das forças de segurança.

O trabalho em conjunto das Forças Armadas com a Força Nacional já permitiu que, no final da semana, os cidadãos de Vitória tivessem uma maior sensação de segurança. Reforçam o policiamento do Estado, aproximadamente, 3.500 homens distribuídos entre Força Nacional de Segurança (FNS) e Exército Brasileiro. Além do policiamento ostensivo, o efetivo militar atua nos Terminais Rodoviários, ônibus e garagem de empresas responsáveis pelo transporte público.



>>> Na tarde de ontem, o ministro e sua comitiva estiveram no Palácio Anchieta, onde discutiram com o governador Paulo Hartung e o vice-governador César Colnago a atuação das forças de segurança

FOTOS: LEONARDO DUARTE / SECOM-ES

## GOVERNO

## Paulo Hartung reassume Governo do Estado

Na manhã de ontem, Paulo Hartung reassumiu o comando do Governo do Estado. A reassunção de exercício do cargo foi realizada no gabinete do governador, no Palácio Anchieta, em Vitória, e contou com a presença de representantes do Tribunal de Justiça, Ministério Público, Tribunal de Contas, Assembleia Legislativa e demais membros do Poder Executivo Estadual.

Hartung estava de licença desde o último dia 5. Neste período, quem assumiu o Governo do Estado foi o vice-governador César Colnago. "Eu retorno ao Governo do Estado e o César Colnago continua auxiliando na coordenação das ações de Governo e nas agendas do dia a dia.", explicou Paulo Hartung.

**QUADRO CLÍNICO** - O novo ritmo de trabalho do governador segue orientação

do corpo médico que acompanha periodicamente o seu quadro clínico. De acordo com o médico que acompanha o governador, o urologista Cláudio Borges, as condições de saúde de Hartung inspiram cuidados e as agendas do governador terão o ritmo reduzido para auxiliar no processo de recuperação da intervenção cirúrgica que está sendo prejudicado pela ausência de repouso.

**TUMOR** - No último dia 03, Paulo Hartung passou por um procedimento cirúrgico para retirada de um tumor na bexiga. Na oportunidade, foi realizada uma raspagem na área em que estava o tumor. Em um prazo de 60 dias, Hartung terá que passar por uma nova intervenção médica, muito parecida com o procedimento cirúrgico, para realizar uma análise da cirurgia.



>>> O governador Paulo Hartung estava de licença desde o último dia 5

## CULTURA

## VALORIZAÇÃO

# Teatro Carlos Gomes: prorrogadas inscrições para Instrução Normativa até 16 de fevereiro

O formulário e os demais anexos podem ser obtidos no site da Secretaria de Estado da Cultura



DIVULGAÇÃO

>>> A seleção tem como objetivo apoiar propostas culturais para estimular os diversos elos da cadeia produtiva do setor, e a realização de ações de formação e/ou qualificação que dialoguem com outros segmentos artísticos culturais

As inscrições de propostas para quem deseja se apresentar no Teatro Carlos Gomes – feita via Instrução Normativa nº 002/2016 – foram prorrogadas para o dia 16 de fevereiro. O formulário de cadastro e os demais anexos podem ser obtidos no site da Secretaria de Estado da Cultura (Secult): [www.secult.es.gov.br](http://www.secult.es.gov.br).

Os interessados devem se inscrever na sede da Secult, no setor de Protocolo (Rua Luiz Gonzales Alvarado, nº 51 - Enseada do Suá, Vitória. CEP 29.050-380), ou enviar a inscrição via Correios, por meio de Sedex ou AR.

A seleção tem como objetivo apoiar propostas culturais para es-

timular os diversos elos da cadeia produtiva do setor, e a realização de ações de formação e/ou qualificação que dialoguem com outros segmentos artísticos culturais.

**COMO É A SELEÇÃO** - As propostas inscritas serão selecionadas pela Comissão de Pauta, designada pelo secretário de Estado da Cultura, João Gualberto Vasconcellos, e presidida pela diretora do Teatro Carlos Gomes, Charlene Bicalho. A comissão é composta por cinco membros titulares, sendo três servidores públicos com reconhecida atuação na área, representantes oriundos da Secult e dois represen-

tantes da sociedade civil, com atuação na área, com vistas a garantir o protagonismo e a participação social de forma transparente.

A Comissão de Pauta vai adotar os seguintes critérios para a escolha do projeto: excelência e relevância, potencial de realização da equipe envolvida, acessibilidade ao público e o efeito multiplicador.

Confira a Instrução Normativa nº 002/2016 na íntegra no site da Secult ([www.secult.es.gov.br](http://www.secult.es.gov.br)) e tire dúvidas via fanpage do Teatro Carlos Gomes (<https://www.facebook.com/teatrocariogomesES>) ou pelo telefone 3132-8396

## Publicada lista com nome de 32 policiais civis beneficiados com a promoção

A lista com os nomes dos 32 policiais civis que foram beneficiados com a promoção na carreira foi publicada na última sexta-feira (10), no Diário Oficial do Estado. A relação dos servidores está disponível no site [www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br).

Foram beneficiados 29 investigadores de polícia, um perito criminal especial e dois peritos papiloscópicos. A portaria nº 67-s, que autoriza a promoção, foi assinada pela secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos, Dayse Maria Oslegher Lemos.

## PROCESSO SELETIVO

## Cuidador: candidatos devem ficar atentos ao cronograma de chamada 2017

A Secretaria de Estado da Educação (Sedu) começou a divulgar chamada e contratação dos candidatos inscritos no processo seletivo regulamentado pelo Edital nº07/2017 para o cargo de cuidador, para atuar nas escolas da rede estadual. Os convocados devem ficar atentos ao dia e ao horário para se apresentar e levar a documentação.

Os selecionados serão contratados em regime de Designação Temporária (DT) para o ano letivo de 2017. A carga horária será de 30 horas semanais e a remuneração será no valor de R\$ 880,31. Os candidatos que se inscreveram serão chamados de acordo com as necessidades da Secretaria de Estado da Educação (Sedu).

**CUIDADOR** - A função do Cuidador é acompanhar e auxiliar o aluno com deficiência no desenvolvimento das atividades rotineiras do ambiente escolar, para que ele consiga realizar suas necessidades básicas.

## SERVIÇO

Informações adicionais:  
Tel.: (27)3636-7667



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL  
DOS PODERES  
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2017

Edição N°24432

## PODER EXECUTIVO

### Governadoria do Estado

### Decretos

**DECRETO N° 123-S, de 13.02.2017.**

**CESSAR OS EFEITOS** do Decreto n° 733-S, publicado no Diário Oficial do Estado em 01/06/2016, a contar de 09/02/2017.

**Protocolo 293709**

**DECRETO N° 4063-R, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Prorroga os prazos de vencimentos relativos aos processos administrativos-fiscais em tramitação, e ao cumprimento de obrigações tributárias de competência estadual.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, III da Constituição Estadual,

### DECRETA:

**Art. 1º** Os prazos processuais relativos aos processos administrativos-fiscais, em tramitação nos órgãos da Secretaria de Estado da Fazenda, vencidos ou vincendos no período compreendido entre 6 e 20 de fevereiro de 2017, ficam prorrogados até o dia 24 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º** A obrigação tributária principal, com vencimento no período compreendido entre 6 e 20 de fevereiro de 2017, poderá ser cumprida até o dia 24 de fevereiro de 2017.

**Art. 3º** A obrigação tributária acessória, com vencimento previsto para o mês de fevereiro de 2017, poderá ser cumprida até o dia 6 de março de 2017.

**Art. 4º** O disposto neste Decreto aplica-se a todos os tributos de competência estadual.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2017, 196º da Independência, 129º da República e 483º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**PAULO CESAR HARTUNG GOMES**  
Governador do Estado

**PAULO ROBERTO FERREIRA**  
Secretário de Estado da Fazenda  
**Protocolo 293706**

### RETIFICAÇÃO

Na redação do Decreto nº 1603-S, de 03/09/2015, publicado no DIOES de 04/09/2015, que promoveu ao Posto de **TENENTE CORONEL QOC PM JAIR GOMES DE FREITAS**, RG 15.928-3, N.º Funcional 855616, do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar:

**Onde se lê:** “(...), a contar de 03/06/2015.”

**Leia-se:** “(...), a contar de 09/05/2015.”

Na redação do Decreto nº 1604-S, de 03/09/2015, publicado no DIOES de 04/09/2015, que promoveu ao Posto de **TENENTE CORONEL QOC PM WELINGTON BARBOSA PESSANHA**, RG 15.916-5, N.º Funcional 855525, do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar:

**Onde se lê:** “(...), a contar de 11/06/2015.”

**Leia-se:** “(...), a contar de 03/06/2015.”

Na redação do Decreto nº 1604-S, de 03/09/2015, publicado no DIOES de 04/09/2015, que promoveu ao Posto de **TENENTE CORONEL QOC PM GIULIANO MENEGATTI**, RG 15.921-6, N.º Funcional 855549, do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar:

**Onde se lê:** “(...), a contar de 18/06/2015.”

**Leia-se:** “(...), a contar de 11/06/2015.”

Na redação do Decreto nº 1586-S, de 03/09/2015, publicado no DIOES de 04/09/2015, que promoveu ao Posto de **TENENTE CORONEL QOC PM WERISON RISPERI**, RG 15.929-1, N.º Funcional 855628, do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar:

**Onde se lê:** “(...), a contar de 20/07/2015.”

**Leia-se:** “(...), a contar de 18/06/2015.”

Na redação do Decreto nº 1588-S, de 03/09/2015, publicado no DIOES de 04/09/2015, que promoveu ao Posto de **MAJOR QOC PM EZEQUIAS ROSA DA SILVA JUNIOR**, RG 17.235-2, N.º Funcional 867011, do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar:

**Onde se lê:** “(...), a contar de 20/07/2015.”

**Leia-se:** “(...), a contar de 18/06/2015.”

Na redação do Decreto nº 1587-S, de 03/09/2015, publicado no DIOES de 04/09/2015, que promoveu ao

Posto de **TENENTE CORONEL QOC PM ROMULO SOUZA DIAS**, RG 15.919-4, N.º Funcional 855537, do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar

**Onde se lê:** “(...), a contar de 20/07/2015.”

**Leia-se:** “(...), a contar de 17/07/2015.”

Na redação do Decreto nº 1589-S, de 03/09/2015, publicado no DIOES de 04/09/2015, que promoveu ao Posto de **MAJOR QOC PM LAYSA FERNANDA GADIOLI**, RG 17.237-9, N.º Funcional 867035, do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar:

**Onde se lê:** “(...), a contar de 25/07/2015.”

**Leia-se:** “(...), a contar de 17/07/2015.”

Na redação do Decreto nº 505-S, de 05/04/2016, publicado no DIOES de 06/04/2016, que promoveu ao Posto de **MAJOR QOC PM MAXIMILIANO WERNECK DE SOUZA**, RG 17.208-5, N.º Funcional 866780, do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar:

**Onde se lê:** “(...), a contar de 03/01/2016.”

**Leia-se:** “(...), a contar de 17/07/2015.”

Na redação do Decreto nº 505-S, de 05/04/2016, publicado no DIOES de 06/04/2016, que promoveu ao Posto de **MAJOR QOC PM IRIO DORIA JUNIOR**, RG 17.207-7, N.º Funcional 866778, do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar:

**Onde se lê:** “(...), a contar de 03/01/2016.”

**Leia-se:** “(...), a contar de 25/07/2015.”

Na redação do Decreto nº 503-S, de 05/04/2016, publicado no DIOES de 06/04/2016, que promoveu ao Posto de **TENENTE CORONEL QOC PM MARCIO ARANTES BURGOS**, RG 15.905-4, N.º Funcional 855434, do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar:

**Onde se lê:** “(...), a contar de 03/01/2016.”

**Leia-se:** “(...), a contar de 25/07/2015.”

Na redação do Decreto nº 506-S, de 05/04/2016, publicado no DIOES de 06/04/2016, que promoveu ao Posto de **MAJOR QOC PM SERGIO LUIZ RAIMONDI**, RG 17.212-3, N.º Funcional 866810, do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar:

**Onde se lê:** “(...), a contar de 09/05/2016.”

**Leia-se:** “(...), a contar de 15/02/2016.”

**Onde se lê:** “(...), a contar de 07/01/2016”

**Leia-se:** “(...), a contar de 03/01/2016”

Na redação do Decreto nº 506-S, de 05/04/2016, publicado no DIOES de 06/04/2016, que promoveu ao Posto de **MAJOR QOC PM CAMILA MUNIZ MONTEIRO**, RG 17233-6, N.º Funcional 866997, do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar:

**Onde se lê:** “(...), a contar de 26/01/2016.”

**Leia-se:** “(...), a contar de 07/01/2016.”

Na redação do Decreto nº 510-S, de 05/04/2016, publicado no DIOES de 06/04/2016, que promoveu ao Posto de **MAJOR QOC PM HERIVELTON AMARAL RODRIGUES**, RG 17.217-4, N.º Funcional 866857, do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar:

**Onde se lê:** “(...), a contar de 28/01/2016.”

**Leia-se:** “(...), a contar de 26/01/2016.”

Na redação do Decreto nº 1011-S, de 19/07/2016, publicado no DIOES de 20/07/2016, que promoveu ao Posto de **MAJOR QOC PM LEONARDO DE CASTRO CAVATTI**, RG 17.236-0, N.º Funcional 867023, do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar:

**Onde se lê:** “a contar de 10/02/2016.”

**Leia-se:** “a contar de 28/01/2016.”

Na redação do Decreto nº 1025-S, de 19/07/2016, publicado no DIOES de 20/07/2016, que promoveu ao Posto de **TENENTE CORONEL QOC PM PAULO ROBERTO SCHULZ BARBOSA**, RG 15.924-0, N.º Funcional 855574, do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar:

**Onde se lê:** “(...), a contar de 29/03/2016.”

**Leia-se:** “(...), a contar de 15/02/2016.”

Na redação do Decreto nº 1027-S, de 19/07/2016, publicado no DIOES de 20/07/2016, que promoveu ao Posto **MAJOR QOC PM ROBERTO CAMPOS MONTEIRO**, RG 14.610-6, N.º Funcional 846007, do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar:

**Onde se lê:** “(...), a contar de 09/05/2016.”

**Leia-se:** “(...), a contar de 15/02/2016.”

**Protocolo 293707**

**RETIFICAÇÃO**

No Decreto Nº. 118-S, de 09.02.17, publicado no D.O. de 13.02.17, em seu caput:

**Onde se lê:**

... e o que consta do Processo Nº 76851990;

**Leia-se:**

... e o que consta do Processo Nº 76715639;

**Protocolo 293708**

**Secretaria da Casa Civil  
- SCV -**

**RETIFICAÇÃO**

Na redação da Ordem de Serviço de n.º 015 de 07.02.2017, publicado no Diário Oficial de 08.02.2017.

**Onde se lê:**

Adriana Freitas Tosatti  
Nº Funcional: 3692132  
15 dias a partir de 10.02.2017

**Leia-se:**

Adriana Freitas Tosatti  
Nº Funcional: 3692132  
15 dias a partir de 20.02.2017

**Protocolo 293674**

**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -**

**PORTARIA 015-S, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, artigo 1º da Portaria nº 004-R de 31.03.2015, DIO-ES de 01.04.2015,

01.04.2015,

**RESOLVE:**

**ANTECIPAR** as férias regulamentares 2017 da servidora **NICOLE PINHEIRO COSTA**, nº funcional 3748952-1, marcadas na escala anual para o período de **04.12.2017 a 02.01.2018**, para serem fractionadas em dois períodos quinzenais, quais sejam: de **02.03.2017 a 16.03.2017** e de **02.05.2017 a 16.05.2017**, nos termos da LC 792/2014, art. 1º, § 14.

**PAULO RENATO DA CUNHA PEREIRA**

Diretor Administrativo e Financeiro - IPAJM

**Protocolo 293371**

**PORTARIA 12-S, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.**

**O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, artigo 1º da Portaria nº 004-R de 31.03.2015, DIO-ES de

**RESOLVE:**

**TRANSFERIR** as férias regulamentares 2017 da servidora **PRISCILA REINOSO FANTI VITORAZZI**, nº funcional 2987791-1, marcadas na escala anual para o período de **16.01.2017 a 14.02.2017**, para serem fractionadas em dois períodos quinzenais, de **17.07.2017 a 31.07.2017** e de **08.12.2017 a 22.12.2017**, nos termos da LC 792/2014, art. 1º, § 14.

**PAULO RENATO DA CUNHA PEREIRA**

**Protocolo 293372**

Vitória (ES), Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2017.

**Procuradoria Geral do Estado  
- PGE -**

Procurador Chefe da Procuradoria do Contencioso Judicial - PCJ.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 13 de fevereiro de 2017.

**RODRIGO RABELLO VIEIRA**  
Procurador Geral do Estado  
**Protocolo 293676**

**O.S. nº 060-S**, de 13 de fevereiro de 2017.

**CONCEDER**, 21 (vinte e um) dias restantes de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2016, a servidora **Lorena Mayra Kao Yien**, no período de 09/02 a 01/03/2017.

**O.S. nº 061-S**, de 13 de fevereiro de 2017.

**CONCEDER**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2015, a servidora **Alzemira Mattos Ribeiro**, no período de 10/02 a 24/02/2017.

**O.S. nº 062-S**, de 13 de fevereiro de 2017.

**CONCEDER**, 15 (quinze) dias restantes de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2015, a servidora **Marília Fraga dos Santos**, no período de 10/02 a 24/02/2017.

**O.S. nº 063-S**, de 13 de fevereiro de 2017.

**ALTERAR**, a escala de férias referentes ao exercício de 2017, aprovada pela O.S. nº 380-S, publicada em 08/11/2016, para **excluir e incluir** os servidores abaixo relacionados:

Nº FUNCIONAL	NOME	EXCLUIR	INCLUIR:
3277909	Krislayni Barbosa Marinho	Julho/2017	Fevereiro/2017
3687333	Marcos Vinicius Firmino Fernandes dos Santos	Julho/2017	Fevereiro/2017
3023397	Thais Fiorotti Lopes	Janeiro/2017	Fevereiro/2017

Vitória, 13 de fevereiro de 2017.

**MARIA DE LOURDES ABDALLA GOULART STARLING**  
Gerente Administrativa/ GEAD

**Protocolo 293654**



**Efetividade,  
transparéncia,  
responsabilidade e  
qualidade.**

**Tudo em um só lugar.**

Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, nº 2375 - Bento Ferreira  
Vitória/ES - CEP: 29050625 | Telefone: 27 3636.6929  
[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)

Vitória (ES), Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2017.

**Secretaria de Estado de  
Controle e Transparência  
- SECONT -**

**PORTRARIA Nº 031-S, DE 13 DE  
FEVEREIRO DE 2017.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE  
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA,** no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 295, de 15 de julho de 2004 e suas alterações posteriores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar o disposto no artigo 1º da Portaria SECONT nº 007-S, publicada no Diário Oficial de 11 de janeiro de 2017, excluindo a servidora EUNICE MOLLO CORRADI e designando o servidor VICTOR LEITE WANICK MATTOS enquanto membro e coordenador da comissão responsável pela apuração da pontuação dos candidatos à promoção na carreira de Auditor do Estado, referente ao ciclo de 2017.

**Art. 2º.** Os artigos 2º e 3º da Portaria referenciada passam a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 2º. As avaliações de que trata o art. 8º do Decreto n.º 2.374-R/2009 serão realizadas pelas chefias imediata e mediata, e deverão ser entregues no Grupo de Recursos Humanos - GRH/SECONT, em envelope lacrado, até o dia 17 de fevereiro de 2017.*

Art. 3º. Os envelopes lacrados, contendo as avaliações realizadas pelos chefes imediatos e mediatos e os títulos apresentados pelos candidatos serão organizados pelo GRH/SECONT e enviados à Comissão a que se refere o art. 1º, onde serão abertos no dia **20 de fevereiro de 2017**.

**Art. 3º.** Fica revogada a Portaria SECONT nº 017-S, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2017.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 13 de fevereiro de 2017.  
**EUGÊNIO COUTINHO RICAS**  
Secretário de Estado de Controle e Transparência

**Protocolo 293667**

**PORTRARIA Nº 003-R, DE 13 DE  
FEVEREIRO DE 2017.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE  
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA,** no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 9º, inciso I, alínea "k", da Lei Complementar nº. 295, de 15/07/2004, o art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar nº 478, de 16/03/09 e o artigo 98 da Constituição Estadual;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar o disposto no §1º do artigo 3º, assim como no §1º do artigo 4º da Portaria SECONT nº 009-R, de 22 de dezembro de

2016, publicada no Diário Oficial de 26 de dezembro de 2016, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º.

(...)

§ 1º. A unidade executora de controle interno designada pelo órgão ou entidade deverá encaminhar à SECONT, via endereço eletrônico [cgov@secont.es.gov.br](mailto:cgov@secont.es.gov.br), o Relatório e Parecer Conclusivo até o dia **24 de fevereiro de 2017**.

Art. 4º.

(...)

§ 1º. As coordenações da SECONT, incluídas as Unidades Setoriais de Controle Interno - USCI's, deverão consolidar as informações acima descritas por Unidade Gestora, no formato solicitado pelo Subsecretário de Estado de Controle, e encaminhar ao auditor designado para consolidar os relatórios de atividades, até o dia **24 de fevereiro de 2017**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 13 de fevereiro de 2017.  
**EUGÊNIO COUTINHO RICAS**  
Secretário de Estado de Controle e Transparência

**Protocolo 293672**

**PORTRARIA Nº 032-S, DE 13  
DE FEVEREIRO DE 2017.**

**O Secretário de Estado de  
Controle e Transparência, no**

uso das atribuições e prerrogativas dispostas no art. 9º, inciso I, alínea "k" que lhe confere a Lei Complementar nº. 295, de 15 de julho de 2004 e suas alterações posteriores, bem como o disposto no art. 83 da Lei Complementar nº. 621/2012 e na Instrução Normativa nº. 32/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, e

Considerando a complexidade das diligências efetuadas e o volume de documentos sob análise da equipe responsável pela Tomada de Contas Especial instaurada por meio da Portaria SECONT nº 180-S, de 17 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial de 18 de novembro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar, por mais 90 dias, o prazo estipulado pelo artigo 4º da Portaria SECONT nº 180-S, publicada no Diário Oficial de 18 de novembro de 2016, em conformidade com a previsão contida no parágrafo único, artigo 14, da Instrução Normativa TCE N° 32, de 04 de novembro de 2014.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EUGÊNIO COUTINHO RICAS**  
Secretário de Estado de Controle e Transparência  
**Protocolo 293705**

**Visitar o Palácio Anchieta é fazer uma  
viagem pela história do Espírito Santo.**

**Horários de visitação:**

De terça a sábado: 10h às 17h. Domingo: 10h às 16h (visitas agendadas).

Escolas e grupos: de terça a domingo (previamente agendadas).

Agendamento: de segunda a sexta, das 8h às 18h,  
pelo tel.: (27) 3636-1032 ou  
pelo e-mail: [agendamento@seg.es.gov.br](mailto:agendamento@seg.es.gov.br)

**Endereço:**

Praça João Clímaco, s/n  
Cidade Alta - Centro  
Vitória - Espírito Santo

[www.palacioanchieta.es.gov.br](http://www.palacioanchieta.es.gov.br)



**Secretaria de Estado de  
Gestão e Recursos Humanos  
- SEGER -**  
**Ordem de Serviço Nº 018/2017**

A SUBGERENTE DE VANTAGENS E BENEFÍCIOS, nos termos do decreto nº 704-S, de 08 de maio de 2012, resolve conceder 03 (três) meses de **férias prêmio** aos servidores abaixo relacionados, de acordo com o que estabelece o artigo 111, da Lei Complementar nº 46/94, alterado pela Lei Complementar nº 80/96:

**KATIANE NOBRE NASCIMENTO**

Subgerente de Vantagens e Benefícios SEGER

Vitória, 13 de fevereiro de 2017.

**ALBERICO JOSE BINICA** - Cargo: MEDICO - Nº Funcional: 1571834 / 52 , referente ao decênio compreendido no período de 09/01/2006 à 08/01/2016

**CARLOS ROBERTO BERNARDI** - Cargo: INVESTIGADOR DE POLICIA - Nº Funcional: 247835 / 51 , referente ao decênio compreendido no período de 07/06/2005 à 06/06/2015

**Protocolo 293614**

**Escola de Serviço Público do  
Espírito Santo - ESESP -**

**ERRATA****CONTRATO Nº 004/2017**

**Contratante:** Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP.

**Contratada:** Karen C. Borré.

**ONDE SE LÊ:**

Carga Horária: 171 horas mensais

**LEIA SE:**

Carga Horária: 192 horas mensais

**Processo:** 76692493.

Vitória, 13 de fevereiro de 2017.

**Dângela Maria Bertoldi Volkers**

Diretora Presidente - ESESP  
Respondendo

**Protocolo 293661**

**Secretaria de Estado da  
Fazenda - SEFAZ -**

**SUBGERÊNCIA FISCAL -  
REGIÃO NORDESTE****EDITAL DE INTIMAÇÃO  
SUFIS-NE N.º 001/2017**

As firmas abaixo relacionadas ficam INTIMADAS a RECOLHEREM aos Cofres Públicos Estaduais, no prazo de 30 (trinta) dias, iniciando-se a contagem 10 (dez) dias após a publicação deste Edital, os Créditos Tributários lançados nos **AUTOS DE INFRAÇÃO** que tramitam nesta Subgerência Fiscal, conforme dispõe o Art. 77, da Lei n.º 7.000, de 27/12/2001, ou a IMPUGNAREM os referidos lançamentos, na forma dos artigos 141 e 142, da Lei 7.000, de 27/12/2001, sob pena de REVELIA.

Os contribuintes estão relacionados por município, contendo as seguintes indicações:

**RAZÃO SOCIAL; NÚMERO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL/CPF/CNPJ; NÚMERO DO A.I.; NÚMERO DO PROCESSO.**

**CONCEIÇÃO DA BARRA**

**NIETO E COMERIO LTDA;** 082.034.36-2; 03.494.905/0001-53; 5.019.474-4; 7490122.

**IBIRACU**

**DEMESIO MODA FEMININA LTDA ME;** 082.967.40-7; 18.445.329/0001-21; 5.026.016-6; 76709990.

**LUCIANA SIQUEIRA ME;** 082.460.55-8; 08.830.954/0001-33; 5.026.015-5; 76709736.

**EBER M. DA SILVA PANIFICADORA - ME;** 082.903.75-1; 16.910.896/0001-86; 5.026.014-4; 76709116.

**CRISTIANE MARIN COMIN-SUPER PAO-ME;** 082.956.84-7; 18.109.713/0001-53; 5.019.842-2; 75162997.

**CRISTIANE MARIN COMIN-SUPER PAO-ME;** 082.956.84-7; 18.109.713/0001-53; 5.019.843-3; 75163330.

**JAGUARÉ**

**MARIA DAS DORES SANTOS BALDOVINO ME;** 082.396.92-2; 08.057.495/0001-05; 5.019.526-6; 74941003.

**MARIA DAS DORES SANTOS BALDOVINO ME;** 082.396.92-2; 08.057.495/0001-05; 5.019.524-4; 74940929.

**EVERISSIMO MONTEIRO LIMA-ME;** 082.945.09-8; 17.845.387/0001-80; 5.025.954-4; 76698904.

**LINHARES**

**ASCAL COMERCIO DE CAFÉ E CEREALIS LTDA;** 081.883.09-9; 01.839.237/0001-23; 5.019.594-4; 74971972.

**ASCAL COMERCIO DE CAFÉ E CEREALIS LTDA;** 081.883.09-9; 01.839.237/0001-23; 5.019.570-0; 74971883.

**CINTI LAR METAIS MOVEIS E ARTEFATOS LTDA ME;** 082.403.56-2; 08.148.007/0001-67; 5.025.854-4; 76683966.

**BRUNO DE SA SILVA ME;** 082.899.03-7; 14.566.942/0001-46; 5.025.874-4; 76687856.

**CODIBRAS COM. DE PROD. MED. E ODONT. LTDA ME;** 081.622.89-9; 39.788.039/0001-50; 5.025.894-4; 76690350.

**MONTANHA**

**VANIA LUCIA SANTOS LIMA;** 082.624.42-9; 10.753.466/0001-11; 5.019.775-5; 75088835.

**VANIA LUCIA SANTOS LIMA;** 082.624.42-9; 10.753.466/0001-11; 5.019.777-7; 75088894.

**PINHEIRO**

**COMERCIAL W2 EIRELI- EPP;** 082.954.38-0; 18.120.614/0001-72; 5.019.754-4; 75086611.

Linhares/ES, 06 de Fevereiro de 2017.

**FRANK GAIGHER BERMUDES**

Subgerente Fiscal - Região Nordeste  
**Protocolo 293471**

**CONSELHO ESTADUAL DE  
RECURSOS FISCAIS - CERF  
PRIMEIRA CÂMARA DE  
JULGAMENTO**

**PAUTA N.º 007/2017 DA  
SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA  
20/02/2017**

Ficam as empresas abaixo relacionadas científicas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do dia **20/02/2017, às 09 horas**, no Edifício Sede da Secretaria de Estado da Fazenda, sito à Avenida João Batista Parra, nº 600, Segundo Andar, Enseada do Suá, nesta Capital, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - PRUDENTE REFEIÇÕES LTDA - Processo n.º 34247696 - Apenso n.º 35607610 - Auto de Infração n.º 20157951 - Recurso de Ofício - Autuante: Ana Maria de Souza Silva - Relator: José Adenis Pessin.

02 - MADEIREIRA SANTA TEREZINHA LTDA ME MEE - Processo n.º 36819409 - Auto de Infração n.º 20267160 - Recurso de Ofício - Autuante: Flavio Saiter Ferreira - Relator: Thiago Nader Passos.

03 - FRAMODAS CONFECÇÕES LTDA - Processo n.º 55747000 - Apenso n.º 56264380 - Auto de Infração n.º 20812990 - Recurso de Ofício - Autuante: Mário Francisco Bolsanello - Advogados: Gilberto Álvares dos Santos e Outros - Relator: César Romeu Souza de Lacerda.

04 - PRUDENTE REFEIÇÕES LTDA - Processo n.º 34232664 - Apenso n.º 73313513 - Auto de Infração n.º 20157577 - Recurso Voluntário - Autuante: Ana Maria de Souza Silva - Relator: José Adenis Pessin.

05 - MADEIREIRA SANTA TEREZINHA LTDA ME MEE - Processo n.º 36824542 - Apenso n.º 73993018 - Auto de Infração n.º 20267368 - Recurso Voluntário - Autuante: Flavio Saiter Ferreira - Relator: Thiago Nader Passos.

06 - FRAMODAS CONFECÇÕES LTDA - Processo n.º 55739466 - Apenso n.º 56264291, 72950331 - Auto de Infração n.º 20812957 - Recurso Voluntário - Autuante:

Mário Francisco Bolsanello - Advogados: Vinicius Fregonazzi Tavares e Outros - Relator: César Romeu Souza de Lacerda.

07 - FRAMODAS CONFECÇÕES LTDA - Processo n.º 55775918 - Apenso n.º 56264348, 72950315 - Auto de Infração n.º 20813408 - Recurso Voluntário - Autuante: Mário Francisco Bolsanello - Advogados: Renato Santaclara Prado e Outros - Relator: César Romeu Souza de Lacerda.

08 - C L DA SILVA AMARAL ERNANDO GÁS ME - Processo n.º 50240897 - Apenso n.º 51510588, 73541346 - Auto de Infração n.º 20684422 - Recurso Voluntário - Autuante: Manoel Rodrigues Bernardo - Relator: Emílio Augusto Trinxet Brandão Júnior.

09 - C L DA SILVA AMARAL ERNANDO GÁS ME - Processo n.º 50513184 - Apenso n.º 73988871 - Auto de Infração n.º 20692155 - Recurso Voluntário - Autuante: José Ferreira de Souza Filho - Relator: Emílio Augusto Trinxet Brandão Júnior.

10 - COLCHOARTE COLCHÕES LTDA MEE - Processo n.º 66299969 - Apenso n.º 66369878, 73753078 - Auto de Infração n.º 50046955 - Recurso Voluntário - Autuante: Luiz Carlos Ferreira Pinto - Relator: Emílio Augusto Trinxet Brandão Júnior.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 13 de fevereiro de 2017.

**GUSTAVO ASSIS GUERRA**

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais  
Visite o CERF: [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br)

\*Republicada

**Protocolo 293522**

**CONSELHO ESTADUAL DE  
RECURSOS FISCAIS - CERF  
PRIMEIRA CÂMARA DE  
JULGAMENTO**

**PAUTA N.º 008/2017 DA  
SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA  
20/02/2017**

Ficam as empresas abaixo relacionadas científicas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do dia **20/02/2017, às 14 horas**, no Edifício Sede da Secretaria de Estado da Fazenda, sito à Avenida João Batista Parra, nº 600, Segundo Andar, Enseada do Suá, nesta Capital, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

Vitória (ES), Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2017.

01 - MARSIL IND E COM LTDA MEE  
- Processo n.º 24175196 - Auto de Infração n.º 4415280 - Recurso de Ofício - Autuante: Daniel Santos - Relator: Thiago Nader Passos.

02 - IND. C. MAN. INDUSTRIAL DALLAPICOLA LTDA - Processo n.º 27899586 - Auto de Infração n.º 19779342 - Recurso de Ofício - Autuante: Marcus Norbim Lima - Advogados: Nelson Cavalcante e Silva Filho e Outros - Relator: Emílio Augusto Trinxtet Brandão Júnior.

03 - HM TRANSPORTES LTDA - Processo n.º 28759117 - Auto de Infração n.º 19827511 - Recurso de Ofício - Autuante: José Augusto Gava - Relator: José Adenis Pessin.

04 - HM TRANSPORTES LTDA - Processo n.º 28759150 - Auto de Infração n.º 19827522 - Recurso de Ofício - Autuante: José Augusto Gava - Relator: José Adenis Pessin.

05 - HAULOTTE DO BRASIL LTDA - Processo n.º 62178210 - Apensois n.º 62538659, 73273350 - Auto de Infração n.º 20897756 - Recurso Voluntário - Autuante: Hélio Monteiro Fernandes - Advogados: Pedro Miranda Roquim e Outros - Relator: Edésio Medeiros Assad.

06 - HAULOTTE DO BRASIL LTDA - Processo n.º 62178873 - Apensois n.º 62538730, 73272914 - Auto de Infração n.º 20897767 - Recurso Voluntário - Autuante: Hélio Monteiro Fernandes - Advogados: Pedro Miranda Roquim e Outros - Relator: Edésio Medeiros Assad.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 13 de fevereiro de 2017.

#### **GUSTAVO ASSIS GUERRA**

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais  
Visite o CERF: [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br)

\*Republicada

Protocolo 293524

ORDEM DE SERVIÇO SUBSER N.º 08, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

**Estabelece as metas de julgamento de processos administrativos fiscais das Turmas de Julgamento da Gerência Tributária para o Exercício de 2017.**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33 da Lei n.º 10.370, de 22 de maio de 2015;

Considerando a necessidade de assegurar a razoável duração do processo, nos termos do art. 5.º, LXXVIII, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

PORTARIA N.º 07-S, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

**Designa Auditores Fiscais da Receita Estadual para integrar Turma de Julgamento de Primeira Instância da Gerência Tributária, nos termos da Lei n.º 10.370, de 2015.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, II, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 3.º da Lei n.º 10.370, de 22 de maio de 2015;

#### **RESOLVE:**

Art. 1.º Ficam designados para integrar Turma de Julgamento de Primeira Instância da Gerência Tributária, nos termos do art. 3.º da Lei n.º 10.370, de 2015, na qualidade de membro Julgador de Primeira Instância, os Auditores Fiscais da Receita Estadual: Allan Dias Lacerda; Antônio Carlos de Oliveira Júnior; Elaine de Araújo; Eliezer Antônio Libardi; Erika Jamile Demoner; Fernanda Bortolini; Flávio Saiter Ferreira; Francisco Tadeu dos Reis Alves; Getúlio Ramos Pimentel; Gustavo Juliano Leitão da Cruz; Hamilton Martinelli; Henrique Barros Duarte; Herval José Borini Cezarino; João Antônio Nunes da Silva; Jonathas de Oliveira Cerqueira; José Luiz Borges de Menezes Filho; Katia Maria Caetano Valotto; Leonor Rodrigues da Silva; Lívia Delboni Lemos; Luciano José da Silva; Luís Roberto Silva Cunha; Marcelo da Silva Ramos; Marcelo Silva Mekdec; Marcos Freitas Gueiros; Milton Cypriano da Costa Filho; Nahim Alcure Júnior; Nelson Afonso Duarte; Paulo Renato Guimaraes Muniz; Pedro Gomes de Sá Junior e Rogério Zanon da Silveira.

Art. 2.º Delego ao Subsecretário de Estado da Receita, dentro do limite e na forma legal prevista, competência para doravante designar Auditores Fiscais da Receita para exercer o mandato de Julgador de Primeira Instância.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos até 31 de dezembro de 2018.

Vitória, 13 de fevereiro de 2017.

**PAULO ROBERTO FERREIRA**  
**Secretário de Estado da Fazenda**  
Protocolo 293692

Art. 1.º Ficam estabelecidos para o exercício de 2017, na forma do art. 33 da Lei n.º 10.370, de 2015, os seguintes objetivos e metas:

I - individuais:

- a) o cumprimento dos prazos previstos;
- b) o comparecimento pontual às sessões de julgamento;
- c) a participação em treinamentos e eventos realizados ou recomendados pelo Gerente Tributário;
- d) o atendimento às determinações da Gerência Tributária;
- e) o comprometimento com o cumprimento das metas coletivas.

II - coletivas:

PERÍODO	META DE JULGAMENTO (por turma)	PISO E TETO DA META (arts. 16 e 36 da Lei 10.370/2015)
20/02/2017 a 20/12/2017	504 (quinhentos) processos	408 a 600 processos
20/02/2017 a 20/12/2017	84 (oitenta e quatro) sessões	68 a 100 sessões

Parágrafo único. No período entre 19/12/2017 e 29/12/2017, em data a ser marcada pelo Gerente Tributário, deverá ser realizado Seminário de Planejamento para o Exercício de 2018.

Art. 2.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 13 de fevereiro de 2017.

**BRUNO PESENHA NEGRIS**  
**Subsecretário de Estado da Receita**

Protocolo 293693

#### **ORDEM DE SERVIÇO SUBSER N.º 05 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 1º, inciso VII da Portaria n.º 06-R, de 12/05/2008,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, na forma do artigo 52, da Lei Complementar n.º 46, publicada em 31/01/1994, a servidora **MILA NOGUEIRA DESSAUNE**, nº funcional 3764524, substituta do **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I, QCE-04**, Isabel Christina da Silva Oliveira Marreiro, no período de 02/01/2017 a 31/01/2017, por motivo de férias, na Secretaria de Estado da Fazenda.

Vitória, 13 de fevereiro de 2017.

**BRUNO PESENHA NEGRIS**

Subsecretário de Estado da Receita  
Protocolo 293396

Considerando o disposto no art. 54-B, II, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto n.º 1.090-R, de 25 de outubro de 2002; e

Considerando a prática de dissimulação, comprovada nos autos do processo n.º 76465861, de 19 de dezembro de 2016;

#### **RESOLVE:**

Art. 1.º Fica cassada a inscrição estadual 082.299.14-5, do contribuinte **IVO TOMAZ ME**, situado à Rua Walter Machado, n.º 10, Sotelandia, Cariacica, ES, por ter ficado comprovado que foi obtida por meio de informações cadastrais falsas e utilizada com dissimulação.

Art. 2.º São considerados inidôneos, fazendo prova apenas em favor do Fisco, os documentos fiscais emitidos pelo contribuinte, cuja inscrição estadual tenha sido cassada.

Art. 3.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 6 de fevereiro de 2017.

**BRUNO PESENHA NEGRIS**  
**Subsecretário de Estado da Receita**

Protocolo 293678

ORDEM DE SERVIÇO N.º 07, DE 6  
DE FEVEREIRO DE 2017

**Canca inscrições estaduais do  
cadastro de contribuintes do  
ICMS, da Secretaria de Estado  
da Fazenda.**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO  
DA RECEITA, no uso das  
atribuições que lhe confere o art.  
6.º da Lei Complementar n.º 225,  
de 8 de janeiro de 2002; e

Considerando o disposto no art.  
62-D, inciso III, alínea "d" do  
Regulamento do Imposto sobre  
Operações Relativas à Circulação  
de Mercadorias e sobre Prestações  
de Serviços de Transporte  
Interestadual e Intermunicipal e de  
Comunicação do Estado do Espírito  
Santo - RICMS/ES -, aprovado pelo  
Decreto n.º 1.090-R, de 25 de  
outubro de 2002, e, ainda, o que  
consta dos processos n.º 76159230  
e 76159400, de 17 de novembro de  
2016;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Ficam canceladas, de  
ofício, as inscrições estaduais n.º  
110.508.66-1, do contribuinte  
**ELIANIR FERNANDES BEZERRA**,  
situado em Sítio Pedra Menina,  
Zona Rural, Dores do Rio Preto, ES  
e 111.293.17-0, do contribuinte  
**ANDRE GOMES LIMA**, situado  
em Córrego São Bartolomeu,  
Zona Rural, Alegre, ES.

Art. 2.º Esta Ordem de Serviço  
entra em vigor na data de sua  
publicação.

Vitória, 6 de fevereiro de 2017.

**BRUNO PESSANHA NEGRIS**  
Subsecretário de Estado da  
Receita

Protocolo 293684

**Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,  
REALIZADA EM TRINTA DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZESSETE, EM SUA SEDE SOCIAL.**

**Data, Horário e Local:** 30 de janeiro de 2017, às 9 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida Princesa Isabel, n.º 574, 9º andar, Bloco B, Centro, Edifício Palas Center. **Convocação:** pelo Presidente interino, nos termos do *caput* do artigo 30 e § 4º do Estatuto Social. **Presença:** Conselheiros Bruno Pessanha Negris, Celso Cláudio Simões, Estanislau Kostka Stein, Guilherme Gomes Dias, João Felício Scárdua, Jovenal Gera, Pedro Marcelo Cezar Guimarães e, do Conselheiro Efetivo do Conselho Fiscal, Marcello Rinaldi, do Diretor de Relações com Investidores e de Finanças - DIRIF, Celso Nunes de Almeida, e do Diretor-Presidente eleito, Michel Neves Sarkis. Ausente, por motivo justificado, o Conselheiro Ricardo de Oliveira. **Mesa:** Guilherme Gomes Dias, Presidente interino; Márcia Carvalho Lauff, Secretária. **Ordem do Dia:** Votos RCA n.ºs 001/17 (Pagamento de Juros sobre o Capital Próprio Mensais - exercício 2017); e 002/17 (Pagamento de Juros sobre o Capital Próprio Intermediários - 2º semestre de 2016). **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** I. **Voto RCA n.º 001/17** - aprovou a decisão tomada pela Diretoria em reunião de 9.1.2016, Voto DIRIF n.º 001/17, de distribuição de Juros sobre o Capital Próprio para o exercício de 2017, conforme previsto na Política de Pagamento de Dividendos e/ou Juros sobre o Capital Próprio do Banestes S.A., fixando em R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) o valor bruto mensal de pagamento dos Juros sobre o Capital Próprio para os meses de janeiro a dezembro de 2017, perfazendo o valor bruto por ação (ON e PN) de R\$ 0,01582714930, totalizando o pagamento dos Juros sobre o Capital Próprio, ao final do exercício de 2017, o montante de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária - AGO de 2018, tendo como beneficiários os acionistas que estiverem inscritos nos registros da Sociedade no último dia útil de cada mês e o pagamento será efetuado no primeiro dia útil do segundo mês subsequente à data de referência, conforme segue:

Mês de referência	Data-base de Direito	Data "Ex-Direito"	Data de Pagamento	Valor Bruto	Valor Bruto por ação (ON e PN)
Janeiro	31/01/2017	01/02/2017	01/03/2017	5.000.000,00	0,01582714930
Fevereiro	24/02/2017	01/03/2017	03/04/2017	5.000.000,00	0,01582714930
Março	31/03/2017	03/04/2017	02/05/2017	5.000.000,00	0,01582714930
Abri	28/04/2017	02/05/2017	01/06/2017	5.000.000,00	0,01582714930
Maio	31/05/2017	01/06/2017	03/07/2017	5.000.000,00	0,01582714930
Junho	30/06/2017	03/07/2017	01/08/2017	5.000.000,00	0,01582714930
Julho	31/07/2017	01/08/2017	01/09/2017	5.000.000,00	0,01582714930
Agosto	31/08/2017	01/09/2017	02/10/2017	5.000.000,00	0,01582714930
Setembro	29/09/2017	02/10/2017	01/11/2017	5.000.000,00	0,01582714930
Outubro	31/10/2017	01/11/2017	01/12/2017	5.000.000,00	0,01582714930
Novembro	30/11/2017	01/12/2017	02/01/2018	5.000.000,00	0,01582714930
Dezembro	28/12/2017	02/01/2018	01/02/2018	5.000.000,00	0,01582714930
Total				60.000.000,00	0,18992579156

**II. Voto RCA n.º 002/17** - aprovou a decisão tomada pela Diretoria em reunião de 9.1.2017, Voto DIRIF n.º 004/17, de pagamento, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária de 2017, de Juros sobre o Capital Próprio Intermediários - 2º semestre de 2016, no valor bruto de R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais), perfazendo o valor bruto por ação (ON e PN) de R\$ 0,00078819203, tendo como beneficiários os acionistas, ordinariastas e preferencialistas, que estiverem inscritos nos registros da Sociedade no quinto dia útil após a data de aprovação pela AGO de 2017, e o pagamento será realizado em até 20 dias após a data de direito referenciada. **Encerramento e Lavratura da Ata:** nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. Vitória (ES), 30 de janeiro de 2017. (**ass.:**) Guilherme Gomes Dias - Presidente Interino, Bruno Pessanha Negris, Celso Cláudio Simões, Estanislau Kostka Stein, João Felício Scárdua, Jovenal Gera e Pedro Marcelo Cezar Guimarães - Conselheiros. Guilherme Gomes Dias - Presidente interino e Márcia Carvalho Lauff - Secretária. (Junta Comercial do Estado do Espírito Santo. Certifico o registro em 08/02/2017 sob n.º 20175562725. Protocolo: 17/556272-5, de 03/02/2017. Paulo Cesar Juffo - Secretário-Geral).

Protocolo 293626

**RESUMO DO CONTRATO N.º 122630.**

**CEDENTE:** ZETRASOFT LTDA, com base no "caput" do Art. 25 da Lei 8.666/93, Processo de Inexigibilidade de Licitação 005/2017.

**ÓRGÃO:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA.

**CESSIONÁRIO:** BANESTES S. A - Banco do Estado do Espírito Santo.

**Objeto:** Contrato de cessão do direito de uso do Econsig com desconto em folha de pagamento e outras avenças.

**Valor:** Conforme previsto na Cláusula 8ª do contrato.

**Prazo:** 12 meses a contar de 19.01.2017.

Vitória, ES, 13.02.2017.

**GEACO/COSER**

Protocolo 293698

**Secretaria de Estado da Saúde  
- SESA -**

**COMUNICADO**

Fica prorrogado até às **23h59min, do dia 19 de fevereiro de 2017**, o prazo para as inscrições referentes ao Processo Seletivo Simplificado destinado à formação de cadastro de reserva de contratação em regime de Contratações temporárias - Editais nºs 001/2017, 002/2017 e 003/2017, publicados no Diário

Oficial de 03/02/2017.

Vitória, 13 de fevereiro de 2017.

**RICARDO DE OLIVEIRA**

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 293553

**CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES convoca para a 174ª Reunião Ordinária, a ser realizada em 16 de fevereiro de

Vitória (ES), Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2017.

2017, quinta-feira, no período de 14 às 18 horas, no Auditório da Secretaria de Estado da Saúde - SESA (Rua Maria Judith Tovar Varejão, nº 225 - Ed. Enseada Plaza - Enseada do Suá - Vitória/ES).

#### **INFORMES:**

#### **PAUTA:**

1. Apresentação dos novos conselheiros;  
Tempo: 5 minutos  
Relatoria: Secretaria Executiva

2. Aprovação das Atas das 170<sup>a</sup>, 171<sup>a</sup>, 172<sup>a</sup> e 173<sup>a</sup> Reuniões Ordinárias e 65<sup>a</sup> Reunião Extraordinária  
Tempo: 10 minutos  
Relatoria: Secretaria Executiva.

3. Apresentação do Modelo de Gestão dos Serviços de Saúde no Espírito Santo;  
Tempo: 30 minutos  
Relatoria: Presidente do CES e Secretário Estadual de Saúde Ricardo Oliveira

4. Relato sobre "O Enfrentamento ao Surto de Febre Amarela no Espírito Santo"  
Tempo: 20 minutos  
Relatoria: Gerência de vigilância em Saúde

5. Conferências de Saúde da Mulher e Vigilância em Saúde - Apresentação dos membros da Comissão Organizadora; Proposta de Calendário das Conferências Regionais; Avaliação dos Encontros Regionais e inclusão de artigo no Regimento da Conferência de Saúde da Mulher para cumprimento do Regimento Nacional.  
Tempo: 20 minutos  
Relatoria: Secretaria Executiva

6. Plano de Ações e Metas DST/AIDS  
Tempo: 30 minutos  
Relatoria: Área Técnica DST/AIDS

7. Regulamentação da Lei 10.598. Lei que organiza e redefine a composição do Conselho Estadual de Saúde  
Tempo: 15 minutos  
Relatoria: Secretaria Executiva

8. Abertura do Processo de Eleição do Presidente do CES e membros da Mesa Diretora  
Tempo: 15 minutos  
Relatoria: Secretaria Executiva

9. Aprovação da Minuta do Regimento Eleitoral para eleição de Conselhos Gestores nos termos da Portaria 066/2016  
Tempo: 15 minutos  
Relatoria: Secretaria Executiva

10. Apreciação da Resolução 977/2016, "Ad Referendum", que indicou a Conselheira Giana de Caio para representar o CES no lançamento de informações no SARGSUS  
Tempo: 5 minutos  
Relatoria: Secretaria Executiva

11. Relato dos Comitês e Comissões Intersetoriais.  
Tempo: 30 minutos  
Relatoria: Coordenadores das Comissões/Comitês.

#### **Ricardo de Oliveira**

Presidente  
Conselho Estadual de Saúde - CES/ES

#### **Alexandre de Oliveira Fraga**

Secretário Executivo  
Conselho Estadual de Saúde  
CES/ES

#### **Protocolo 293677**

#### **PORATARIA 035-S, DE 13/02/2017**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

#### **RESOLVE**

**EXONERAR**, a partir de 31 de janeiro de 2017, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **RESY NEVES REBELLO ALVES**, Número Funcional 3350517, do Cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Regulação do Acesso da Superintendência Regional de Saúde de Vitória, ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Vitória, 13 de fevereiro de 2017.

#### **RICARDO DE OLIVEIRA**

Secretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 293642**

#### **PORATARIA 036-S, DE 13/02/2017**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

#### **RESOLVE**

**EXONERAR**, a pedido, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **FABIANE LIMA SIMÕES**, Número Funcional 2840928, do Cargo de provimento em comissão de Gerente de Controle, Monitoramento e Avaliação de Serviços de Saúde, ref. QCE-03, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Vitória, 13 de fevereiro de 2017.

#### **RICARDO DE OLIVEIRA**

Secretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 293668**

#### **ORDEM DE SERVIÇO 001 DE 13/02/2017**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 003-R, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 13/02/2015, e Portaria 036-R, de 30 de junho de 2015, publicada em 01/07/2015,

#### **RESOLVE**

**RESCINDIR**, os Contratos de Bolsa de Complementação Educacional dos estagiários da Secretaria de Estado da Saúde, abaixo relacionados:

NOME	Nº FUNCIONAL	A PARTIR
ADERVAL NASCIMENTO ROMANHI	2762994	31/12/2016
ADRIANO HORÁCIO DA SILVA	3755495	31/12/2016
ADRIENE SILVA DE OLIVEIRA	3769666	01/01/2017
ALEF FRANCISCO RODRIGUES	3687996	01/01/2017
AMANDA SANTOS BRAGATTO	3740900	01/01/2017
BRUNA FARDIN PAGOTO	3740501	01/01/2017
BRUNA MARTINS PIMENTEL CAPISTRANO	3740820	01/01/2017
BRUNA VALQUIRIA BARBOSA BANDEIRA	3763498	01/01/2017
CAROLINE DA SILVA BORGES	3779203	01/01/2017
DAYANE DA SILVA BARBOZA	3732126	01/01/2017
DIOGENES MUNIZ DE LEMOS JUNIOR	3741974	31/12/2016
DOUGLAS DOS SANTOS FREIRE	3609464	01/01/2017
ELAINE CALIMAN VERGNA	3755100	01/01/2017
ELVIS SANTOS DA SILVA	3737209	30/12/2016
EZEQUIEL DE OLIVEIRA SOUZA	3716244	01/01/2017

Vitória, 13 de fevereiro de 2017

#### **CARLOS LUIZ TESCH XAVIER**

Subsecretário de Estado da Saúde

#### **Protocolo 293695**

#### **ORDEM DE SERVIÇO 002 DE 13/02/2017**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 003-R, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 13/02/2015, e Portaria 036-R, de 30 de junho de 2015, publicada em 01/07/2015,

#### **RESOLVE**

**RESCINDIR**, os Contratos de Bolsa de Complementação Educacional dos estagiários da Secretaria de Estado da Saúde, abaixo relacionados:

NOME	Nº FUNCIONAL	A PARTIR
FABIANA DE ALMEIDA MOREIRA	3740927	01/01/2017
FABRIZIA VERONESI BATISTA	3720284	16/12/2016
FRANCINI GOBBO DIOGENIS	3763617	31/12/2016
GABRIEL ROCHA SALES	3732908	01/01/2017
GABRIELA ARAÚJO BACCHETTI	3757919	01/01/2017
GEOMAR RANGEL LOYOLA	3757986	01/01/2017
IAGO ALMEIDA DE AGUIAR	3740978	01/01/2017
ISABELLA SOUZA GOES	3732622	31/12/2016

Vitória (ES), Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2017.

LARISSA CECATO DELUNARDO	3740943	01/01/2017
LEANDRO FERREIRA DA SILVA	3698009	24/12/2016
LUCIENE IZABEL DOS SANTOS DUTRA	3748324	31/12/2016
LUCAS SAMOR DOS SANTOS	3741915	01/01/2017

Vitória, 13 de fevereiro de 2017

**CARLOS LUIZ TESCH XAVIER**

Subsecretário de Estado da Saúde

**Protocolo 293696****ORDEM DE SERVIÇO 003 DE 13/02/2017**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 003-R, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 13/02/2015, e Portaria 036-R, de 30 de junho de 2015, publicada em 01/07/2015,

**RESOLVE**

**RESCINDIR**, os Contratos de Bolsa de Complementação Educacional dos estagiários da Secretaria de Estado da Saúde, abaixo relacionados:

NOME	Nº FUNCIONAL	A PARTIR
MARCELA GIORISATTO DUTRA	3740846	01/01/2017
MATHEUS DE CASTRO RIBEIRO	3673308	30/12/2016
MYKAEL DOS SANTOS DEOLINDO	3738108	08/01/2017
NADIA FILOMENA DOS REIS	3699030	01/01/2017
RAPHAL ALMEIDA DOS SANTOS	3730476	31/12/2016
RODRIGO CROCHE DE SOUZA	3730344	31/12/2016
THALITA MACHADO DA MOTA	3732606	21/12/2016
VINÍCIO FERREIRA DE SOUZA	3703924	01/01/2017
VINICIUS BRANDÃO CALDEIRA	3729370	31/12/2016
WANDSON VASCONCELOS DE ARAÚJO	3749720	01/01/2017
WANESSA FERREIRA COSTA	3689913	27/12/2016
WEVERTON MOURA NERY	3762351	01/01/2017

Vitória, 13 de fevereiro de 2017

**CARLOS LUIZ TESCH XAVIER**

Subsecretário de Estado da Saúde

**Protocolo 293697****RESUMO DE TERMO DE ADESÃO  
Contrato n.º 002/2017/SEGER**

Pregão Eletrônico nº 001/2016/  
SEGER.  
N.º processo SEGER:  
64666220/2013

**Contratante:** Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

**Contratada:** CLARO S/A, CNPJ/MF sob o n.º 40.432.544/0001-47

**Órgão Adeso/Sigla: SESA/  
UIJM**

**N.º processo/órgão adeso:**

**76908518**

**Objeto contratual:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC) NA MODALIDADE LONGA DISTÂNCIA ORIGINADA DE TERMINAIS DO STFC.

**Dotação Orçamentária e Valor:**  
Nº do Empenho: 00073  
Atividade:

20.44.901.10.302.0030.21.84  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.58  
Fonte: 0104  
**Valor Anual:** R\$2.062,38 (Dois mil e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos).

Jerônimo Monteiro - ES, 13 de fevereiro de 2017.

Márcia Cravo Machado  
Direção Geral/UIJM

**Protocolo 293702**

**ORDEM DE FORNECIMENTO  
CENTRALIZADA MEDICAMENTOS Nº 0064/2017  
PROCESSO Nº 73630977  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 0176/2016**

**CONTRATANTE:** Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória - **HINSG**.

**CONTRATADA:** Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda.

**OBJETO:** Aquisição do medicamento Alprostadil 20MCG, ampola, valor R\$ 3.042,00 (três mil e quarenta e dois reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
Nota de Emp. 2017NE00214.

**DATA DA ASSINATURA -**

09/02/2017

**NELIO ALMEIDA DOS SANTOS**  
Diretor Geral do HINSG

**ORDEM DE FORNECIMENTO  
CENTRALIZADA MEDICAMENTOS Nº 0065/2017  
PROCESSO Nº 73630977  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 0177/2016**

**CONTRATANTE:** Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória - **HINSG**.

**CONTRATADA:** Farma Vision Distribuidora de medicamentos Ltda.

**OBJETO:** Aquisição do medicamento Dipirona sódica 500mg/ml, valor R\$ 3.236,00 (três mil duzentos e trinta e seis reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
Nota de Emp. 2017NE00216

**DATA DA ASSINATURA -**

09/02/2017

**NELIO ALMEIDA DOS SANTOS**  
Diretor Geral do HINSG

**ORDEM DE FORNECIMENTO  
CENTRALIZADA MED.S Nº 0066/2017  
PROCESSO Nº 74162764  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 0752/2016**

**CONTRATANTES:** Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria - **HINSG**.

**CONTRATADA:** Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda.

**OBJETO:** Aquisição do medicamento Remifentanila, Cloridrato 2mg, valor de R\$ 637,60 (seiscientos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
Nota de Emp. 2017NE00215.

**DATA DA ASSINATURA -**

09/02/2017

**NELIO ALMEIDA DOS SANTOS**  
Diretor Geral do HINSG

**ORDEM DE FORNECIMENTO  
CENTRALIZADA MEDICAMENTOS Nº 0070/2017  
PROCESSO Nº 74683519  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 0911/2016**

**CONTRATANTE:** Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória - **HINSG**.

**CONTRATADA:** Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

**OBJETO:** Aquisição do medicamento Colagenase 0,6U/G, valor de R\$ 761,00 (setecentos e sessenta e um reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
Nota de Emp. 2017NE00219.

**DATA DA ASSINATURA -**

09/02/2017

**NELIO ALMEIDA DOS SANTOS**  
Diretor Geral do HINSG

**ORDEM DE FORNECIMENTO  
CENTRALIZADA MEDICAMENTOS Nº 0067/2017**

**CONTRATANTE:** Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória - **HINSG**.

**CONTRATADA:** Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

**OBJETO:** Aquisição do medicamento Cloreto de Sódio 0,9%, valor R\$ 6.576,00 (seis mil quinhentos e setenta e seis reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
Nota de Emp. 2017NE00213.

**DATA DA ASSINATURA -**

Vitória (ES), Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2017.

09/02/2017

**NELIO ALMEIDA DOS SANTOS**

Diretor Geral do HINSG

**ORDEM DE FORNECIMENTO C E N T R A L I Z A D A MEDICAMENTOS Nº 0071/2017 PROCESSO Nº 74977890**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0920/2016**

**CONTRATANTE:** Hospital Infantil Nossa Senhora Da Glória - **HINSG**.

**CONTRATADA:** Buteri Comércio e Representações Ltda.

**OBJETO:** Aquisição do medicamento: Voriconazol 200mg, valor R\$ 30.156,00 (trinta mil cento e cinquenta e seis reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Notas de Emp. 2017NE00189 e 2017NE00151.

**DATA DA ASSINATURA -**

09/02/2017

**NELIO ALMEIDA DOS SANTOS**

Diretor Geral do HINSG

**ORDEM DE FORNECIMENTO C E N T R A L I Z A D A MEDICAMENTOS Nº 0072/2017 PROCESSO Nº 74977890**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0926/2016**

**CONTRATANTE:** Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória - **HINSG**.

**CONTRATADA:** Costa Camargo Comércio de Produtos hospitalares Ltda.

**OBJETO:** Aquisição do medicamento: Sulfadiazina de Prata 1%, Nitrato de Cério 0,4%, valor R\$ 8.140,50 (oito mil cento e quarenta reais e cinquenta centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Notas de Emp.: 2017NE00153 e 2017NE00187.

**DATA DA ASSINATURA -**

09/02/2017

**NELIO ALMEIDA DOS SANTOS**

Diretor Geral do HINSG

**ORDEM DE FORNECIMENTO C E N T R A L I Z A D A MEDICAMENTOS Nº 0073/2017 PROCESSO Nº 74977890**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0928/2016**

**CONTRATANTE:** Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória - **HINSG**.

**CONTRATADA:** Merco Soluções em Saúde Ltda.

**OBJETO:** Aquisição do medicamento: Aciclovir 250mg, valor R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Notas de Emp. 2017NE00152 e 2017NE00188.

**DATA DA ASSINATURA -**

09/02/2017

**NELIO ALMEIDA DOS SANTOS**

Diretora Geral do HINSG

**ORDEM DE FORNECIMENTO C E N T R A L I Z A D A MEDICAMENTOS Nº 0074/2017 PROCESSO Nº 74977890**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0929/2016**

**CONTRATANTE:** Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória - **HINSG**.

**CONTRATADA:** Expressa Distribuidora de medicamentos Ltda.

**OBJETO:** Aquisição do medicamento: Micafungina Sódica 50mg, valor R\$ 14.037,60 (quatorze mil e trinta e sete reais e sessenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Nota de Emp. 2017NE00185.

**DATA DA ASSINATURA -**

09/02/2017

**NELIO ALMEIDA DOS SANTOS**

Diretor Geral do HINSG

**ORDEM DE FORNECIMENTO C E N T R A L I Z A D A MEDICAMENTOS Nº 0075/2017 PROCESSO Nº 74978012**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1193/2016**

**CONTRATANTES:** Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória - **HINSG**.

**CONTRATADA:** Halex Istar Insdútria Farmacêutica S/A.

**OBJETO:** Aquisição do medicamento: Água para injeção, 100mL, valor R\$ 1.625,00 (um mil seiscentos e vinte e cinco reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Notas de Emp. 2017NE00179.

**DATA DA ASSINATURA -**

09/02/2017

**NELIO ALMEIDA DOS SANTOS**

Diretor Geral do HINSG

**ORDEM DE FORNECIMENTO C E N T R A L I Z A D A MEDICAMENTOS Nº 0076/2017 PROCESSO Nº 74978012**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1196/2016**

**CONTRATANTES:** Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória - **HINSG**.

**CONTRATADA:** Hipolabor Farmacêutica Ltda.

**OBJETO:** Aquisição do medicamento: Dobutamina, Cloridrato 12,5mg/mL, valor R\$ 1.807,90 (um mil oitocentos e sete reais e noventa centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Nota de Emp. 2017NE00180.

**DATA DA ASSINATURA -**

09/02/2017

**NELIO ALMEIDA DOS SANTOS**

Diretor Geral do HINSG

**ORDEM DE FORNECIMENTO C E N T R A L I Z A D A MEDICAMENTOS Nº 0077/2017 PROCESSOS Nº 74978012**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1197/2016**

**CONTRATANTE:** Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria - **HINSG**

**CONTRATADA:** LFB - Hemoderivados e Biotecnologia Ltda.

**OBJETO:** Aquisição do medicamento: Imunoglobulina Humana 5g, valor R\$ 43.491,00 (quarenta e três mil quatrocentos e noventa e um reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Nota de Emp. 2017NE00178

**DATA DA ASSINATURA -**

09/02/2017

**NELIO ALMEIDA DOS SANTOS**

Diretor Geral do HINSG

**ORDEM DE FORNECIMENTO C E N T R A L I Z A D A MEDICAMENTOS Nº 0078/2017 PROCESSO Nº 74977890**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1345/2016**

**CONTRATANTES:** Hospital Infantil

Nossa Senhora da Glória - **HINSG**.

**CONTRATADA:** Expressa

Distribuidora de medicamentos Ltda.

**OBJETO:** Aquisição do medicamento: Nossa Senhora da Gloria - **HINSG**

**CONTRATADA:** Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

**OBJETO:** Aquisição do medicamento Claritromicina 500mg, valor R\$ 4.399,80 (quatro mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Nota de Emp. 2017NE00186.

**DATA DA ASSINATURA -**

09/02/2017

**NELIO ALMEIDA DOS SANTOS**

Diretor Geral do HINSG

**ORDEM DE FORNECIMENTO C E N T R A L I Z A D A MEDICAMENTOS Nº 0079/2017 PROCESSO Nº 75294265 e 75301873**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1575/2016**

**CONTRATANTES:** Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria - **HINSG**

**CONTRATADA:** Hospital João dos Santos Neves - **HJSN**

**OBJETO:** Aquisição do medicamento: Cloreto de Sódio 0,9%, valor R\$ 6.757,69 (seis mil setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Notas de Emp. 2017NE00035 e 2017NE00206.

**DATA DA ASSINATURA -**

09/02/2017

**NELIO ALMEIDA DOS SANTOS**

Diretor Geral do HINSG

**CHARLESTON SPERANDIO DE SOUZA**

Diretor Geral do HJSN

**ORDEM DE FORNECIMENTO C E N T R A L I Z A D A MEDICAMENTOS Nº 0080/2017 PROCESSO Nº 75975661**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1851/2016**

**CONTRATANTES:** Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silvares - **HRAS**

**CONTRATADA:** Aurobindo Pharma Prod. Farmacêuticos Ltda.

**OBJETO:** Aquisição do medicamento: Piperacilina Sódica 4g - Tazobactam 500mg , valor R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Nota de Emp. 2017NE00146

**DATA DA ASSINATURA -**

09/02/2017

**ALLAN JACQUESON BARBOSA LOBO**

Diretor Geral do HRAS

**ORDEM DE FORNECIMENTO C E N T R A L I Z A D A MEDICAMENTOS Nº 0081/2017 PROCESSO Nº 76263681 e 76172686**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2112/2016**

**CONTRATANTES:** Hospital Infantil

Nossa Senhora da Gloria - **HINSG**

**CONTRATADA:** Hospital João dos Santos Neves - **HJSN**

**OBJETO:** Aquisição do medicamento: Clindamicina, Fosfato 150mg/ml, valor R\$ 3.619,20 (três mil seiscentos e dezenove reais e vinte centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Nota de Emp. 2017NE00137.

**DATA DA ASSINATURA -**

09/02/2017

**ENRIELTON CHAVES**

Diretor Geral do HABF

**ORDEM DE FORNECIMENTO C E N T R A L I Z A D A MEDICAMENTOS Nº 0084/2017 PROCESSO Nº 75073587**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0923/2016**

**CONTRATANTE:** Hospital João dos Santos Neves - **HJSN**

**CONTRATADA:** Solumed Distribuidora de medicamentos e Produtos para Saúde Ltda.

**OBJETO:** Aquisição do medicamento: Ciprofloxacino, Cloridrato 2mg/mL, valor R\$ 7.402,20 (sete mil quatrocentos e dois reais e vinte centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Notas de Emp. 2017NE00067

**DATA DA ASSINATURA -**

09/02/2017

**NELIO ALMEIDA DOS SANTOS**

Diretor Geral do HINSG

**CHARLESTON SPERANDIO DE SOUZA**

Diretor Geral do HJSN



Vitória (ES), Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2017.

**Nº 0681/2016**

**CONTRATANTE:** Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória - **HINSG**  
**CONTRATADA:** MB TÉXTIL LTDA.  
**OBJETO:** Aquisição do material médico Ataduras de crepe, valor R\$ 9.313,60 (nove mil trezentos e treze reais e sessenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Nota de Emp. 2017NE00197.

**DATA DA ASSINATURA -**

09/02/2017

**NELIO ALMEIDA DOS SANTOS**

Diretor Geral do HINSG

**ORDEM DE FORNECIMENTO CENTRALIZADA MAT/MED Nº 0014/2017**

**PROCESSOS Nº 73924440**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0682/2016**

**CONTRATANTE:** Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória - **HINSG**  
**CONTRATADA:** C B S MÉDICO CIENTÍFICA S/A.

**OBJETO:** Aquisição dos materiais médico: Luva Cirúrgica, tamanhos: nºs 7,0, 7,5 e 8,0; e Luva de Procedimento, tamanhos: M e P, valor: R\$ 29.420,00 (vinte e nove mil quatrocentos e vinte reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Nota de Emp. 2017NE00198

**DATA DA ASSINATURA -**

09/02/2017

**NELIO ALMEIDA DOS SANTOS**

Diretor Geral do HINSG

**ORDEM DE FORNECIMENTO CENTRALIZADA MAT/MED Nº 0015/2017**

**PROCESSOS Nº 75864550**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1807/2016**

**CONTRATANTE:** Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória - **HINSG**  
**CONTRATADA:** Ghostmed Comércio de Equipamentos Hospitalares Ltda.

**OBJETO:** Aquisição do material médico: Embalagem do tipo invólucro - SMS, Gramatura de 45-55g/m<sup>2</sup>, tamanhos 80x80cm; valor R\$ 3.930,00 (três mil novecentos e trinta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Nota de Emp. 2017NE00211.

**DATA DA ASSINATURA -**

09/02/2017

**NELIO ALMEIDA DOS SANTOS**

Diretor Geral do HINSG

**ORDEM DE FORNECIMENTO CENTRALIZADA MAT/MED Nº 0016/2017**

**PROCESSOS Nº 75864550**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1806/2016**

**CONTRATANTE:** Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória - **HINSG**  
**CONTRATADA:** Kylimed Material Médico Ltda - Me.

**OBJETO:** Aquisição de material médico: Embalagem do tipo invólucro - SMS, Gramatura de 30-45g/m<sup>2</sup>, tamanho 80x80cm; valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Nota de Emp. 2017NE00212.

**DATA DA ASSINATURA -**

09/02/2017

**NELIO ALMEIDA DOS SANTOS**

Diretor Geral do HINSG

**ORDEM DE FORNECIMENTO CENTRALIZADA MAT/MED Nº 0017/2017**

**PROCESSOS Nº 76630293**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2154/2016**

**CONTRATANTE:** Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória - **HINSG**  
**CONTRATADA:** Neo Stock Brasil Produtos para Saúde Ltda.

**OBJETO:** Aquisição do material médico: Seringa descartável, Valor R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Nota de Emp. 2017NE00190

**DATA DA ASSINATURA -**

09/02/2017

**NELIO ALMEIDA DOS SANTOS**

Diretor Geral do HINSG

**Protocolo 293487**

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0197/2017**

**PROCESSO Nº 71841474/2015**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 1304/2016**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

**CONTRATADA:** ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS S/A.

**OBJETO:** Aquisição do Medicamento Pazopanibe, Cloridrato 400mg, valor total R\$ 71.260,80 (setenta e um mil duzentos e sessenta reais e oitenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0304000000 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2017.

**DATA DA ASSINATURA -**

11/01/2017

**FABIANO MARILY**

Subsecretário de Estado da Saúde

**Protocolo 293548**

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0200/2017**

**PROCESSO Nº 72441453/2015**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 1241/2016**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

**CONTRATADA:** MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de Medicamento Atorvastatina Sódica 20mg, valor total R\$ 71.924,70 (setenta e um mil novecentos e vinte e quatro reais e setenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0304000000 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2017.

**DATA DA ASSINATURA -**

24/01/2017

**FABIANO MARILY**

Subsecretário de Estado da Saúde

de Despesa 339032, Fonte 0304000000 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2017.

**PROCESSO Nº 72942444/2016**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 1570/2016**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

**CONTRATADA:** DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.

**OBJETO:** Aquisição do medicamento Sulfametoxazol 200mg/5ml e Trimetroprima 40mg/5ml, valor total R\$ 1.373,35 (um mil trezentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0304000000 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2017.

**DATA DA ASSINATURA -**

24/01/2017

**FABIANO MARILY**

Subsecretário de Estado da Saúde

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0206/2017**

**PROCESSO Nº 72942444/2016**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 1571/2016**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

**CONTRATADA:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.

**OBJETO:** Aquisição do medicamento Ciprofloxacino, Cloridrato 500mg, valor total R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0304000000 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2017.

**DATA DA ASSINATURA -**

24/01/2017

**FABIANO MARILY**

Subsecretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 293556**

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0207/2017**

**PROCESSO Nº 72604816/2015**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 1327/2016**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

**CONTRATADA:** NUTRISOLUTION NUTRIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA - EPP.

**OBJETO:** Aquisição de Suplemento Alimentar líquido Hipercalórico, Normoproteica, rico em Vitaminas e Minerais adequados para crianças de 01 a 10 anos, valor total R\$ 20.202,00 (vinte mil duzentos e dois reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Atividade - 2044  
9011030300302692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0304000000 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2017.

**DATA DA ASSINATURA -**  
13/01/2017

**FABIANO MARILY**  
Subsecretário de Estado da Saúde

órgão requisitante para o exercício de 2017.

**DATA DA ASSINATURA -**  
13/01/2017

**FABIANO MARILY**  
Subsecretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 293558**

**TORNAR SEM EFEITO** a publicação do Resumo da Ordem de Fornecimento nº 0182/2017, celebrado entre a SESA e a empresa Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda, publicado no Diário Oficial de 09/02/2017.

**PROCESSO -** Nº 70509786/2015

**DATA DA ASSINATURA -**  
13/02/2017

**FABIANO MARILY**  
Subsecretário de Estado da Saúde

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0208/2017**

**PROCESSO N° 72604816/2015****ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 1326/2016**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

**CONTRATADA:** VILA COMERCIAL LTDA - ME.

**OBJETO:** Aquisição de Suplemento Alimentar líquido Hipercalórico, Normoproteica, rico em Vitaminas e Minerais adequados para pacientes acima de 11 anos, valor total R\$ 51.429,00 (cinquenta e um mil quatrocentos e vinte e nove reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Atividade - 2044  
9011030300302692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0304000000 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2017.

**DATA DA ASSINATURA -**  
13/01/2017

**FABIANO MARILY**  
Subsecretário de Estado da Saúde

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0209/2017**

**PROCESSO N° 72604816/2015****ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 1325/2016**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

**CONTRATADA:** SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de Complemento Alimentar isento de Fenilalanina para pacientes menores de 01 ano de idade, valor total R\$ 9.681,00 (nove mil seiscentos e oitenta e um reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Atividade - 2044  
9011030300302692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0304000000 do orçamento do

órgão requisitante para o exercício de 2017.

**DATA DA ASSINATURA -**  
08/02/2017

**FABIANO MARILY**  
Subsecretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 293561**

**Hospitais****HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS****ORDEM DE SERVIÇO Nº0004/17**

O Diretor Geral do Hospital Maternidade Silvio Avidos, no uso de suas atribuições conferidas no Decreto nº 669-S, publicado no DIOES de 16 de ,aio de 2016, considerando os termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46 de 31 de Janeiro de 1994, Considerando a Resolução RDC n ª 034 de 11 de junho de 2014, Capítulo II, Seção XI, Artigo 145; Considerando a Portaria nº 158 de

04 de fevereiro de 2016, Capítulo I, Seção I, Artigo 12,

**RESOLVE :**

**Art.1º** - Constituir o COMITÊ TRANSFUSIONAL MULTIDISCIPLINAR do Hospital Sílvio Avidos, com a nomeação dos seguintes membros:

- Laio Marques Azevedo - Médico RT da Agência Transfusional
- Adriana Machado - Médica Intensivista
- Cleber A.Maia Filho - Médico Clínico Geral e Hematologista
- Manuela Almeida F.de Castro - Médica Clínica Geral e Nefrologista
- Cléia Teixeira B.S.de Amorim - Diretora Técnica do HSA
- José Miguel Veiga - Bioquímico RT da Agência Transfusional
- Joelson Nunes Sampaio - Enfermeiro diarista do Pronto Socorro
- Mirely Mansine - Assistente Social

**Art.2º** - Revogar as disposições em contrário.

Colatina, 08 de Fevereiro de 2017  
Herlon Mohamad de Almeida  
Hemaidan

Diretor Geral do HMSA  
**Protocolo 293549**

**RESUMO DE ORDENS DE FORNECIMENTO**

**Contratante:** SESA/HABF

**Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de Material de Consumo Hospitalar.

**Processo: 73829056 - HABF**  
**OF:0019-Ata:1794/2016**

**Contratada:** QUALITY MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME.

**Lote 1** - Item 01 (papel toalha) Quant.: 165 cxs.; Valor Total: R\$7.040,55.

**Processo: 70856605 - HABF**  
**OF:0020-Ata:0333/2016**

**Contratada:** PHARMANUTRI COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.

**Lote 1** - Item 01 (suplemento alimentar) Quant.: 72 frs.; Valor Total: R\$740,16.

**Lote 2** - Item 01 (suplemento alimentar) Quant.: 72 frs.; Valor Total: R\$740,16.

**Lote 3** - Item 01 (suplemento alimentar) Quant.: 72 frs.; Valor Total: R\$799,92.

**Lote 4** - Item 01 (suplemento alimentar) Quant.: 72 frs.; Valor Total: R\$799,92.

**Lote 6** - Item 01 (suplemento alimentar) Quant.: 72 frs.; Valor Total: R\$1.357,20.

**Lote 7** - Item 01 (suplemento alimentar) Quant.: 72 frs.; Valor Total: R\$1.357,20.

**Lote 8** - Item 01 (suplemento alimentar) Quant.: 72 frs.; Valor Total: R\$1.271,52.

**Lote 9** - Item 01 (suplemento alimentar) Quant.: 72 frs.; Valor Total: R\$1.271,52.

**Lote 10** - Item 01 (suplemento alimentar) Quant.: 72 frs.; Valor Total: R\$1.003,68.

**Lote 11** - Item 01 (suplemento alimentar) Quant.: 72 frs.; Valor Total: R\$1.003,68.

Vitória (ES), Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2017.

**Lote 22** - Item 01 (suplemento alimentar) Quant.: 81 unds.; Valor Total: R\$921,78.

**Lote 28** - Item 01 (suplemento alimentar) Quant.: 04 potes.; Valor Total: R\$248,20.

**OF:0021-Ata:0335/2016**

**Contratada:** LA VITA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.

**Lote 23** - Item 01 (suplemento alimentar) Quant.: 81 frs.; Valor Total: R\$2.025,00.

**Lote 24** - Item 01 (suplemento alimentar) Quant.: 81 frs.; Valor Total: R\$1.385,10.

**Lote 25** - Item 01 (suplemento alimentar) Quant.: 81 frs.; Valor Total: R\$972,00.

**Lote 26** - Item 01 (suplemento alimentar) Quant.: 81 frs.; Valor Total: R\$1.458,00.

**Lote 27** - Item 01 (suplemento alimentar) Quant.: 162 frs.; Valor Total: R\$1.944,00.

**Lote 29** - Item 01 (suplemento alimentar) Quant.: 81 frs.; Valor Total: R\$996,00.

**Fonte de Recurso:** 135 do orçamento para o exercício de 2017.

**Processo: 74008510 - HABF**  
**OF:0022-Ata:2394/2016**

**Contratada:** ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES ME. **Lote 1** - Item 01 (toner) Quant.: 10 unds.; Valor Total: R\$898,60.

**OF:0023-Ata:2395/2016**

**Contratada:** RC INSUMOS COMERCIO E SERVIÇOS DE REC. DE CARTUCHOS EIRELI.

**Lote 2** - Item 01 (cartucho de toner) Quant.: 10 unds.; Valor Total: R\$457,40.

**Fonte de Recurso:** 104 do orçamento para o exercício de 2017.

**Dotação Orçamentária:** Atividade 2044901103020032184.

**Elemento de Despesa:** 339030.

Vila Velha, 13 de fevereiro de 2017.

**ENRIELTON CHAVES**

Diretor Geral /HABF

**Protocolo 293478**

**Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo - CREFES****CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****ORDEM DE FORNECIMENTO**

**CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE-SESA**

**Atividade:** 10302003021840000

**Fonte:** 0104, **E. Despesa:** 339032

Processo: 70178690

Pregão:004/2015

Ordem de Fornecimento

003/2017

**CONTRATADA: ATOMED**

**PRODUTOS MÉDICOS E DE AUXÍLIO HUMANO LTDA**

OBJETO:01 Sistema de sistema de freqüência modular(FM),valor de R\$2.500,00(Dois mil, quinhentos reais).

**FÁBIO DA SILVA BERSOT**

Diretor Geral/CREFES

**Protocolo 293515**

Vitória (ES), Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2017.

**Secretaria de Estado de  
Segurança Pública e Defesa  
Social - SESP -**  
**PORTEARIA nº 023-S, DE 13 DE  
FEVEREIRO DE 2017.**

**R E S O L V E:**

**EXONERAR**, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46/94, a servidora **MIRIAN BECCHERI CORTEZ**, número funcional 3736776, do cargo em Comissão de Gerente de Proteção à Mulher, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social.

Vitória/ES, 13 de fevereiro de 2017.

**ANDRÉ DE ALBUQUERQUE  
GARCIA**

Secretário de Estado da Segurança  
Pública e Defesa Social  
**Protocolo 293690**

**Polícia Militar - PM-ES -**

O CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMES, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos a quem interessar possa, e em especial aos policiais militares abaixo-relacionados, que foi instaurado Inquérito Policial Militar, nos termos da legislação aplicável, tendo como investigados os seguintes militares estaduais:

- TEN CEL QOC ALEXANDRE QUINTINO MOREIRA, RG 13.996-7/NF 841046;
- TEN CEL QOC CARLOS ALBERTO FORESTI, RG 15.906-2/NF 855446;
- MAJ QOC FABRICIO DUTRA CORREA, RG 17.211-5/NF 866808;
- CAP RR LUCINIO CASTELO DE ASSUMÇÃO, RG 10.687-2/NF 815280.

O conteúdo integral das portarias de instauração será oportunamente dado a conhecer.

Vitória, 13 de fevereiro de 2017.

**NYLTON RODRIGUES RIBEIRO  
FILHO - CEL QOC PM**  
Comandante Geral da PMES

O CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMES, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos a quem interessar possa, e em especial aos policiais militares abaixo-relacionados, que foi instaurado Conselho de Disciplina, nos termos da legislação aplicável, tendo como acusados os seguintes militares estaduais:

- 1º Sgt QPMP-C Teer Clen Coutinho Mesquita, RG 11.487-5/NF 821310; 1º Sgt QPMP-C Nilson José Pereira, RG 17.883-0/NF 873138; 1º Sgt QPMP-C João Luiz Erlacher, RG 13.541-4/NF 837146; 1º Sgt QPMP-C Franklin Gonçalves, RG 13.728-5/NF 838760; 3º Sgt QPMP-C José Telmo Petri, RG 16.126-1/NF 857078; 3º Sgt QPMP-C Michelli Ferri Tonini, RG 19.664-2/NF 2673029; 3º Sgt QPMP-C Lourival da Penha Couto Filho, RG 15.658-6/NF 853371; Cb QPMP-C José Maria de Oliveira, RG

15.642-5/NF 853218; Cb QPMP-C Ademir Carvalho Silva, RG 16.237-3/NF 858083; Cb QPMP-C Luiz Acylinho Bregensk do Nascimento, RG 16.766-9/NF 862980; Cb QPMP-C Odair de Almeida Lizio, RG 17.976-4/NF 873722; Sd QPMP-C Marcos Antonio Rodrigues Santana, RG 18.080-0/NF 874623; Cb QPMP-C Junior Leônidas Afonso, RG 18.141-6/NF 875202; Cb QPMP-C Gleydson França Florentino, RG 18.413-5/NF 877843; Cb QPMP-C Narderson Leite dos Santos, RG 18.146-7/NF 875240; Cb QPMP-C Amilson Schneider, RG 18.433-4/NF 878045; Cb QPMP-C Marcelo Monteiro, RG 18.573-5/NF 879414; Cb QPMP-C Kerllen Cristian Acácio Andrade, RG 18.624-8/NF 879906; Cb QPMP-C Marcelo Peroba Rodrigues, RG 18.904-2/NF 882152; Cb QPMP-C Jobson Rodrigues Monteiro, RG 18.883-6/NF 881950; Cb QPMP-C Lucina Schultz da Luz, RG 19.641-3/NF 2672553; Cb QPMP-C Juliana Mendes Santana Amancio, RG 19.618-9/NF 2673401; Cb QPMP-C Maria Aparecida Matos Teixeira Martins, RG 19.656-1/NF 2672588; Cb QPMP-C Danilo Pesca, RG 19.765-7/NF 2757680; Cb QPMP-C Marcelo Nogueira da Silva, RG 19.819-5/NF 2634120; Cb QPMP-C Gleeson Lima de Souza, RG 19.790-8/NF 2757770; Cb QPMP-C Bruno Loss Menezes, RG 19.754-1/NF 2757630.

O conteúdo integral das portarias de instauração será oportunamente dado a conhecer.

Vitória, 13 de fevereiro de 2017.

**NYLTON RODRIGUES RIBEIRO  
FILHO - CEL QOC PM**  
Comandante Geral da PMES

O CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMES, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos a quem interessar possa, e em especial aos policiais militares abaixo-relacionados, que foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário, nos termos da legislação aplicável, tendo como acusados os seguintes militares estaduais:

Cb QPMP-C Rodrigo Pereira Correa, RG 20.173-5/NF 2912570; Cb QPMP-C Ruy Barbosa Júnior, RG 20.180-8/NF 2913763; Cb QPMP-C Fagner de Araújo Taboza, RG 20.039-9/NF 2914247; Cb QPMP-C Ruitler Pratti Coelho, RG 20.179-4/NF 2912899; Cb QPMP-C Marlon Firme Mauricio, RG 20.138-7/NF 2913089; Cb QPMP-C Heder Porto Valverde, RG 20.066-6/NF 2912643; Cb QPMP-C Vitor Roepke, RG 20.525-0/NF 2968410; Cb QPMP-C Pablo Costa Pacheco, RG 20.451-3/NF 2969459; Sd QPMP-C Rafael Santana Martins, RG 20.157-3/NF 2915090; Sd QPMP-C Anderson Suman de Araujo, RG 19.958-7/NF 2915596; Sd QPMP-C Paulo Roberto Vicente, RG 20.454-8/NF 2969505; Sd QPMP-C Vinicius Godinho Pereira, RG 20.523-4/NF 2968371; Sd QPMP-C Cristiano Rocha do Carmo, RG 20.557-9/NF 2968843; Sd QPMP-C Ana Paula da Conceição, RG 20.641-9/NF 3083977; Sd

QPMP-C Eder Vaz Mota, RG 20.770-9/NF 3084795; Sd QPMP-C Fernando Pereira, RG 20.841-1/NF 3085180; Sd QPMP-C Fagner Gonçalves de Morais, RG 20.820-9/NF 3083713; Sd QPMP-C Sandra Angélica Rodrigues Calixto, RG 21.187-0/NF 3083497; Sd QPMP-C Stefany Cardoso de Oliveira, RG 21.202-8/NF 3087328; Sd QPMP-C Guilherme Correa Ribeiro, RG 21.418-7/NF 2845164; Sd QPMP-C Josiney Ramos de Oliveira, RG 21.472-1/NF 3175642; Sd QPMP-C Flávio Henrique Zani, RG 21.487-5/NF 3256316; Sd QPMP-C Luana Domingos de Oliveira, RG 21.537-5/NF 3258017; Sd QPMP-C Gustavo Malini Barcellos, RG 21.928-6/NF 3257681; Sd QPMP-C Rafael Santos de Almeida, RG 21.553-1/NF 3043746; Sd QPMP-C Luanna Matieli Marques, RG 21.557-4/NF 3255840; Sd QPMP-C Samuel de Oliveira Ferreira, RG 21.568-5/NF 3256693; Sd QPMP-C Rodolfo Urias Santos Cunha Hackbarth, RG 21.597-3/NF 3189040; Sd QPMP-C Douglas Brioschi Silva, RG 21.604-5/NF 3256863; Sd QPMP-C Welington Dias Mapeli, RG 21.608-2/NF 3176088; Sd QPMP-C Iara Aline da Silva, RG 21.639-2/NF 3218945; Sd QPMP-C Adriano Martins Fernandes Reis, RG 21.641-4/NF 3255794; Sd QPMP-C Rhuan Carlos da Cruz Martinez, RG 21.644-9/NF 3257665; Sd QPMP-C Maicon de Araújo Fabres, RG 21.662-7/NF 3256618; Sd QPMP-C Saulo José da Silva, RG 21.812-3/NF 3256812; Sd QPMP-C Vagner de Souza Santos, RG 21.855-7/NF 3256081; Sd QPMP-C Bruno Simões Viera, RG 21.857-3/NF 3254160; Sd QPMP-C Diego de Lima Rodrigues, RG 22.059-4/NF 3379876; Sd QPMP-C Charles Campos Schneider, RG 22.092-6/NF 3379698; Sd QPMP-C Lucas Lana Vaz, RG 22.124-8/NF 3498425; Sd QPMP-C João Vitor Spadeto do Nascimento, RG 22.203-1/NF 3505995; Sd QPMP-C Cristiano Roque Bellumart, RG 22.255-4/NF 3502449; Sd QPMP-C Juscelino Nogueira Santos, RG 22.295-3/NF 3500489; Sd QPMP-C Fabrício José Balista, RG 22.353-4/NF 3500381; Sd QPMP-C Kleyton Cristo Coutinho, RG 22.435-2/NF 3501892; Sd QPMP-C Jessica Lange Souza Bittencourt, RG 22.443-3/NF 3505782; Sd QPMP-C Herikson Assis Cabral, RG 22.451-4/NF 3500438; Sd QPMP-C Paulo Rogério Novaes dos Santos, RG 22.466-2/NF 3505880; Sd QPMP-C Filipi Erick da Silva, RG 22.570-7/NF 3500420; Sd QPMP-C Levi Machado de Araújo Júnior, RG 22.626-6/NF 3505154; Sd QPMP-C Leonardo Rodrigues, RG 22.628-2/NF 3498921; Sd QPMP-C Rennan Patrocínio de Amorim, RG 22.631-2/NF 3396460; Sd QPMP-C Ranieri Viera Cardoso, RG 22.638-5/NF 3501450; Sd QPMP-C Vitor Hugo Pereira de Souza, RG 22.640-1/NF 3504689; Sd QPMP-C Patrick Valverde Teixeira, RG 22.646-0/NF 3503453; Sd QPMP-C Josemar Fonseca Lima, RG 22.653-3/NF 3499774; Sd QPMP-C Claudio Leonardo Souza Vieira, RG 22.690-8/NF 3504999; Sd QPMP-C

Ralph Lana Vaz, RG 22.695-9/NF 3508854; Sd QPMP-C Eric Oliveira de Carvalho, RG 22.740-8/NF 3503208; Sd QPMP-C Rosangela Pereira de Melo, RG 22.754-8/NF 3503593; Sd QPMP-C Vinicius Costa Loureiro, RG 22.761-0/NF 3120953; Sd QPMP-C Josimar Lima Muniz, RG 22.771-8/NF 3498891; Sd QPMP-C Gilsimar Monteiro dos Santos, RG 23.166-9/NF 2662701; Sd QPMP-C Marlon Dias do Valle, RG 22.802-1/NF 3499901; Sd QPMP-C Lucas Emanuel Azevedo, RG 22.810-2/NF 3508420; Sd QPMP-C Wenderson Gonçalves da Silva, RG 22.817-5/NF 3504930; Sd QPMP-C Fernando Silva Oliveira, RG 22.831-5/NF 3501779; Sd QPMP-C Diogo Trajane dos Santos, RG 22.856-0/NF 3502511; Sd QPMP-C Wolney da Silva Teixeira, RG 22.867-6/NF 3503046; Sd QPMP-C Dener de Souza Kiefer, RG 22.913-3/NF 3500322; Sd QPMP-C Wesley Ferreira Souza, RG 22.939-7/NF 3500870; Sd QPMP-C Diego Paiva Rangel, RG 22.964-1/NF 3498859; Sd QPMP-C Tiago Alexandre da Luz Godoi, RG 22.974-5/NF 3505332; Sd QPMP-C Carlos Henrique Almeida Lopes, RG 22.976-1/NF 3504964; Sd QPMP-C João Lacourte Junior, RG 22.985-0/NF 3499227; Sd QPMP-C Weverton Rodrigues de Lima, RG 23.024-7/NF 3504204; Sd QPMP-C Washington Ribeiro Araújo, RG 23.024-7/NF 3503704; Sd QPMP-C Michel de Souza Vaejão, RG 23.032-8/NF 3502007; Sd QPMP-C Maxsuel dos Santos Lima, RG 23.043-3/NF 3049124; Sd QPMP-C Anselmo Sousa de Azevedo, RG 23.048-4/NF 3508668; Sd QPMP-C Jean Vitor dos Santos Azeredo, RG 23.072-7/NF 3505132; Sd QPMP-C Rafael da Penha Silva, RG 23.091-3/NF 3500632; Sd QPMP-C Hendryl da Silva Severo, RG 23.106-5/NF 3501817; Sd QPMP-C Igor Gomes Viera, RG 23.108.1/NF 3498743; Sd QPMP-C Jean Zanon Venturin Ronconi, RG 23.111-1/NF 3504395; Sd QPMP-C Erick Mederos Bandeira, RG 23.176-6/NF 3501086; Sd QPMP-C Fabiano Raimundo de Souza, RG 23.367-5/NF 3595331; Sd QPMP-C Fernanda Silva Sabaini, RG 23.433-1/NF 3332020; Sd QPMP-C Maykon Pereira Oliveira, RG 23.488-9/NF 3592480; Sd QPMP-C Kleber Malagutti Rodrigues, RG 23.528-1/NF 3590372; Sd QPMP-C André Amorim de Souza, RG 23.568-0/NF 3596117; Sd QPMP-C Cícero Pontes Marchezi, RG 23.574-5/NF 3596095; Sd QPMP-C Leonardo Verbeno Pereira, RG 23.619-9/NF 3593169; Sd QPMP-C Lucas Kehler de Andrade, RG 23.708-5/NF 3590828; Sd QPMP-C Marcelo Matos dos Santos, RG 23.710-1/NF 3591980; Sd QPMP-C Layla Katsuki Seles Lima Coelho, RG 23.719-5/NF 3589137; Sd QPMP-C João Vinícius de Souza Romania, RG 23.731-4/NF 2693828; Sd QPMP-C Helena Caroline Hemery Sobreiro, RG 23.852-3/NF 3592197; Sd QPMP-C Alexandre Pedra Loureiro, RG 23.869-8/NF 3595773; Sd QPMP-C Rayrison Gonçalves Pereira, RG 23.937-6/NF 3588050;

Sd QPMP-C Daniel Lúcio Cabral Pinto, RG 23.968-6/NF 3595510; Sd QPMP-C Rodolfo Rodrigues dos Santos, RG 23.998-8/NF 3587622; Sd QPMP-C Anderson Medeiros dos Santo, RG 24.010-2/NF 3594742; Sd QPMP-C Thiago Silva Ribeiro, RG 24.032-3/NF 3588130; Sd QPMP-C Lucas Rocha Reis, RG 24.056-0/NF 3595714; Sd QPMP-C Paulo Vitor Costa, RG 24.101-5/NF 3590739; Sd QPMP-C Apuema de Jesus Rodrigues Júnior, RG 24.108-7/NF 3591549; Sd QPMP-C Fellipe de Almeida, RG 23226-6/NF 3593878; Sd QPMP-C Calebe Vaz Mota, RG 24.147-8/NF 3590186; Sd QPMP-C David Rodrigues dos Santos, RG 24.164-8/NF 3587215; Sd QPMP-C Jean Felipe Pinto da Silva, RG 24.172-9/NF 3590054; Sd QPMP-C Gabriel Bilé Simmer, RG 24.224-5/NF 3596290; Sd QPMP-C Adriana Braga da Silva, RG 24.632-1/NF 3659232; Sd QPMP-C Amabili Rocha Francisco, RG 24.685-2/NF 3659500; Sd QPMP-C Tairone Albani Pereira, RG 24.794-8/NF 3661237; Sd QPMP-C Bruno Coutinho Leite, RG 24.824-3/NF 3659038; Sd QPMP-C Fernando Faria Nascimento, RG 24.833-2/NF 3013936; Sd QPMP-C Manuelly Lirio Foratini, RG 24.835-9/NF 3663353; Sd QPMP-C Lucas Dione do Rosário Jesus, RG 24.870-7/NF 3661679; Sd QPMP-C Talita de Almeida Amorim, RG 24.915-0/NF 3661245; Sd QPMP-C Fernanda Marangoni da Silva, RG 24.922-3/NF 2837692; Sd QPMP-C Douglas Ferreira Soares, RG 24.973-1/NF 3665640; Sd QPMP-C Daniele Assis Lessa de Santa Ana, RG 25.033-7/NF 3664201; Sd QPMP-C Andressa Santos dos Nascimentos, RG 25.091-4/NF 3659720.

O conteúdo integral das portarias de instauração será oportunamente dado a conhecer.

Vitória, 13 de fevereiro de 2017.

NYLTON RODRIGUES RIBEIRO FILHO - CEL QOC PM  
Comandante Geral da PMES  
**Protocolo 293710**

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - POLÍCIA MILITAR - COMANDO GERAL**

**Responder por Função conforme BGPM nº006 de 10.02.2017:**

- de Cel QOCPM Diretor de Saúde, o Cel QOM CARLOS AGOSTINHO KUNSCHE, RG 15.551-2/NF 852380.

**NYLTON RODRIGUES RIBEIRO FILHO - CEL QOC PM**  
Comandante Geral da PMES  
**Protocolo 293610**

**Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 09/2017.**  
**O DIRETOR DE HABILITAÇÃO E VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ESPÍRITO SANTO**  
no exercício de suas atribuições

legais e na forma do artigo 88 da Instrução de Serviço Nº 67, publicada em 08/12/2014 e, Considerando as razões e fundamentos da decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº **71104224**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tendo em vista o indeferimento do Recurso, determino que seja aplicada a penalidade de **SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES PELO PERÍODO DE 05 (CINCO) DIAS AO CFC GUANDU AB, CNPJ: 27.754.068/0001-12, localizado no Município de Colatina/ES**, com fundamento legal no artigo 77, inciso III, da IS Nº 067/2014.

**Art. 2º.** A penalidade acima será cumprida a partir da data de publicação, ocasião em que haverá o bloqueio das senhas de acesso pelo período acima citado, nos termos do art. 80 da IS Nº 67/2014.

**Parágrafo único.** O descumprimento dos termos desta Instrução de Serviço acarretará o descredenciamento do CFC .  
**Art. 3º.** Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência aos proprietários e responsáveis da empresa acima citada.

Vitória/ES, 25 de janeiro de 2017.  
**JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA**  
Diretor de Habilitação e Veículos do DETRAN/ES  
**Protocolo 293479**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 374, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 7º inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, republicado em 28/12/2001, e tendo em vista o que consta no Processo nº 71038728.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Em acatamento da decisão judicial - proc. nº 0001564-502017.8.08.0024, proferida em sede de liminar pelo Juízo da 4ª Vara Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos, Meio Ambiente e Saúde de Vitória/ES, determino a suspensão do processo administrativo acima mencionado até ulterior manifestação daquele Juízo.

**Art. 2º** Fica a Gerência de Recursos Humanos do Detran/ES, encarregada das diligências administrativas necessárias para se dar cumprimento a referida decisão judicial.

**Art. 3º-** Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02/02/2017.

Vitória/ES, 13 de fevereiro de 2017.  
**ROMEU SCHEIBE NETO**  
Diretor Geral do DETRAN/ES  
**Protocolo 293700**

**RESUMO DE TERMO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**

**OBJETO:** Renovação de Credenciamento ao Projeto Social de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos automotores do **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LIBERDADE LTDA - ME**, CNPJ nº. 11.629.850/0001-70, situada no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 76637824. **VIGÊNCIA:** 12 meses a contar do dia 23 de Março de 2017.

Vitória, 03 de Fevereiro de 2017.  
**JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA**  
Diretor de Habilitação e Veículos DETRAN/ES  
**Protocolo 293455**

**RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA.**

**OBJETO:** Primeira Renovação de Credenciamento da empresa

**IVANILDE PRATISSOLI MARTINS & CIA LTDA ME (FILIAL)**, CNPJ nº

03.561.860/0002-73, situada no município de Baixo Guandu/ES.

**INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº. 76328163.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data de 26 de Fevereiro de 2017.

Vitória, 13 de Fevereiro de 2017.  
**JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA**

Diretor de Habilitação e de Veículos DETRAN-ES

**Protocolo 293456**

Vitória/ES, 13 de fevereiro de 2017.

**FABIANA DEL CARO PEDRINI**  
Diretora Administrativa, Financeira e de RH - DETRAN/ES

**Protocolo 293518**

**Resumo da Ata de Registro de Preço nº 002/2017 - DETRAN/ES.**

**Pregão nº 0015/2016**

**CONTRATANTE:** Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN/ES

**CONTRATADA:** R D PRODUTOS PROMOCIONAIS - ME

**DO OBJETO:** o registro de preços dos produtos especificados no Anexo I do Edital de Registro de Preço nº 0015/2016 - materiais institucionais personalizados.

**DO VALOR:** Valor Global Estimado - R\$ 252.945,00 (duzentos e cinquenta e dois mil novecentos e quarenta e cinco), valor referente ao DETRAN/ES - R\$ 57.945,00 (cinquenta e sete mil novecentos e quarenta e cinco reais).

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.

**INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** Processo nº 70432325, Resolução CA nº 03/2017.

**FISCAL:** Tatiana Loureiro Godinho Grobério - Nº Funcional: 653175.

**SUPLENTE:** Ivan Carlini - Nº Funcional: 3408116.

Vitória/ES, 13 de fevereiro de 2017.  
**FABIANA DEL CARO PEDRINI**

Diretora Administrativa, Financeira e de RH - DETRAN/ES

**Protocolo 293520**

**RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA FABRICANTE DE PLACAS E TARJETAS.**

**OBJETO:** Credenciamento da Empresa **PLACASSUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA**, localizada no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, CNPJ 10.284.712/0001-33, para fabricação e comercialização de placas e tarjetas para veículos registrados na unidade de federação do Espírito Santo. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processos nº.

76015980. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de 21 de Fevereiro de 2017.

Vitória, 01 de Fevereiro de 2017.

**JOSE EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA**

Diretor de Habilitação e de Veículos - DETRAN/ES.

**Protocolo 293535**

**AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES, torna** público que através do processo nº 76596524, fará adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2016 do INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO, oriunda do Edital

Vitória (ES), Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2017.

de Pregão nº 0037/2016.

Vitória, 13 de Fevereiro de 2017.

**FABIANA DEL CARO PEDRINI**  
Diretora Administrativa, Financeira  
e de RH - DETRAN|ES  
**Protocolo 293636**

## Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

**EDITAL N° 08/2017**

**Estabelece novo período para o cadastro dos professores interessados em participar do processo de atribuição de Carga Horária Especial - CHE, regulamentado pelo Edital nº 054/2016, publicado no Diário Oficial de 12/12/2016.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela lei 3.043/75, resolve:

**1** - Considerar reaberto o prazo para atribuição de Carga Horária Especial (CHE) aos profissionais efetivos do quadro do magistério, no período de **15 a 24 de fevereiro de 2017**, nos termos deste edital.

**2** - O processo de atribuição de CHE compreenderá o cadastro, a seleção e a concessão, conforme descrito nos subitens 2.1, 2.2 e 2.3 deste Edital.

**2.1** - O cadastro compreende a inscrição dos professores efetivos interessados em participar do processo de atribuição de CHE para o ano letivo de 2017 regulamentado pelo Edital nº 054/2016, publicado no Diário Oficial de 12/12/2016, e que não realizaram o cadastro no prazo estabelecido no item 6 do referido regulamento. Para este fim deverá ser utilizado exclusivamente o **Sistema Online de CHE** por meio do Portal do Servidor, no endereço eletrônico [www.servidor.es.gov.br](http://www.servidor.es.gov.br), ou através de link específico na página da SEDU, no endereço [www.educacao.es.gov.br](http://www.educacao.es.gov.br).

**2.2** - A seleção de professores para concessão da CHE é de responsabilidade dos Diretores das unidades escolares, e se dará através do Sistema Online de CHE, por meio do Portal do Servidor, no endereço eletrônico [www.servidor.es.gov.br](http://www.servidor.es.gov.br), ou através de link específico na página da SEDU, no endereço [www.educacao.es.gov.br](http://www.educacao.es.gov.br), de acordo com as regras estabelecidas no Edital nº 054/2016, publicado no Diário Oficial de 12/12/2016.

**2.2.1** - Os Diretores Escolares deverão encaminhar às Superintendências Regionais, dentro do prazo especificado no item 1 deste Edital, os documentos dos profissionais selecionados conforme regulamentado no item 14 do Edital nº 054/2016, publicado no Diário Oficial de 12/12/2016.

**2.3** - A concessão de CHE é de responsabilidade das

Superintendências Regionais de Educação e deverá ser executada conforme previsto no item 17 do Edital nº 054/2016, publicado no Diário Oficial de 12/12/2016.

**3** - Ficam mantidas todas as regras e previsões do Edital nº 054/2016, publicado no Diário Oficial de 12/12/2016.

Vitória, 13 de fevereiro de 2017.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação  
**Protocolo 293662**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
\* RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.613/2016**

**Altera os artigos 66, 71, 73, 81 e 83 do Regimento Comum das Escolas da Rede Estadual de Ensino do Estado do Espírito Santo.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº 4.899/2016 (Processo CEE-ES nº 191/2016/SEP nº. 76820653), aprovado na Sessão Plenária do dia 13-09-2016,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar os artigos 66, 71, 73, 81 e 83 do Regimento Comum das Escolas da Rede Estadual de Ensino do Estado do Espírito Santo, que passarão a ter a seguinte redação:

Art. 66 Aos integrantes do corpo discente da instituição de ensino é garantido o livre acesso à informação necessária, à educação, ao desenvolvimento como pessoa, ao preparo para o exercício da cidadania e à sua qualificação para o mundo do trabalho, levando em conta o uso do telefone celular durante as aulas exclusivamente para fins didático-pedagógicos (enriquecimento das aulas com pesquisas em tempo real, a utilização de aplicativos específicos para o desenvolvimento do currículo escolar, por meio de simulados e outras ações voltadas ao aprofundamento de estudos para a aprendizagem, orientação, debates e desenvolvimento de competência tecnológica) delineados pelo professor em prol da aprendizagem significativa e contemporânea.

Art. 71 Ao pessoal que exerce função de docência pedagógica e de apoio educacional é vedado [...]

XII - usar o telefone celular sem fins pedagógicos durante as aulas;

Art. 73 São direitos do educando:

XIV - usar o telefone celular durante as aulas exclusivamente para fins didático-pedagógicos

(enriquecimento das aulas com pesquisas em tempo real, a utilização de aplicativos específicos para o desenvolvimento do currículo escolar, por meio de simulados e outras ações voltadas ao aprofundamento de estudos para a aprendizagem, orientação, debates e desenvolvimento de competência tecnológica) delineados pelo professor em prol da aprendizagem significativa e contemporânea.

Art. 81 São atos indisciplinares leves: [...]

V- usar telefone celular sem fins pedagógicos durante as aulas e ausentar-se das mesmas para atendê-lo inadvertidamente nos corredores;

Art. 83 São atos infracionais: [...]

V- exhibir filmagem, fotografia, gravação sonora ou distribuir textos, literatura ou materiais difamatórios, pornográficos, racistas ou preconceituosos contra segmentos da comunidade escolar (colegas, pais/responsáveis de estudantes, professores, pedagogos, coordenadores, diretor e demais funcionários) em ambientes físicos ou virtuais (*on-line* ou *off-line*).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, ES, 21 de setembro de 2016.

**MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 21 de setembro de 2016.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação

\*Reproduzida por ter sido publicada com incorreção no Diário Oficial de 11 de novembro de 2016.

**Protocolo 293418**

## PORTARIA N° 021-R, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

**Cria o curso Ensino Fundamental - 2º Segmento, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, na EEEFM Ana Lopes Balestrero, localizada no município de Cariacica-ES.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75 e considerando o que consta no processo SEDU Nº 75900173/2016,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Criar o Ensino Fundamental - 2º Segmento, na Modalidade Educação de Jovens e Adultos na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Ana Lopes Balestrero, localizada à Av. Nossa Senhora da Penha, S/Nº, Flexal II, município de Cariacica-

ES, a partir do ano letivo de 2017.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 13 de fevereiro de 2017.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação  
**Protocolo 293438**

## PORTARIA N° 178-S, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº. 3.043/75 e pela Lei Complementar 46/94 e suas alterações e tendo em vista a dispensa do servidor público estadual, Sr. Clebson Rocha desta Corregedoria,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar o artigo 2º da Portaria Nº. 1247-S de 10/10/2012, publicada no Diário Oficial de 11/10/2012, redistribuindo a competência para apuração do PAD nº. 59987111 à Comissão Especial constituída pelos servidores:

- a) Sania Raquel Brisson da Costa Alacrino, número funcional 368067 (Presidente);
- b) Bruna Pereira Peroni, número funcional 3205711 (Membro);
- c) Nathália Rayssa Ribeiro Costa, número funcional 3387461 (Membro);

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória (ES), 13 de fevereiro de 2017.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação

## PORTARIA N° 179-S, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº. 3.043/75 e pela Lei Complementar 46/94 e suas alterações e tendo em vista a dispensa dos servidores públicos estaduais, Sr. Clebson Rocha e Sr.<sup>a</sup> Margaret da Silva Tatagiba desta Corregedoria,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar o artigo 2º da Portaria Nº. 1591-S de 13/12/2013, publicada no Diário Oficial de 16/12/2013, redistribuindo a competência para apuração do PAD nº. 64974073 à Comissão Especial constituída pelos servidores:

- a) Sania Raquel Brisson da Costa Alacrino, número funcional 368067 (Presidente);

b) Bruna Pereira Peroni, número funcional 3205711 (Membro);  
c) Eric Vinicius Santa Clara Silvano, número funcional 3206548 (Membro);

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória (ES), 13 de fevereiro de 2017.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA N° 180-S, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº. 3.043/75 e pela Lei Complementar 46/94 e suas alterações e tendo em vista a dispensa do servidor público estadual, Sr. Clebson Rocha desta Corregedoria,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar o artigo 2º da Portaria N°. 1047-S de 01/10/2015, publicada no Diário Oficial de 02/10/2015, redistribuindo a competência para apuração do PAD nº. 72052759 à Comissão Especial constituída pelos servidores:

a) Sania Raquel Brisson da Costa Alacrino, número funcional 368067 (Presidente);  
b) Bruna Pereira Peroni, número funcional 3205711 (Membro);  
c) Nathália Rayssa Ribeiro Costa, número funcional 3387461 (Membro);

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória (ES), 13 de fevereiro de 2017.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA N° 181-S, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº. 3.043/75 e pela Lei Complementar 46/94 e suas alterações e tendo em vista a dispensa do servidor público estadual, Sr. Clebson Rocha desta Corregedoria,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar o artigo 2º da Portaria N°. 966-S de 17/07/2013, publicada no Diário Oficial de 18/07/2013, redistribuindo a competência para apuração do PAD

nº. 63186640 à Comissão Especial constituída pelos servidores:  
a) Sania Raquel Brisson da Costa Alacrino, número funcional 368067 (Presidente);  
b) Bruna Pereira Peroni, número funcional 3205711 (Membro);  
c) Nathália Rayssa Ribeiro Costa, número funcional 3387461 (Membro);

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória (ES), 13 de fevereiro de 2017.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA N° 182-S, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº. 3.043/75 e pela Lei Complementar 46/94 e suas alterações e tendo em vista a dispensa dos servidores públicos estaduais, Sr. Clebson Rocha e Sr.ª Margareti da Silva Tatagiba desta Corregedoria,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar o artigo 2º da Portaria N°. 471-S de 01/04/2015, publicada no Diário Oficial de 02/04/2015, redistribuindo a competência para apuração do PAD nº. 70540330 à Comissão Especial constituída pelos servidores:

a) Sania Raquel Brisson da Costa Alacrino, número funcional 368067 (Presidente);  
b) Bruna Pereira Peroni, número funcional 3205711 (Membro);  
c) Eric Vinicius Santa Clara Silvano, número funcional 3206548 (Membro);

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória (ES), 13 de fevereiro de 2017.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**

Secretário de Estado da Educação  
**Protocolo 293489**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** assinou os seguintes atos:

**PORTARIA N° 183-S, DE 13/02/2017** - Considerar localizado, em caráter provisório, no período 01/02/2016 a 31/01/2017, o servidor **FABRICIO CARLOS RODRIGUES LOUREIRO**, MaPB V.1, nº funcional 3339076, vínculo 3, nível de

atuação 15, no turno matutino, para atuar na disciplina de Espanhol, na EEEFM Mario Gurgel, município de Vila Velha, do inciso I do Art. 25 da Lei Complementar 115, publicado no D.O. de 14/01/1998 (proc. nº 76693651).

**PORTARIA N° 184-S, DE 13/02/2017** - Considerar localizada, em caráter provisório, no período de 01/02/2017 a 31/01/2018, a professora **DILAYNE LOUREIRO LEMOS**,

MaPB V.1, nº funcional 2487764, vínculo 17, nível de atuação 70, para ministrar aula na disciplina de Geografia, na EEEFM Maria Penedo, município de Serra, nos termos do Art. 22, § 1º, Alínea d e Art. 25, Inciso I, da Lei Complementar nº 115, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998 (proc. nº 76617084).

**PORTARIA N° 185-S, DE 13/02/2017** - Considerar localizada, em caráter provisório, a partir de 01/02/2017 até 31/01/2018, a professora **JOCELENE BROETTO**, MaPB- V.1,

nº funcional 2974924, vínculo 3, nível de atuação 15, para ministrar aula na disciplina de Ciências, na EEEFM Taquara I, município de Serra, nos termos do Art. 22, § 1º, Alínea d e Art. 25, Inciso I, da Lei Complementar nº 115, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998 (proc. nº 76713679).

**PORTARIA N° 186-S, DE 13/02/2017** - Considerar localizada, em caráter provisório, no período de 01/02/2017 a 31/01/2018, a servidora **ENIDE THOMES ROBERTI**, MaPA V-12,

nº funcional 300280, vínculo 51, nível de atuação 224, para ministrar aula de 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, turno noturno, na EEEF Valério, município de Vila Valério, do inciso I do Art. 25 da Lei Complementar 115, publicado no D.O. de 14/01/1998 (proc. nº 76628647).

**PORTARIA N° 187-S, DE 13/02/2017** - Considerar localizada, em caráter provisório, no período de 01/02/2017 a 31/01/2018, a professora **MARA CRISTINA AMORIM MENDES**,

MaPB V.1, nº funcional 529269, vínculo 8, nível de atuação 15, para ministrar aula na disciplina de Educação Física, na EEEFM Belmiro Teixeira Pimenta, município de Serra, nos termos do Art. 22, § 1º, Alínea d e Art. 25, Inciso I, da Lei Complementar nº 115, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998 (proc. nº. 76616932).

**PORTARIA N° 188-S, DE 13/02/2017** - Considerar localizada, em caráter provisório, no período 01/02/2016 a 31/01/2017, a professora **TELMA NOVAES BARBOSA CRUZ**, MaPA V.11,

nº funcional 329268, vínculo 51, nível de atuação 27, para atuar na Sala de Recurso, na EEEFM Profª Inah Werneck, município de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos do artigo 7º da Portaria nº 074-R,

Vitória (ES), Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2017.

de 06/12/2000, publicada em 20/12/2000 (proc. nº 73350753).

**PORTARIA N° 189-S, DE 13/02/2017** - Considerar localizado, em caráter provisório,

a partir de 01/02/2017 até 31/01/2018, o professor **ISAIAS DE RESENDE PEREIRA**, MaPB V.4, nº funcional 2488299, vínculo 14, nível de atuação 15, para ministrar aula na disciplina de Geografia, na EEEFM Maria Penedo, município de Serra, nos termos do Art. 22, § 1º, Alínea d e Art. 25, Inciso I, da Lei Complementar nº 115, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998 (proc. nº 76617084).

**PORTARIA N° 190-S, DE 13/02/2017** - Considerar localizada, em caráter provisório,

a partir de 01/02/2017 até 31/01/2018, a professora **ANNA CLAUDIA TOSI STOCCHI**, MAPB-V.09, nº funcional 307560, vínculo 51, nível de atuação 224, para ministrar aula de 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, na EEEF Prof. José Maria Miguel Feu Rosa, município de Serra, nos termos do Art. 22 e 25 da Lei Complementar 115, publicado no D.O. de 14/01/1998 (proc. 76524647).

**PORTARIA N° 191-S, DE 13/02/2017** - Considerar localizada, em caráter provisório,

a partir de 01/02/2017 até 31/01/2018, a professora **PRISCILA DO CARMO JANUARIO**, MAPB-IV.1, nº funcional 2488299, vínculo 5, nível de atuação 15, para ministrar aula na disciplina de Língua Portuguesa, na EEEFM D. João da Motta e Albuquerque, município de Serra, nos termos do Art. 22 e 25 da Lei Complementar 115, publicado no D.O. de 14/01/1998(proc. 76587053).

**PORTARIA N° 192-S, DE 13/02/2017** - Considerar localizado, em caráter provisório,

no período de 01/02/2017 até 31/01/2018, o professor **WANDER LUIZ DEMARTINI NUNES**, MaPB IV.1, nº funcional 2751844, vínculo 2, nível de atuação 15, para ministrar aulas na disciplina de História, na EEEFM Arnulpho Mattos, município de Vitória, nos termos do Art. 22, § 1º, Alínea d e Art. 25, Inciso I, da Lei Complementar nº 115, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998 (proc. nº. 76409538).

**PORTARIA N° 193-S, DE 13/02/2017** - Considerar localizada, em caráter provisório,

a partir de 01/02/2017 até 31/01/2018, a professora **KARLA DANIELLE RAMIREZ E SILVA**, MaPB V.1, nº funcional 3036537, vínculo 3, nível de atuação 15, para ministrar aula na disciplina de História, na EEEFM Maria Penedo, município de Serra, nos termos do Art. 22 e 25 da Lei Complementar nº 115, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998 (proc. nº 76475310).

**Protocolo 293508**

Vitória (ES), Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2017.

**DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA****PORTARIA N° 022-R, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 10.614, de 28 de dezembro de 2016, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2017, a Portaria SEP nº 001-R, de 02 de janeiro de 2017 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os Decretos nº 3541-R, de 12 de Março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 146/2016** na forma a seguir especificada:

**I - OBJETO: Implantação de rede de fibra óptica que permita uma conexão de 491 pontos de presença de órgãos Municipais, Estaduais e da RNP, na região da Grande Vitória. Fase município de Cariacica.**

**II - Termo de Cooperação nº. : 146/2016, de 10 de novembro de 2016.**

**III - VIGÊNCIA** Data de início: **10/11/2016**

Data de término: **10/12/2017**

**IV - DE/Concedente:**

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**V - PARA/Executante:**

Órgão: 28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

UO: 28203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST

UG: 280203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST

**VI - CRÉDITO**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Anexo II								
UG EMITENTE:	420101		UG FAVORECIDA:	280203				
ESFERA	CÓDICO	ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)	
	UO							
1	42101	12.126.0721.8651	MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA EDUCAÇÃO	0331	4.4.90.51	420101	1277	2.360.234,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:	MAI:	236.023,40	SET:	236.023,40				
FEV: 236.023,40	JUN:	236.023,40	OUT:	236.023,40				
MAR: 236.023,40	JUL:	236.023,40	NOV:	236.023,40				
ABR: 236.023,40	AGO:	236.023,40	DEZ:					

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 13 de Fevereiro de 2017.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 293511**

**ORDEM DE SERVIÇO N° 166-S, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 002-R, de 22/01/2015, publicada no Diário Oficial de 23/01/2015, republicada em 24/02/2015 resolve:

**Alterar** a escala de férias, aprovada pela Ordem de Serviço nº 1464-S, de 17/12/2015, publicada no Diário Oficial de 18/12/2015, conforme segue (PROC. 76494519):

Nome	NºFunc./ Vínc.	Excluir	Incluir
ALDINA MARIA MELO CIPRIANO	267494-51/52	Abril/2016	Janeiro/2017

Vitória, 13 de fevereiro de 2017.

**FABIANA NEGRELI PASSOS MOREIRA**  
Gerente de Gestão de Pessoas SEDU

**Protocolo 293631**



# Sistema de Publicações IOES

Muito mais eficiência para atender à população capixaba.



IMPRENSA  
OFICIAL/ES

Modernidade

Segurança

Produtividade

Transparéncia

**Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -****CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO DO CADASTRO DE RESERVA DO EDITAL 17/2015.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE INSPECTOR PENITENCIÁRIO

REGIÃO GRANDE VITÓRIA

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e **considerando o Mandado de Segurança N° 0032428-80.2016.8.08.0000**, convocar o candidato **Rondinei Paixão dos Santos, Classificação 579**, para assinatura de contrato no dia 06 de fevereiro de 2017 às 14h.

Vitória/ES, 03 de fevereiro de 2017.

**WALACE TARCISIO PONTES**Secretário de Estado da Justiça  
**Protocolo 293434****PORTARIA N.º 160-S, de 06 de FEVEREIRO de 2017**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve:**

**RESCINDIR**, o contrato de **SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA**, Inspetor Penitenciário - DT, nº funcional 2959798, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação, por conveniência administrativa conforme item 7.3 do Edital nº001/2016.

**WALACE TARCISIO PONTES**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
**Protocolo 293444****PORTARIA N.º 161-S, de 06 de FEVEREIRO de 2017**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve:**

**RESCINDIR**, o contrato de **STALEY OLIVEIRA RIBEIRO**, Inspetor Penitenciário - DT, nº funcional 3027279, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação, por conveniência administrativa conforme item 7.3 do Edital nº001/2016.

**WALACE TARCISIO PONTES**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
**Protocolo 293446****PORTARIA N.º 162-S, de 06 de FEVEREIRO de 2017**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve:**

**RESCINDIR**, o contrato de **JACKSON AMORIM DE PAULO**, Inspetor Penitenciário - DT, nº funcional 3464911, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação, por conveniência administrativa conforme item 7.3 do Edital nº001/2016.

**WALACE TARCISIO PONTES**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
**Protocolo 293447****PORTARIA N.º 163-S, de 06 de FEVEREIRO de 2017**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve:**

**RESCINDIR**, o contrato de **ANA LUIZA ROCHA SILVA**, Inspetor Penitenciário - DT, nº funcional 3074897, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação, por conveniência administrativa conforme item 7.3 do Edital nº001/2016.

**WALACE TARCISIO PONTES**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
**Protocolo 293448****PORTARIA N.º 164-S, de 06 de FEVEREIRO de 2017**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve:**

**RESCINDIR**, o contrato de **MAURO JULIO PEREIRA**, Inspetor Penitenciário - DT, nº funcional 3212009, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação, por conveniência administrativa conforme item 7.3 do Edital nº001/2016.

**WALACE TARCISIO PONTES**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
**Protocolo 293450****PORTARIA N.º 165-S, de 06 de FEVEREIRO de 2017**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e

Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve:**

**RESCINDIR**, o contrato de **FELIPE LINHARES PROENÇA**, Inspetor Penitenciário - DT, nº funcional 3355853, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação, por conveniência administrativa conforme item 7.3 do Edital nº001/2016.

**WALACE TARCISIO PONTES**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
**Protocolo 293452****PORTARIA N.º 166-S, de 06 de FEVEREIRO de 2017**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve:**

**RESCINDIR**, o contrato de **CELSO SOARES NEVES**, Inspetor Penitenciário - DT, nº funcional 3063950, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação, por conveniência administrativa conforme item 7.3 do Edital nº001/2016.

**WALACE TARCISIO PONTES**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
**Protocolo 293453****RETIFICAÇÃO**

**Excluir da relação de Recursos Indeferidos**, publicada no site em 18/01/2017 e **incluir na relação e Recursos Deferidos**, publicada em 18/01/2017, o candidato citado abaixo.

**CLASSIFICAÇÃO 467, JHONATAS STEIN DA SILVA, INSCRIÇÃO 466128**Vitória, 13 de Fevereiro de 2017.  
**Protocolo 293656****RETIFICAÇÃO**

**Excluir da relação de Recursos Indeferidos**, publicada no site em 11/01/2017 e **incluir na relação e Recursos Deferidos**, publicada em 11/01/2017, o candidato citado abaixo.

**CLASSIFICAÇÃO 110, JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA JUNIOR, INSCRIÇÃO 459163**Vitória, 13 de Fevereiro de 2017.  
**Protocolo 293659****Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON -****Instrução de Serviço**  
**nº 019/2017**

de 13 de fevereiro de 2017.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/ES, no

Vitória (ES), Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2017.

uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 373, de 03 de junho de 2006, visando aperfeiçoar os trabalhos da administração, assinou nesta data o seguinte ato:

Considerando o retorno regular do sistema de transporte coletivo nos Municípios da Grande Vitória bem como o reestabelecimento da segurança pública em todo território estadual,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Os prazos processuais dos procedimentos administrativos desta Autarquia voltam a correr regularmente a partir do dia 14 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
Vitória, ES, 13 de Fevereiro de 2017.

Denize Izaita Pinto  
Diretora Presidente - PROCON/ES  
**Protocolo 293605**

**ERRATA**

Instrução de Serviço nº 017/2017, publicada no DIO de 06/02/2017,  
**ONDE SE LÊ: ASSESSOR TÉCNICO II**

**LEIA-SE: ASSESSOR ESPECIAL II**  
Vitória/ES, 13 de fevereiro de 2017.

Denize Izaita Pinto  
Diretora Presidente - PROCON/ES  
**Protocolo 293609**

**Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES****ORDEM DE SERVIÇO**  
**Nº. 038/2017****RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL - PROGRAMA JOVENS VALORES.**

E s t a g i á r i o  
Vigência

Eliane Regina Fontainha Ribeiro - nº. funcional 3827623  
08/02/2017 a 30/12/2017

**ORGÃO CONCEDENTE:** SETADES.  
**VALOR DA BOLSA:** 72% (setenta e dois por cento) calculado sobre o valor da 1º referência do Padrão 01 a 04, da Tabela de Subsídio do Padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo Estadual.

**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.36.00 - outros serviços de terceiros - Pessoa Física.

**ORDEM DE RECURSOS:** Atividade nº. 2855

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008.  
Decreto nº. 3388-R, de 24/09/2013.  
Vitória, 13 de fevereiro de 2017.

**AURÉLIO SIMÕES MONTEIRO JÚNIOR**  
Chefe de Grupo de Recursos Humanos/SETADES  
**Protocolo 293463**

Vitória (ES), Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2017.

**Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -**

**PORTRARIA N° 014-S, de 13 de fevereiro de 2017**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA**, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**RESCINDIR** a pedido, o contrato de **FABIANA PEDROSA DA SILVA**, do cargo de Assistente de Gestão - DT nº funcional 3813131-1, desta Secretaria de Estado da Cultura/SECULT.

Vitória, 13 de fevereiro de 2017

**JOÃO GUALBERTO MOREIRA VASCONCELLOS**

Secretário de Estado da Cultura

**Protocolo 293694**

**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -**

**Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -**

**Instrução de Serviço nº 019-P, de 06 de fevereiro de 2017.**

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidade civil, a fim de averiguar os fatos constantes nos processos nºs. 69384339, 70338868, 70535612 e 72538775, que serão apurados pela Comissão de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade Civil - CPAARC, instituída por meio da Instrução de Serviço nº. 087-P, de 24/08/2016, publicada no Diário Oficial do Estado, em 26/08/2016.

**Art. 2º** Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos.

**Art. 3º** Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 06 de fevereiro de 2017.

**JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR**

Diretor-presidente

**Protocolo 293633**

**Instrução de Serviço nº 020-P, 06 de fevereiro de 2017.**

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001;

**Considerando** o resultado apurado pelos Comitês de Estágio Probatório, constituídos pelas Instruções de Serviço nº. 113-P, de 15/06/2007, publicada no Diário Oficial do Estado, em 18/06/2007, nº. 139-P, de 24/11/2010, publicada no Diário Oficial do Estado, em 25/11/2010 e nº. 148-P, de 29/08/2014, publicada no Diário Oficial do Estado, em 15/09/2014 visando atender às normas estabelecidas no art. 41 da LC 46/94, bem como o disposto no art. 23 do Decreto Estadual nº. 2624-R, de 22 de novembro de 2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DECLARAR ESTÁVEIS**, na forma do § 4º do artigo 41 da CF/88, com a nova redação que lhe foi dada pelo artigo 28 da EC 19/98, os seguintes servidores desta autarquia:

Nome	Número Funcional	Data da Estabilidade
Alice Ferreira Drummond	3540200	10/11/2016
Breno Guariento	2857723	25/11/2016

**Art. 2º** Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da estabilidade, constante da planilha acima, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória-ES, 06 de fevereiro de 2017.

**JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR**

Diretor Presidente

**Protocolo 293634**

**Instrução de Serviço nº. 021-P, de 06 de fevereiro de 2017.**

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001; e, tendo em vista o constante no

processo de nº. 26165015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, com base no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada em 06/07/2005, **ABONO PERMANÊNCIA** ao servidor **ROMOLO JOSÉ PIONA FRASSI**,

número funcional 2803747, com vigência a partir de 31/12/2016. Vitória-ES, 06 de fevereiro de 2017.

**JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR**

Diretor Presidente

**Protocolo 293638**

**Instrução de Serviço nº. 022-P, de 06 de fevereiro de 2017.**

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001; considerando as disposições contidas nos artigos 118 a 121, da Lei Complementar nº. 46/1994, de 31/01/1994, atualizada pela Lei Complementar nº. 792/2014, de 17/11/2014 e, tendo em vista o constante nos processos de nºs. 75988062, 75996472, 76625770 e 76695743;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder férias prêmio ao servidor **Marcelo Araújo de Souza**, número funcional: 2843218, referente ao Decênio: 17/11/2006 a 16/11/2016, no período de **01/05/2017 a 29/07/2017**.

**Art. 2º** Conceder férias prêmio ao servidor **Ramiro Antônio Seidel Souza**, número funcional: 2791170, referente ao Decênio: 09/09/2002 a 08/09/2012, no período de **03/07/2017 a 30/09/2017**.

**Art. 3º** Conceder férias prêmio à servidora **Camila Álvarez Rocha Lopes**, número funcional: 2839580, referente ao Decênio: 23/10/2006 a 22/10/2016, no período de **06/03/2017 a 03/06/2017**.

**Art. 4º** Conceder férias prêmio ao servidor **Franklin Joaquim Araújo Cavalcanti**, número funcional: 2831066, referente ao Decênio: 16/08/2006 a 15/08/2016, no período de **02/03/2017 a 30/05/2017**.

**Art. 5º** Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória-ES, 06 de fevereiro de 2017.

**JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR**

Diretor Presidente

**Protocolo 293641**

**Instrução de Serviço 023-P, de 08 de fevereiro de 2017.**

O diretor-presidente, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 48 do Regulamento do IDAF, aprovado pelo Decreto nº. 910-R, de 31/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº. 67607861,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo ANALISTA DE SUPORTE EM DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, conforme abaixo, de acordo com a Lei Complementar 699/2013

**Nº FUNC NOME DE PARA VIGENCIA**  
3297039 / 1 ALEXANDRE FERNANDES MANTOVANI 8.II.2  
8.II.3 01/11/2016  
3296814 / 1 A L L A N CASSIMIRO VELOSO ROCHA

Nº FUNC	NOME DE PARA VIGENCIA	DATA
3290417 / 2	BRUNA DE OLIVEIRA SANTANA	8.II.2
3300013 / 1	EDIVAL COELHO CIRINO	8 . I I . 3
3531384 / 1	LETICIA SOARES BERMUDES	8.I.1 8.I.2
2784149 / 1	M A R C E L O MOREIRA DIAS DUARTE	8.III.7
3299279 / 1	N A T H A L I A CATARINOZI CECCON	8.II.2
2784009 / 1	W A L M A R ANTONIO HEMERLY	8.III.12
3298981 / 1	G U I L H E R M E FRANCISCHETTI	8.III.2 8.III.3
3299368 / 1	M A R C O S VINICIUS FRINHANI	8.II.2
3147703 / 2	MICHEL TESCH SIMON	8.II.2 8 . I I . 3
3301630 / 1	W I L M O N D E S MAGALHAES DE OLIVEIRA	8.II.2 8.II.3 01/11/2016
3299325 / 1	A D E M A R LEANDRO DE SOUZA	6.I.2
6.I.3 01/11/2016		
3298990 / 1	D A D I A N E CIRENE VIEIRA	6.I.2 6.I.3
01/11/2016		
3300536 / 1	D I O R R A N E COZZER	6.II.2 6.II.3
01/11/2016		
3300609 / 1	E D E V A L D O MARTINIANO DA SILVA	6.I.2
6.I.3 01/11/2016		
3298728 / 1	ERICA DA SILVA SOARES	6.I.2 6.I.3
01/11/2016		
3301761 / 1	F R E D S O N RODRIGUES RIBEIRO	6.II.2
6.II.3 01/11/2016		
2663422 / 24	I S I D O R I O NASCIMENTO SIMOES	6.III.2
6.III.3 01/11/2016		
3300560 / 1	JOAO GALDINO PEREIRA	6.II.2
6.II.3 01/11/2016		
3295990 / 1	K A S S I A KAROLLINY RIBEIRO CAMILO	6.I.2 6.I.3 01/11/2016
3301044 / 1	LOIANA MANCUR SPALENZA	6.III.2 6.III.3
01/11/2016		

**20**

1577174 / 3 M A R C E L O  
DIAS MOTTA 6.I.2 6.I.3  
01/11/2016  
2948125 / 2 MARIA DE  
FATIMA RANGEL HENRIQUE  
6.II.2 6.II.3 01/11/2016  
3299945 / 1 ODILON BARTH  
6.I.2 6.I.3 01/11/2016  
2744740 / 2 POLIANA PERONI  
CARMINATI 6.III.2 6.III.3  
01/11/2016  
3300625 / 1 R O D R I G O  
DA SILVA 6.I.2 6.I.3  
01/11/2016  
**Art. 4º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada na tabela constante desta Instrução de Serviço.  
Vitória-ES, 08 de fevereiro de 2017.  
**JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR**  
Diretor Presidente  
**Protocolo 293643**

**Instrução de Serviço nº 024-P, de 13 de fevereiro de 2017.**  
O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001;

**R E S O L V E:**  
**Art. 1º** Cessar os efeitos do art. 2º da Instrução de Serviço nº. 140-P, de 20/12/2016, publicada no DOE/ES, em 22/12/2016, tendo em vista o retorno do servidor que se encontrava em férias regulamentares.

**Art. 2º** Autorizar, na forma do artigo 249, §1º da Lei Complementar 46/94, a prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos do procedimento de sindicância, inerente ao processo de nº. 73797812, instituído por meio da Instrução de Serviço nº. 127-P, de 18/11/2016 e publicada no DOE/ES, em 21/11/2016.

**Art. 3º** Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória-ES, 13 de fevereiro de 2017.  
**JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR**  
Diretor Presidente  
**Protocolo 293644**

**Instrução de Serviço nº 025-P, de 13 de fevereiro de 2017.**  
O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001;

**R E S O L V E:**  
**Art. 1º** Determinar a abertura do procedimento de sindicância, a fim de averiguar os fatos constantes no processo administrativo nº. 73728845, que serão apurados pela Comissão Permanente de Sindicância - CPSIN, instituída por meio da Instrução de Serviço nº 104-P, de 28/09/2016, publicada no Diário Oficial do Estado, em 03/10/2016.

**Art. 2º** Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos.

**Art. 3º** Esta Instrução de Serviço

entrará em vigor na data de sua publicação.  
Vitória-ES, 13 de fevereiro de 2017.  
**JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR**  
Diretor Presidente  
**Protocolo 293647**

### RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL DT

Fica rescindido, de acordo com a cláusula sétima, inciso III, o contrato - autorizado pela Lei Complementar nº 752 de 27/12/2013 - da servidora: Chanaia Perini Deptulski Neves a partir de 17/01/2017.

O contrato - autorizado pela Lei Complementar nº 809 de 25/09/2015 - do servidor: Alexandre Jose da Silva a partir de 17/02/2017.

Vitória-ES, 24 de janeiro de 2017  
**José Maria de Abreu Júnior**  
Diretor Presidente  
**Protocolo 293443**

### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2015

**CONTRATANTE:** IDAF  
**CONTRATADA:** TELEFÔNICA DO BRASIL S.A.

**OBJETO:** Prorrogação por mais 12 (doze) meses a contar de 25/02/2017.

**Nº DO PROCESSO:** 68573375

Vitória-ES, 13 de fevereiro de 2017.  
**José Maria de Abreu Júnior**  
Diretor-Presidente  
**Protocolo 293598**

### Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER

### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 013-P,

de 08 de fevereiro de 2017.

**O Diretor Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper**, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art.11 da Lei Complementar 194, de 04/12/2000 e considerando o Decreto 1316-R, de 27/04/2004;

#### RESOLVE:

**ART.1º** - Indicar os servidores abaixo relacionados para atuarem de maneira adjunta às Chefias dos Centros Regionais de Desenvolvimento Rural (CRDRs) em suas atribuições, assistindo os seguintes municípios;

**Jorge Gomes Soares** - Boa Esperança, Conceição da Barra, Jaguarié, Pinheiros, São Mateus.

**Nilson Araújo Barbosa** - Água Doce do Norte, Águia Branca, Barra de São Francisco, Mantenópolis, Nova Venécia, São Gabriel da Palha, Vila Pavão, Vila Valério.

**Lázaro Raslan** - Ecoporanga, Montanha, Murucici, Pedro Canário, Ponto Belo.

**Lucas Calazans** - Aracruz, Ibiraçu,

João Neiva, Linhares, Rio Bananal, Sooretama.

**Wantuil Luís Cordeiro** - Alto Rio Novo, Baixo Guandu, Colatina, Governador Lindemberg, Marilândia, Pancas, São Domingos do Norte, São Roque do Canaã.

**Rodgers Soares de Barros** - Cariacica, Fundão, Guarapari, Serra, Viana, Vila Velha.

**Cintia Aparecida Bremenkamp** - Itaguaçu, Itarana, Laranja da Terra, Santa Leopoldina, Santa Maria de Jetibá, Santa Teresa.

**Vera Lúcia Martins dos Santos** - Afonso Cláudio, Brejetuba, Conceição do Castelo, Domingos Martins, Marechal Floriano, Venda Nova do Imigrante.

**Ronaldo Alemães Stefanato** - Alfredo Chaves, Anchieta, Içá, Itapemirim, Marataízes, Piúma, Presidente Kennedy, Rio Novo do Sul.

**Gilson Tófano** - Alegre, Divino São Lourenço, Dores do Rio Preto, Guacuí, Ibatiba, Ibitirama, Irupi, Iúna, Muniz Freire, São José do Calçado.

**ART.2º** - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO SUZART DE ALMEIDA**  
Diretor-Presidente  
**Protocolo 293504**

### Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

A Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A - CEASA-ES, por intermédio do seu Diretor Presidente, torna público que requereu à SEMDEC/Cariacica-ES, através do processo administrativo nº 10155/2015-1, a Licença Ambiental de Operação - LO para entreposto comercial de hortifrutigranjeiros, cereais e produtos agropecuários na localidade de Cariacica-ES.

Cariacica-ES, 03 de fevereiro de 2017.

**JOSÉ CARLOS BUFFON**  
Diretor-presidente  
CEASA-ES  
**Protocolo 293514**

PORTARIA 006/2017

O Presidente do Conselho de Administração da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CONAD, no uso de suas atribuições estatutárias e em observância ao disposto nos Artigos 2.º e 15 do Estatuto Social da empresa; RESOLVE:

Artigo 1.º - Conceder ao Sr. José Carlos Buffon, Diretor-presidente da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES, descanso remunerado no período de 13 a 24 de fevereiro de 2017;

Artigo 2.º - Designar a Diretora Administrativa Financeira, Sr.ª Renata Ribeiro Orrico, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Diretor-presidente da

Vitória (ES), Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2017.

CEASA-ES durante a ausência do seu titular.  
Cariacica-ES, 25 de janeiro de 2017.

**OCTACIANO GOMES  
DE SOUZA NETO**  
Presidente do Conselho de Administração da CEASA-ES  
**Protocolo 293427**

PORTARIA 007/2017

O Presidente do Conselho de Administração da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo Santo S.A. - CONAD, no uso de suas atribuições estatutárias; CONSIDERANDO:

1. A ausência do Diretor-presidente da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES no período de 5 a 10 de fevereiro de 2017, a trabalho fora do Estado do Espírito Santo;

2. A necessidade de manutenção do comando hierárquico na instituição durante o período de afastamento do seu principal gestor;

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar a Diretora Administrativa Financeira, Sr.ª Renata Ribeiro Orrico, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Diretor-presidente da CEASA-ES durante o período de 5 a 10 de fevereiro de 2017;

Artigo 2.º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.  
Cariacica-ES, 31 de janeiro de 2017.

**OCTACIANO GOMES  
DE SOUZA NETO**  
Presidente do Conselho de Administração da CEASA-ES  
**Protocolo 293429**

### Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP -

### RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2013

**Processo nº 61172723**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - SETOP

**CONTRATADA:** SALUTE LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato nº 008/2013 pelo prazo de 12 (doze meses), conforme autorização prevista na Cláusula Quinta, a contar de 16/02/2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

PROJETO/ATIVIDADE:  
Atividade de n.º 10.35.101.26.122.0800.2070 e do Elemento de Despesas 3.3.90.33, previstos no orçamento de 2017.

**VALOR MENSAL:** R\$ 3.450,26 (três mil quatrocentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos), previstos no orçamento de 2017.

**DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL:** A Contratada deverá ofertar nova garantia de execução do contrato, no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total e

Vitória (ES), Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2017.

atualizado do contrato, conforme previsto no parágrafo primeiro da cláusula sétima do contrato original, mantendo-se as demais disposições.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente

avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória/ES, 16 de janeiro de 2017.

**PAULO RUY VALIM CARNELLI**  
Secretário de Estado dos Transportes e Obras Públicas  
**Protocolo 293554**

### Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA - DER-ES Nº 001/2017**  
O Diretor de Operações do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES, no uso das atribuições legais que lhe confere a Instrução de Serviço nº 006-N de 19/08/2016, publicada no Diário Oficial do Estado em 24/08/2016, e para os fins previstos na Resolução CONTRAN nº 331 de 14/08/2009, NOTIFICA os proprietários dos veículo abaixo relacionados, que se encontram em local incerto e não sabido, que tiveram seus veículos multados por infringência a Lei nº 9.503, de 23/09/1997 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB), para que no prazo de 60 (sessenta) dias quitem- o débito, uma vez que até a presente data não se constatou qualquer pagamento. Decorrido o prazo e caso o débito não seja quitado, procederemos com a inscrição no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Estado (CADIN) para fins de execução judicial.

Nº	PROPRIETÁRIO (CNPJ / CPF)	PLACA VEÍCULO	Nº AUTO DE INFRAÇÃO
1.	ANTONIO CARLOS BATISTA DA SILVA (017.145.787-04)	MTI-2045	LV28684314, LV28684315, LV28751035, LV28763062
2.	ORLANDO DA SILVA SOBRINHO (527.276.027-15)	LNU-4412	LV27557652, LV27605639, PM27363739, PM27363740
3.	NEILA LETHIERI LOUREIRO (675.202.867-20)	MTM-7104	LV28207835
4.	CISNALVA LIMA SOARES (298.408.802-68)	JVO-2259	LV28368310, LV28368311, LV28368313, LV28369469, LV28378844, LV28378903, LV28378906, LV28567338.

Vitória, 17 de janeiro de 2017

**Argeo Reginaldo Lorenzoni Filho**  
Diretor de Operações do DER-ES  
**Protocolo 293586**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA - DER-ES Nº 002/2017**  
O Diretor de Operações do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES, no uso das atribuições legais que lhe confere a Instrução de Serviço nº 006-N de 19/08/2016, publicada no Diário Oficial do Estado em 24/08/2016, e para os fins previstos na Resolução CONTRAN nº 331 de 14 de agosto de 2009, NOTIFICA o proprietário do veículo abaixo relacionado, que se encontra em local incerto e não sabido, que teve seu veículo multado por infringência a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB), para que no prazo de 60 (sessenta) dias quite o débito, uma vez que até a presente data não se constatou qualquer pagamento. Decorrido o prazo e caso o débito não seja quitado, procederemos com a inscrição no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Estado (CADIN) para fins de execução judicial.

Nº	PROPRIETÁRIO (CNPJ / CPF)	PLACA VEÍCULO	Nº AUTO DE INFRAÇÃO
1.	SILVIO VALERIANO DE MORAES (614.675.106-53)	HDB-9650	LV28691213

Vitória, 25 de janeiro de 2017

**Argeo Reginaldo Lorenzoni Filho**  
Diretor de Operações do DER-ES  
**Protocolo 293592**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL - DER-ES Nº 002/2017

O Diretor de Operações do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES, no uso das atribuições legais que lhe confere a Instrução de Serviço nº 006-N de 19/08/2016, publicada no Diário Oficial do Estado em 24/08/2016, e para os fins da Instrução de Serviço nº 022-N, de 08 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 14/11/2012, NOTIFICA as empresas e os proprietários de veículos abaixo relacionados, que se encontram em local incerto e não sabido que tiveram seus veículos ou empresas multados(as) por infringência ao Regulamento do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros (SITRIP), aprovado pela Resolução CRE nº 3.635/91, homologada pelo Decreto nº 3.288-N, de 21/01/92 ou ao Regulamento do Serviço de Fretamento e/ou Turismo do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros aprovado pela Resolução CTI nº 004/97, homologada pelo Decreto nº 4.090-N, de 26/02/1997, para que no prazo de 60 (sessenta) dias quitem o débito, uma vez que até a presente data não se constatou qualquer pagamento. Decorrido o prazo e caso o débito não seja quitado, procederemos com a inscrição no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Estado (CADIN) para fins de execução judicial.

Nº	PROPRIETÁRIO (CNPJ / CPF)	PLACA VEÍCULO	Nº AUTO DE INFRAÇÃO
1.	VASCONCELLOS DO V.L.R.FT (05.822.942/0001-79)	MQY-9579	B11117
2.	PSM TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME (19.732.564/0001-47)	MQZ-5828	B13340

Vitória, 25 de janeiro de 2017

**Argeo Reginaldo Lorenzoni Filho**  
Diretor de Operações do DER-ES  
**Protocolo 293594**

### AVISO

O DER-ES torna público que:  
**Obteve** do IEMA as seguinte Licença:  
Processo nº: 28731654, Licença Ambiental de Regularização (**LAR 08/2017**) para Execução da 3º Etapa das Obras de Interligação da Avenida Carioca à Avenida Carlos Lindenberg - Canal Bigossi.

**Eng. Enio Bergoli da Costa**  
Diretor Geral do DER-ES  
**Protocolo 293617**

### Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória - CETURB-GV

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N° 06/2016

**Contratante:** Ceturb-GV.  
**Contratada:** SETPES.  
**Objeto:** Fornecimento de Vale-Transporte Intermunicipal.  
**Modalidade de Contratação:** Inexigibilidade.  
**Prazo:** 08/03/2017 a 07/03/2018.  
**Valor Estimado:** R\$ 112.128,00.

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N° 07/2016

**Contratante:** Ceturb-GV.  
**Contratada:** SETPES.  
**Objeto:** Fornecimento de Vale-Transporte Municipal.  
**Modalidade de Contratação:** Inexigibilidade.  
**Prazo:** 08/03/2017 a 07/03/2018.  
**Valor Estimado:** R\$ 18.871,20.  
**Processo Ceturb-GV nº:** 301/16.

Vitória, 13 de fevereiro de 2017  
ALEX MARIANO  
Diretor Presidente.  
**Protocolo 293529**

### AVISO DE BLOQUEIO CAUTELAR DE PASSE LIVRE

Comunicamos o bloqueio cautelar dos cartões Transcol Especial concedidos aos beneficiários abaixo relacionado, para apuração de indícios de irregularidades no uso do mesmo, na forma do artigo 11 da Lei Complementar nº 213/01:

Nº	Nome	Nº PL
1	ALEXANDRE DE SOUZA MACHADO	26083
2	ALMIR VIEIRA LIMA	8660
3	BENEDITO RAMOS DO ROSARIO FILHO	9334
4	CREUZA FERREIRA DE SOUZA	29609
5	EDINOEL ALMEIDA DOS SANTOS	10911
6	EDNA LUZIA SANTOS	11893
7	FERNANDO SERGIO VIEIRA	2744
8	GUILHERME SEIXAS DE SOUZA	26507
9	INARA SILVA SOUZA	19896
10	KALEB CARDOSO BANHOS	32397
11	KELY COSTA VIANA	17819
12	LAVINNYA MEIRA BEIRAL	25728

13	LUCAS NASCIMENTO PEREIRA DE OLIVEIRA	18055
14	LUCIMAR PENHA DE SOUZA	6805
15	MAICON DOUGLAS PEREIRA SANTOS	31555
16	MARIA EDUARDA MONT'MOR DE OLIVEIRA	814
17	MARIA JOSE BATISTA	11512
18	MARIZA SOARES DA SILVA	3576
19	NIUZA MARIA GONCALVES	26259
20	ROSANGELA RODRIGUES	30418
21	RUTH GONÇALVES SARMENTO	32524
22	SUELY FALCAO MACHADO	30966
23	TARIK SILVA DE ALMEIDA	25833
24	VITORIA CORREA	26771
25	WAGNER VINÍCIUS OLIVEIRA SILVA	30488

Vitória, 13 de fevereiro de 2017

ALEX MARIANO  
Diretor Presidente.  
**Protocolo 293640****Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -****Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
 A Diretora Presidente do Iema, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** os interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em local incerto e não sabido, da lavratura de **AUTO DE MULTA** em seu desfavor. Ficam intimados a efetuar o pagamento da multa ou impugnar o respectivo auto, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente, sob pena de encaminhamento do processo administrativo à Secretaria de Estado da Fazenda, para inscrição do valor em dívida ativa.

**Interessado:** Kuan Transportes Ltda. ME  
**CPF/CNPJ:** 09.663.308/0001-91  
**Processo:** 53684273  
**Auto de Multa Diária:** 054/16  
**Valor:** R\$ 141,00

**Interessado:** Meri Mariane  
**CPF/CNPJ:** 127.987.707-34  
**Processo:** 51339420  
**Auto de Multa Diária:** 043/16  
**Valor:** R\$ 141,00

Vistas aos respectivos processos poderão ser obtidas junto à Gerência de Fiscalização do Iema, no seguinte endereço: Rodovia BR 262, Km 0, Porto Velho, Jardim América, Cariacica/ES.

**Após o recolhimento, o interessado deverá apresentar o comprovante de pagamento ao IEMA, sob pena de encaminhamento do débito para o Cadastro de Inadimplentes.**

**ANDREIA PEREIRA CARVALHO**  
 Diretora Presidente  
**Protocolo 293521**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A **Diretora Presidente do Iema**, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** o interessado abaixo relacionado, por ter se recusado a receber a notificação, a apresentar o comprovante de recolhimento do valor da multa aplicada em seu desfavor, **no prazo de 15 (quinze) dias**, sob pena de encaminhamento do processo administrativo à Secretaria de Estado de Fazenda, para inscrição do valor em dívida ativa.

**Interessado:** Rododiesel Petróleo Ltda.  
**CPF/CNPJ:** 31.767.130/0001-88  
**Processo:** 35117931

**Auto de Multa Diária:** 010/14  
 Vistas ao processo poderão ser obtidas junto à Gerência de Fiscalização do Iema, no seguinte endereço: Rodovia BR 262, Km 0, Porto Velho, Jardim América, Cariacica/ES.

**Caso o recolhimento já tenha sido efetuado, o interessado deverá apresentar o comprovante de pagamento, no mesmo endereço, para que se possa efetuar a regularização do processo.**

**ANDREIA PEREIRA CARVALHO**  
 Diretora Presidente  
**Protocolo 293523**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A **Diretora Presidente do Iema**, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** o interessado abaixo relacionado, por se encontrar em local incerto e não sabido, da Decisão nº 080/2016, através da qual foram **REVOGADOS OS AUTOS** listados abaixo:

**Interessado:** Pretti Arquitetura e Engenharia Ltda.

**CPF/CNPJ:** 00.731.516/0001-06

**Processo:** 61875155

**Auto de Intimação:** 8231/13

**Advertência:** 123/13

Informamos que o Auto de Multa nº 077, será analisado separadamente no processo de defesa nº 65053974. Vistas aos respectivos processos poderão ser obtidas junto à Gerência de Fiscalização do Iema, no seguinte endereço: Rodovia BR 262, Km 0, Porto Velho, Jardim América, Cariacica/ES.

**ANDREIA PEREIRA CARVALHO**  
 Diretora Presidente  
**Protocolo 293525**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A **Diretora Presidente do Iema**, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** o interessado abaixo relacionado, por se encontrar em local incerto e não sabido, da Decisão nº 120/2016, fundamentada na Análise ASSJUR

nº 178/2016, através da qual foi **MANTIDO O AUTO** listado abaixo, em razão da intempestividade da defesa:

**Interessado:** AFL Transporte de Cargas Ltda. ME  
**CPF/CNPJ:** 08.042.246/0001-38

**Processo:** 63611953

**Auto de Multa Diária:** 002/13  
 Vistas aos respectivos processos poderão ser obtidas junto à Gerência de Fiscalização do Iema, no seguinte endereço: Rodovia BR 262, Km 0, Porto Velho, Jardim América, Cariacica/ES.

**ANDREIA PEREIRA CARVALHO**  
 Diretora Presidente  
**Protocolo 293527**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO  
Nº 11-S,**

**DE 20 DE JANEIRO DE 2017.**  
**A DIRETORIA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA**, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Instrução de Serviço nº 226-S, de 12.12.2016 por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 28.01.2017, considerando os motivos apresentadas pela Comissão de Sindicância no processo nº 76111547.

Cariacica, 20 de Janeiro de 2017.

**ANDREIA PEREIRA CARVALHO**  
 Diretora Presidente  
**Protocolo 293599**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO (SERVIDOR DT)**

Prorrogação do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços em Caráter Temporário - autorizado pela Lei Complementar nº. 809, publicada em 25.09.2015, que entre si celebram o IEMA e os servidores a seguir relacionados, pelo prazo de 12 meses:

NOME	FUNÇÃO	INÍCIO DO ADITIVO	TÉRMINO DO ADITIVO
JOSIANE DE JESUS FERREIRA	Assistente de Suporte em Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos	17/12/2016	16/12/2017
JUCELDA VACCARI DE BARROS LOPES	Assistente de Suporte em Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos	21/12/2016	20/12/2017
LENILZA GAVA ASEVEDO	Assistente de Suporte em Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos	17/12/2016	16/12/2017
ROBERTA DEORCE SOARES HONORATO	Assistente de Suporte em Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos	21/12/2016	20/12/2017
VERA RODRIGUES COUTINHO	Assistente de Suporte em Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos	15/01/2017	14/01/2018
ALEANDRA CORREA SERAFIM	Assistente de Suporte em Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos	28/01/2017	27/01/2018
RAQUEL DAIANA LEITE	Assistente de Suporte em Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos	15/01/2017	14/01/2018

Vitória (ES), Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2017.

Vitória (ES), Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2017.

ALESSANDRA DE MATOS PEREIRA PAVAN	Assistente de Suporte em Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos	01/02/2017	31/01/2018
JAMAR GODINHO DE SALES JUNIOR	Assistente de Suporte em Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos	01/02/2017	31/01/2018
HEBERT SABINO	Assistente de Suporte em Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos	01/02/2017	31/01/2018
MARCIA RODRIGUES SILVA	Assistente de Suporte em Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos	01/02/2017	31/01/2018
MARCELA FERNANDES DE PAULA	Assistente de Suporte em Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos	01/02/2017	31/01/2018
IGOR LUIS BORGES LORDES	Assistente de Suporte em Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos	01/02/2017	31/01/2018
RAFAEL DOS SANTOS FILHO	Assistente de Suporte em Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos	03/02/2017	02/02/2018
VALERIA MARIA PERINI	Assistente de Suporte em Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos	01/02/2017	31/01/2018
VITOR SUDRÉ DE LIMA	Assistente de Suporte em Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos	01/02/2017	31/01/2018

Cariacica, 13 de fevereiro de 2017.

**ANDREIA PEREIRA CARVALHO**  
Diretora Presidente

**Protocolo 293587**

**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -**  
**PORTRARIA Nº 020-S, de 13 de fevereiro de 2017.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO,** no uso das atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo indicados para constituirão a equipe responsável pela realização dos pregões eletrônicos a serem realizados por esta SEDURB:

Presidente CPL/Pregoeiro: **Nicolas Oliveira Negri**

Membros:

**Ana Paula Newmann Teixeira**  
**Letícia Gonçalves de Sousa**

Suplentes

**Eduardo Peixoto Costa Rocha**

**Saulo Brandão de Azevedo Penha**  
**Anderson de Freitas Zucolotto**

Parágrafo Único: Na falta ou impedimento do Pregoeiro fica designado a servidora **Ana Paula Newmann Teixeira**, para exercer a função de Pregoeiro.

**Art. 2º** - A equipe ora designada acumulará as funções da Comissão Permanente de Licitação desta SEDURB.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 070-S, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo do dia 10/10/2016.

Vitória/ES, 13 de fevereiro de 2017.

**JOÃO CARLOS COSER**

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

**Protocolo 293490**

**Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -**

**CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA RELATIVO À SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO GRÁFICA DO RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR 2016**

**I - OBJETO E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

1.1 - objeto desta cotação é a AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO GRÁFICA para a CESAN com objetivo de distribuir para os clientes o Relatório Anual de informações ao Consumidor 2016.  
1.2 - A Contratada será responsável pela execução total dos serviços pelo preço global proposto e aceito pelo Contratante.

**II - LOCAL, HORÁRIO E DATA DA SESSÃO PÚBLICA**

2.1 - no auditório da CESAN, localizada na Avenida Governador Bley, 186, Edif. BEMGE, 3º andar, Centro, Vitória, ES, no dia **16/02/2017**, quinta-feira, às 10h (dez horas).

**III - NÚMERO DO PROCESSO DA CONTRATAÇÃO DA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE**

3.1 - **Contrato nº 0100/2016**

**IV - AGÊNCIA CONTRATADA**

4.1 - **Fire Comunicação LTDA**

**V - ENTIDADE CONTRATANTE**

5.1 - Companhia Espírito Santense de Água - CESAN

**RESUMO DOS CONTRATOS**

**Nº 0002 e 0003/2017**

**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

**CONTRATADA:** SAINT-GOBAIN Canalização Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de Tubos de Ferro Fundido para uso em obras operacionais e/ou estoque de manutenção da CESAN, conforme quantitativos e valores das atas de registro de preços em referência.

**VALOR:** R\$ 1.453.816,62 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos).

**PRAZO:** 360 (trezentos e sessenta) dias.

**FONTE DE RECURSOS:** Contrato de Financiamento da Caixa Econômica Federal nº 4134661659. REF.: Atas de Registro de Preços nºs 7 e 8 (Lotes 7 e 8) do Pregão Eletrônico CESAN nº 063/2016. Protocolo: 2017.002781.

Vitória, 08 de fevereiro de 2017.

**Pablo Ferraço Andreão**

Diretor Presidente e de Relações Institucionais da CESAN

**Protocolo 293399**

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -**

**Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -**

Resumo Termo de Outorga nº 04/17 Bolsa de Mestrado - Resolução 134/15 - PROCAP 16 - Substituição. Contratante: FAPES - Recursos:

REF: Pregão Eletrônico nº 061/2016  
Protocolo: 2016-013730

**Vitória, 14 janeiro de 2017.**  
**PABLO FERRAÇO ANDRÉAO**  
PRESIDENTE DA CESAN  
**Protocolo 293379**

**RESUMO DO CONTRATO DE SUBVENÇÃO DE TARIFA Nº 026/2016**

**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

**CONTRATADA:** Casa do Vovô Augustinho Batista Veloso.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto o fornecimento de água para consumo e uso higiênico-sanitário e/ou coleta e tratamento de esgoto à ENTIDADE (matrícula 0226866-3), descrita na cláusula segunda e é regulado pelas condições estabelecidas neste instrumento, pelo Regulamento de Serviços Públicos de Água e Esgotos da CESAN e pela Norma Interna COM.006.05.2015, bem como pelas demais normas dirigidas aos clientes comuns.

**REF.: Processo nº 2016.0018705**

**Vitória, 13 de fevereiro de 2017.**  
**José Eduardo Pereira**  
Diretor Administrativo e Comercial da CESAN  
**Protocolo 293395**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 012/2017**

**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

**CONTRATADA:** SAINT-GOBAIN Canalização Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de Tubos de Ferro Fundido para uso em obras operacionais e/ou estoque de manutenção da CESAN, conforme quantitativos e valores das atas de registro de preços em referência.

**VALOR:** R\$ 1.453.816,62 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos).

**PRAZO:** 360 (trezentos e sessenta) dias.

**FONTE DE RECURSOS:** Contrato de Financiamento da Caixa Econômica Federal nº 4134661659. REF.: Atas de Registro de Preços nºs 7 e 8 (Lotes 7 e 8) do Pregão Eletrônico CESAN nº 063/2016. Protocolo: 2017.002781.

Vitória, 08 de fevereiro de 2017.

**Pablo Ferraço Andreão**

Diretor Presidente e de Relações Institucionais da CESAN

**Protocolo 293399**

Funcitec. Bolsista: Vinícius Salomão Piffer. Parcelas: 14 (quatorze). Valor Mensal: tabela em vigor de bolsa de pós-graduação. Vigência: início em 01/02/17. Assinatura: 31/01/17. Processo: 76820319.

José Antonio Bof Buffon  
Diretor Presidente/FAPES.  
**Protocolo 293685**

### Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

#### ORDEM DE SERVIÇO N° 15, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

**ALTERAR** a escala de férias, relativa a Ordem de Serviço nº 67, de 17.11.2016, publicada em 18.11.2016, para incluir o servidor **RAPHAEL TRÉS DA HORA**, nº funcional 2977672, no mês de Julho/2017 e excluir do mês de Março/2017.

MARIA HELENA DA SILVA  
Gerente Técnico-Administrativo

#### ORDEM DE SERVIÇO N° 16, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

**ALTERAR** a escala de férias, relativa a Ordem de Serviço nº 67, de 17.11.2016, publicada em 18.11.2016, para incluir o servidor **ADALBERTO MOURA RODRIGUES NETO**, nº funcional 2988780, no mês de Maio/2017 e excluir do mês de Março/2017.

MARIA HELENA DA SILVA  
Gerente Técnico-Administrativo  
**Protocolo 293497**

#### RESUMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2014

Processo nº: 62422294

**CONTRATANTE:** O Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES - CNPJ: 04.215.397/0001-90

**CONTRATADA:** Schultz Comércio e Serviços Ltda - ME - CNPJ: 05.264.014/0001-36.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 003/2014 por mais 12 (Doze) meses, a contar de 11/02/2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 23.122.0800.2070 PI 2070-FI0099 Elementos de Despesas: 3.3.90.39.00 e 3.3.90.30.00

**ACOMPANHAMENTO:**  
**Gestor Titular:** Filipe Klippe Bastos;

**Suplente:** Renato Bergamin.

Vitória, 09 de Fevereiro 2017.

**José Eduardo Faria de Azevedo**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento  
**Protocolo 293575**

### Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

#### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO PROGRAMA JOVENS VALORES

**Concedente:** Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES

**Estagiário:** DHENIFFER GOMES BARBOSA

**Vigência:** de 08/02/2017 a 31/12/2017

**Valor da Bolsa:** 72% (setenta e dois por cento) da 1ª referência do padrão 01 a 04, da Tabela de Subsídio do padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo Estadual.

**Dotação orçamentária:** Atividade 23122080020700000, Elemento de Despesa 33.90.36.00, Fonte de Recurso 0101

Vitória, 13/02/2017

**Edilson João Rodes**  
Diretor Presidente  
**Protocolo 293670**

#### RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO N° 001/2016

**Proc. ADERES:** 76084973/2016.

**CONTRATANTE:** Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.

**CONTRATADA:** COLECT VITÓRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

**OBJETO:** aquisição de Material de Permanente - Balança Digital e Carro para Movimentar Fardos de Materiais Recicláveis.

**VALOR TOTAL:** R\$ 61.649,91 (sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos)

**BASE LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 002/2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 302052369100121057 Elemento de despesa 409052 Fonte Recurso 4301 e 0672 Exercício ADERES 2016.

Vitória, 13 de fevereiro de 2017.

**EDILSON JOÃO RODES**  
Diretor Presidente - ADERES  
**Protocolo 293664**

#### Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES -

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 007, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a partir de 06.02.2017, na forma do que dispõe o art. 61, alínea "b", da Lei Complementar 46, de 31 de janeiro de 1994, o servidor Hiago Almeida Neves, do cargo Comissionado de Assessor Especial II, do quadro de servidores do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES, autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES.

**Art. 2º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para a data de 06.02.2017.

**ORLANDO BOLSANELO CALIMAN**

Diretor Geral do IPEM-ES - Respondendo  
**Protocolo 293375**

Vitória (ES), Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2017.

### COMUNICADO

O Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES torna público que, considerando a realização do movimento de paralisação da Polícia Militar em todo o Estado do Espírito Santo, os prazos referentes às defesas/recursos administrativos vencidos no período compreendido entre 06/02/2017 a 10/02/2017, ficam prorrogados até o dia 17/02/2017, a fim de não causar ônus aos administrados.

Vitória/ES, 13 de fevereiro de 2017

**ORLANDO BOLSANELO CALIMAN**

Diretor Geral do IPEM-ES - Respondendo  
**Protocolo 293580**

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 008, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder recesso à estagiária abaixo relacionada, de acordo com o parágrafo 2º do Artigo 13, da Lei nº 11.788, de 25/09/2008, publicada no DOU de 26/09/2008:

Estagiário(a)	Número Funcional	Período
Silmara Laurentino Mendes	3773914	06/02/2017 a 28/02/2017

**Art. 2º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para a data de 06.02.2017.

**ORLANDO BOLSANELO CALIMAN**

Diretor Geral do IPEM-ES - Respondendo  
**Protocolo 293606**

inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

### R E S O L V E :

**TORNAR PÚBLICO** a desistência dos candidatos abaixo relacionado, classificados no **Processo Seletivo do Edital 001/2016 - Região Metropolitana**, designados temporariamente conforme a Instrução de Serviço Nº 0044-P de 18/01/2017 publicado no DIO/ES de 19/01/2017.

**Agente Socioeducativo**

Wanderson Siqueira 120º  
Marcos Roberto Dona 130º  
Deliezio Ananias de Oliveira 131º  
Valdeci Rodrigues Oliveira 134º  
Weverton Januti Lopes 135º  
Delma Ferreira de Oliveira Souza 137º  
Vitória (ES), 13 de fevereiro de 2017.

**RAFAEL ALMEIDA LOVO**

**Diretor Presidente do IASES - Respondendo**  
(Decreto nº 099-S, de 01/02/2017)  
**Protocolo 293519**

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0080-P DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

**R E S O L V E :**

Vitória (ES), Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2017.

**TORNAR PUBLICO** a desistência da candidata abaixo relacionada, classificada no **Processo Seletivo do Edital 002/2016 - Região Norte**, designada temporariamente conforme a Instrução de Serviço Nº 0053-P de 26/01/2017 publicado no DIO/ES de 27/01/2017.  
**Assistente Social**

**Socioeducativo**  
 Arlete Lazaro 22º  
 Vitória (ES), 13 de fevereiro de 2017.  
**RAFAEL ALMEIDA LOVO**  
**Diretor Presidente do IASES - Respondendo (Decreto nº 099-S, de 01/02/2017)**  
**Protocolo 293526**

### Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -

#### PORTARIA N°. 013-S, de 13 de Fevereiro de 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO**, no uso das atribuições legais,

#### RESOLVE:

**ALTERAR** a gozo de férias referentes as Portaria nº 071-S, de 19 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial de 20/11/2015, Portaria 040-S, de 17 de Agosto de 2016, publicada dia 18 de Agosto de 2016, Portaria 056-S, de 07 de Novembro de 2016 e Portaria nº 057-S, de 07 de Novembro de 2016, publicada dia 08/11/2016, conforme segue:

Nome	Nº Funcional	Excluir	Incluir
Carla Rezende Bastos	336844	Maio/2017 Novembro/2017	Agosto/2017 Fevereiro/2018
Carolina Fávero de Souza	3715175	Março/2017	Outubro/2017
Danielli Nogueira Alves da Silva	3714209	Janeiro/2017	Março/2017
Geruza Guerra Correa	292816	Agosto/2017 Fevereiro/2017	Março/2017 Novembro/2017
Luciléia de Fátima Silva Alves	371250	Março/2017 Dezembro/2017	Dezembro/2017 Março/2018
Patricia Cunha Castello Agrizzi	2996600	Dezembro/2017	Janeiro/2018
Thainá Venancio Pereira	3398927	Março/2017	Maio/2017

Vila Velha, 13 de Fevereiro de 2017.

**José Sales Filho**  
 Secretário de Estado do Turismo

**Protocolo 293623**

**Sistema de Publicações IOES.**  
 Do seu computador direto para o Diário Oficial.



[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)

### Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

#### PORTARIA N°. 014-S, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores Fabiana Teixeira Peyneau Soares, nº funcional 3431282, Cássio Felipe Fassarella Guedes, nº funcional 2433940 e Milan Rezende de Paula, nº funcional 3293084, para sob a presidência do primeiro, compor a comissão que deverá fiscalizar, receber e atestar os equipamentos e materiais para a academia de ginástica (musculação), adquiridos por Pregão Eletrônico, para atender a Secretaria de Estado de Esportes e Lazer, de acordo com o artigo 15, § 8º da Lei 8.666/93.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação, revogando-se a Portaria nº. 049-S, de 02/09/2016, publicada no DOE em 06/09/2016.

**FÁBIO LUIZ DE JESUS MAGALHÃES**

Secretário de Estado de Esportes e Lazer - Respondendo  
**Protocolo 293506**

#### PORTARIA N°. 015-S, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CESSAR** os efeitos da Portaria Nº 052-S, de 12 de setembro de 2016, publicada no DOE em 14 de setembro de 2016, que delegou competência ao Gerente Técnico Administrativo para ordenar despesas na ausência do Secretário de Estado de Esportes e Lazer.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**FÁBIO LUIZ DE JESUS MAGALHÃES**

Secretário de Estado de Esportes e Lazer - Respondendo  
**Protocolo 293509**

#### TORNAR SEM EFEITO

O Aviso de Edital de Chamamento Público de Seleção de Projetos nº 0001/2017, Processo Nº 76695719/2017, visando seleção de Entidades Privadas sem fins Lucrativos na área do esporte de alto rendimento por realização de Campeonato Esportivos do Calendário Oficial das Entidades Estaduais do Desporto, publicado no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 2017, às páginas 29, do Caderno do Executivo, Protocolo 292499.

Em, 13 de fevereiro de 2017

**FÁBIO LUIZ DE JESUS MAGALHÃES**

Secretário de Estado de Esportes e Lazer - Respondendo  
**Protocolo 293616**



Modernidade, segurança e muito mais praticidade.





## Missão

Publicar atos dos poderes constituídos do Estado do Espírito Santo e da sociedade, exigidos por lei, para concretização da fé pública; garantir o acesso às informações de direito público, bem como produzir serviços gráficos e de editoria com qualidade e transparência.



## Visão

Ser referência na publicação de atos oficiais, indústria gráfica e de editoria.

**Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, nº 2375 - Bento Ferreira - Vitória/ES -  
CEP: 29050-625 | Telefone: 27 3636.6929 | [www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)**



## Imprensa Oficial do Espírito Santo

*Efetividade, transparéncia,  
responsabilidade e qualidade.*

*Tudo em um só lugar.*

**DIÁRIO OFICIAL**  
www.dio.es.gov.br  
Vitória (ES), Quinta-feira, 09 de Junho de 2016  
Edição N°24261

**Governador do Estado**  
**Leis**

**LEI N° 10.536**  
Autoriza o Banco do Espírito Santo S.A - BANDES a constituir subsidiária integral.

**O GOVERNADOR DO ESTADO**  
Faz saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizado o Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A - BANDES a constituir subsidiária integral, nos termos do art. 37, inciso XX, da Constituição Federal e do art. 251 da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, observadas as disposições nacionais do Sistema Financeiro Nacional aplicáveis, com objetivo I - contribuir para o fortalecimento do mercado de capitais, por intermédio do acréscimo de oferta de valores mobiliários e da democratização do capital de empresas;

II - participar como acionista em empresas públicas ou privadas de relevante interesse para o desenvolvimento econômico e social do Estado do Espírito Santo;

III -

**LEI N° 10.537**  
Autoriza o Estado do Espírito Santo a realizar transação para extinção de créditos tributários, nas condições que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO**  
Faz saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar

**PODER EXECUTIVO**

**Art. 2º** É permitida a cessão de empregados do BANDES para a sua subsidiária, respeitados os direitos coletivos de trabalho, e por acordos instaurados pelo Estado para discussão ou cobrança de créditos tributários ou discussão das ações judiciais referidas na alínea "a" deste inciso; demanda contratada de energia elétrica; e

**b)** administrativos ou judiciais instaurados pelo Estado para discussão ou cobrança de créditos tributários ou discussão das ações judiciais referidas na alínea "a" deste inciso;

**Art. 3º** A subsidiária estabelecerá com o BANDES instrumentos de cooperação técnica para o desenvolvimento e execução de suas atividades operacionais, correspondente ao ICMS incidente sobre a demanda de potência efetivamente utilizada, nos moldes estabelecidos na Súmula nº 391 do Superior Tribunal de Justiça, ficando os depósitos remanescentes à disposição do contribuinte.

**IV** - fica condicionada;

**a)** à formalização de requerimento à Procuradoria Geral do Estado, por parte do conglomerado de empresas, grupo econômico ou empresarial, do qual conste a indicação discriminada de todos os processos e respectivos valores e que será submetido à análise prévia, para verificação do atendimento aos requisitos necessários à sua celebração;

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO CESAR HARTUNG**  
Governador do Estado  
Protocolo 241761

**LEI N° 10.537**  
Faz saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar

**Art. 2º** A transação poderá contemplar, ainda, o levantamento da integralidade dos valores depositados em parte das ações judiciais propostas pelo sujeito passivo, desde que:

I - exista decisão transitada em julgado, anteriormente à edição da Súmula nº 391 do STJ, sobre a integralidade da demanda contratada de energia elétrica;

II - o levantamento da parte que toca ao Estado nos depósitos oferecidos nos outros processos titulares pelo contribuinte compense a perda financeira provocada pelo levantamento da integralidade dos depósitos nos processos referidos no caput;

**III** - o levantamento da parte que toca ao Estado nos depósitos oferecidos nos outros processos titulares pelo contribuinte compense a perda financeira provocada pelo levantamento da integralidade dos depósitos nos processos referidos no caput;

**§ 3º** A Procuradoria Geral do Estado poderá solicitar, quando necessário, assistência técnica da Secretaria de Estado da Fazenda para elaboração de memória de cálculo relativa ao objeto da transação.

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, nº 2375 - Bento Ferreira - Vitória/ES -  
CEP: 29050-625 | Telefone: 27 3636.6929 | [www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)

**Visitar o Palácio Anchieta é fazer uma  
viagem pela história do Espírito Santo.**



[www.palacioanchieta.es.gov.br](http://www.palacioanchieta.es.gov.br)

**Horários de visitação:**

De terça a sábado: 10h às 17h. Domingo: 10h às 16h (visitas agendadas).

Escolas e grupos: de terça a domingo (previamente agendadas).

Agendamento: de segunda a sexta, das 8h às 18h, pelo tel.: (27) 3636-1032 ou pelo e-mail: [agendamento@seg.es.gov.br](mailto:agendamento@seg.es.gov.br)

**Endereço:**

Praça João Clímaco, s/n - Cidade Alta - Centro - Vitória - Espírito Santo



**PALÁCIO  
ANCHIETA**

*Patrimônio  
Capixaba*



CONTEMPORÂNEA





# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL  
DOS PODERES  
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2017

Edição N°24432

## LICITAÇÕES

### Governadoria do Estado

### Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM

### Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV -

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Rádio e Televisão Espírito Santo, torna público de acordo com as disposições contidas da Lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico nº **001/2017**, Processo nº 76377350, com a devida homologação do Senhor Diretor Presidente da RTV/ES.

#### LOTE 01- FULL BROADCAST & ÁUDIO ERELLI - EPP

Valor Arrematado - R\$ 57.879,00 (cinquenta e sete mil oitocentos e setenta e nove reais).

Vitória, 13 de Fevereiro de 2017.

RINALDO CAMARA MELO  
Pregoeiro Oficial da RTV/ES  
(em exercício)

#### Homologo e Ratifico o Resultado do Pregão Eletrônico supramencionado.

Geraldo Magela Fernandes  
Diretor Presidente da RTV/ES  
**Protocolo 293593**

### Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### Pregão Eletrônico Nº 001/2017

A Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP, torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo menor preço por lote, com participação exclusiva para ME, EPP e equiparadas, objetivando a **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos automotores, sem motorista**, conforme processo 76465268, através do site: [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Abertura das Propostas: dia 24/02/2017 às 13h:30min.

Início da Sessão de Disputa: dia

24/02/2017 às 14h00min.  
Informações através do e-mail:  
[cpl@planejamento.es.gov.br](mailto:cpl@planejamento.es.gov.br)

Vitória, 13 de fevereiro de 2017.

**WALLACE SOUZA MENEZES**  
Pregoeiro Oficial/SEP  
**Protocolo 293701**

### Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

### Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 0016/2016

O PRODEST torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, tipo menor preço global, cujo objeto é aquisição de 30 (trinta) caixas plásticas organizadoras. O Edital pode ser obtido acessando o site: [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br) ou através do endereço de email: [pregao@prodest.es.gov.br](mailto:pregao@prodest.es.gov.br) ou pelo telefone (27) 3636-7163.

Processo: 74045997  
Abertura: 23/02/2017 às 10:00hs.  
Vitória/ES,13 de fevereiro de 2017

Eliene Coelho M.Scaramella  
Pregoeira PRODEST  
**Protocolo 293385**

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 0016/2016

O PRODEST torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, tipo menor preço global, cujo objeto é aquisição de 30 (trinta) caixas plásticas organizadoras. O Edital pode ser obtido acessando o site: [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br) ou através do endereço de email: [pregao@prodest.es.gov.br](mailto:pregao@prodest.es.gov.br) ou pelo telefone (27) 3636-7163.

Processo: 74045997  
Abertura: 24/02/2017 às 10:00hs.  
Vitória/ES,13 de fevereiro de 2017

Eliene Coelho M.Scaramella  
Pregoeira PRODEST  
**Protocolo 293500**

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO nº 0001/2017

O PRODEST torna público que a empresa STA ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA ME, foi considerada vencedora do Pregão Eletrônico nº 0001/2017, cujo objeto é aquisição de 250 caixas contendo 10 (dez) resmas de papel Ofício II, para reposição de estoque do almoxarifado do PRODEST no

exercício 2017 pelo valor global de R\$ 37.390,00.  
Processo nº 76303985  
Vitória/ES,13 de fevereiro de 2017  
**Eliene C. Moreira Scaramella  
Pregoeira/PRODEST  
Protocolo 293381**

### Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

### Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

O **BANESTES S/A** Torna Público de acordo com as disposições legais.

#### 1-EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2016.

**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE CONFECÇÃO DE FORMULÁRIOS PERSONALIZADOS.  
**Início da sessão de disputa no site comprasnet:** 13:30hs (treze horas e trinta minutos - Horário de Brasília) do dia **06/03/2017**.  
**2-RESULTADO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015.**

**Objeto:** FORNECIMENTO DE TERMINAIS DE AUTO ATENDIMENTO DE ABASTECIMENTO FRONTAL, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.

#### Empresa Vencedora:

PERTO S/A - PERIFÉRICOS PARA AUTOMAÇÃO

**Valor Total:** Conforme contrato.

**Publicações** disponíveis no site [www.banestes.com.br](http://www.banestes.com.br) e [comprasnet.gov.br](http://comprasnet.gov.br)

Vitória, ES, 13 de Fevereiro de 2017.

Comissão Permanente de Licitação  
Presidente da Licitação/Pregoeiro  
**ANSELMO MAGESKI  
Protocolo 293615**

### Banestes Seguros S/A - BANSEG -

**BANESTES SEGURO S/A**  
Torna Público de acordo com as disposições legais.

#### RESULTADO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2016.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CANETAS PERSONALIZADAS.

#### Empresa Vencedora:

ÁGUA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA.

**Valor:** 6.790,00 (seis mil setecentos e noventa reais).

**Publicações** disponíveis no site [www.banestes.com.br](http://www.banestes.com.br).  
Vitória, ES, 13 de Fevereiro de 2017.

Comissão Permanente de Licitação  
Presidente da Licitação/Pregoeiro  
**ANSELMO MAGESKI  
Protocolo 293624**

### Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna pública a divulgação das licitações na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2458-R/10, por meio do sistema eletrônico. Os Editais estarão disponíveis no Sistema do Siga, site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), link Área do Fornecedor, para as licitações abaixo:

#### PREGÃO ELETRÔNICO nº 0052/2017 - Proc. nº 74719785

**Objeto:** Registro de Preços de Material Permanente - Monitor Multiparamétrico.

**Abertura:** 03/03/2017, às 08h.

**Início da Sessão de disputa:** 03/03/2017 às 9h.

Valor estimado da licitação: R\$ 2.980.400,00 (Dois milhões novecentos e oitenta mil quatrocentos reais).

#### PREGÃO ELETRÔNICO nº 0062/2017 - Proc. nº 76513335

**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos.

**Abertura:** 02/03/2017, às 08h.

**Início da Sessão de disputa:** 02/03/2017 às 10h.

Valor estimado da licitação: R\$ 74.310,00 (Setenta e quatro mil e trezentos e dez reais).

#### PREGÃO ELETRÔNICO nº 0063/2017 - Proc. nº 75976692

**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos.

**Abertura:** 02/03/2017, às 08h.

**Início da Sessão de disputa:** 02/03/2017 às 13h.

Valor estimado da licitação: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

#### PREGÃO ELETRÔNICO nº

**0064/2017** - Proc. nº 76075290

**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos-Mandado Judicial.

**Abertura:** 02/03/2017, às 08h.

**Início da Sessão de disputa:** 02/03/2017 às 14h.

Valor estimado da licitação: R\$ 76.589,10 (Setenta e seis mil e quinhentos e oitenta e nove reais e dez centavos).

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0065/2017** - Proc. nº 76075494

**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos-Mandado Judicial.

**Abertura:** 02/03/2017, às 08h.

**Início da Sessão de disputa:** 02/03/2017 às 15h.

Valor estimado da licitação: R\$ 72.028,00 (Setenta e dois mil e vinte e oito reais).

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0066/2017** - Proc. nº 68797834

**Objeto:** Aquisição de Material de Consumo - Prótese Crânio Maxilo Facial sob medida para reconstrução da cavidade orbital.

**Abertura:** 02/03/2017, às 08h.

**Início da Sessão de disputa:** 02/03/2017 às 09h.

Valor estimado da licitação: R\$ 358.426,32 (trezentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e vinte e seis reais trinta e dois centavos).

**Informações:** através do e-mail [sesacpl@sauda.es.gov.br](mailto:sesacpl@sauda.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5746, de 9 às 18h.

Em 13 de Fevereiro de 2017

**Rafael Freitas de Araújo**

Pregoeiro Oficial CPL/SESA

**Protocolo 293545**

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

##### Nº 0030/2016

A SESA através da Superintendência Regional de Saúde de Colatina/NREC, torna público de acordo com as leis 8666/93 e 10520/02 e decreto nº 2.458-R/05, e suas alterações, o resultado final do Pregão abaixo:

**PREGÃO Nº 0030/2016**

PROC. 75509261

**Objeto:** Aquisição de Lanche reuniões Cir Central e Câmara Técnica.

**Empresa Vencedora:** Centro de Eventos Vitória Comércio e Serviços Ltda-EPP

Lote 01: R\$3.120,00(Três mil cento e vinte reais)

Colatina, 13 de Fevereiro de 2017

**VANIR MARIA ZANOTTI**

Pregoeira Oficial/SRSC

**Protocolo 293393**

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

##### Nº 0033/2016

A SESA através da Superintendência Regional de Saúde de Colatina/NREC, torna público de acordo com as leis 8666/93 e 10520/02 e decreto nº 2.458-R/05, e suas alterações, o resultado final do Pregão abaixo:

**PREGÃO Nº 0033/2016**

PROC. 75750180

**Objeto:** Aquisição de Açúcar Cristal Lote 01: Deserto

Colatina, 14 de Fevereiro de 2017

**VANIR MARIA ZANOTTI**

Pregoeira Oficial/SRSC

**Protocolo 293402**

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

##### Nº 0032/2016

A SESA através da Superintendência Regional de Saúde de Colatina/NREC, torna público de acordo com as leis 8666/93 e 10520/02 e decreto nº 2.458-R/05, e suas alterações, o resultado final do Pregão abaixo:

**PREGÃO Nº 0032/2016**

PROC. 75194651

**Objeto:** Aquisição de Material Médico Hospitalar  
**Empresa Vencedora:** Paramédica Instrumentais e Prod. Cirúrgicos Ltda-ME  
Lote 01: R\$4.662,35(Quatro mil seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos)

Colatina, 13 de Fevereiro de 2017

**VANIR MARIA ZANOTTI**

Pregoeira Oficial/SRSC

**Protocolo 293404**

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

##### Nº 0031/2016

A SESA através da Superintendência Regional de Saúde de Colatina/NREC, torna público de acordo com as leis 8666/93 e 10520/02 e decreto nº 2.458-R/05, e suas alterações, o resultado final do Pregão abaixo:

**PREGÃO Nº 0031/2016**

PROC. 75599104

**Objeto:** Aquisição de Material de Consumo/Impressos  
**Empresa Vencedora:** Gráfica Triângulo Ltda-ME  
Lote 01: R\$16.920,00(Dezesseis mil e novecentos e vinte reais)

Colatina, 13 de Fevereiro de 2017

**VANIR MARIA ZANOTTI**

Pregoeira Oficial/SRSC

**Protocolo 293409**

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2017

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro, torna público que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2017**, Processo 75854775, referente à Contratação de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA (CSB) MARCA TROX, foi considerado: **DESERTO**.

Mais Informações através do e-mail: [uijm.licitacao@sauda.es.gov.br](mailto:uijm.licitacao@sauda.es.gov.br) ou pelo tel. 28 3558 2611.

Jerônimo Monteiro - ES, 13 de fevereiro de 2017.

**Jane Garcia Louzada de Souza**  
Pregoeira - UIJM

**Protocolo 293423**

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0651/2016** - Proc. nº 75531313

**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos-Mandado Judicial.

**Empresa Vencedora:** NOVARTIS BIOCIENCIAS SA, no lote 04.

**Valor Total:** R\$ 617.616,63.

**Empresa Vencedora:** VILA COMERCIAL LTDA - ME, no lote 10.

#### LICITAÇÕES

Vitória (ES), Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2017.

BIOCIENCIAS SA, no lote 02.

**Valor Total:** R\$ 6.420,96

**Empresa Vencedora:** HOSP - LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no lote 04.

**Valor Total:** R\$ 7.822,08.

**Empresa Vencedora:** COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no lote 10.

**Valor Total:** R\$ 1.280,16.

Os lotes 03, 05, 07, 08 e 11 foram **DESERTOS**.  
O lote 09 foi **FRACASSADO**.

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0653/2016** - Proc. nº 75735920

**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos.

**Empresa Vencedora:** COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no lote 02.

**Valor Total:** R\$ 304.274,88.

**Empresa Vencedora:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, nos lotes 03, 05, 07 e 09.

**Valor Total:** R\$ 21.757,68.  
Os lotes 01, 04, 06 e 10 foram **FRACASSADOS**.

O lote 08 foi **DESERTO**.

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0669/2016** - Proc. nº 75199394

**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos.

**Empresa Vencedora:** COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no lote 01.

**Valor Total:** R\$ 29.736,00.

**Empresa Vencedora:** HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, nos lotes 03 e 08.

**Valor Total:** R\$ 80.791,20.

**Empresa Vencedora:** SOLAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, no lote 05.

**Valor Total:** R\$ 9.676,80.

**Empresa Vencedora:** FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, no lote 06.

**Valor Total:** R\$ 143.320,00.

Os lotes 02 e 07 foram **FRACASSADOS**.  
O lote 04 foi **DESERTO**.

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0670/2016** - Proc. nº 76018806

**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos.

**Empresa Vencedora:** FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, no lote 01.

**Valor Total:** R\$ 10.710,00.

Os lotes 02, 03, 04, 05 e 06 foram **DESERTOS**.

Em, 13 de fevereiro de 2017

**Rafael Freitas de Araújo**

Pregoeiro CPL/SESA

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0031/2017**, Proc. nº 76188760

**Objeto:** Registro de Preços de

Vitória (ES), Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2017.

Medicamentos.

**Situação:** DESERTO.

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0042/2017** - Proc. nº 70822689

**Objeto:** Aquisição de Material de Consumo - Disco Gráfico e Caneta Registradora.

**Situação:** DESERTO.

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0036/2017** - Proc. nº 75022320

**Objeto:** Aquisição de Material de Consumo - Tampão Fosfato.

**Situação:** DESERTO.

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0040/2017** - Proc. nº 75064847

**Objeto:** Aquisição de Material de Consumo - Roda de Filtro de Espectrofotômetro.

**Situação:** DESERTO.

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0057/2017** - Proc. nº 75468042

**Objeto:** Registro de Preços dos Serviços Contínuos de Exames Médicos - Histocompatibilidade para Transplantes de Órgãos.

**Situação:** DESERTO.

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0161/2016**, Proc. nº 72254645

**Objeto:** Registro de Preço de Prestação de Serviços - Mandado Judicial Desembarço Aduaneiro.

**Situação:** FRACASSADO.

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0009/2017** - Proc. nº 74723081

**Objeto:** Registro de Preços de Material Permanente - Serra Sagital Óssea e Perfurador Ósseo Canulado.

**Situação:** FRACASSADO.

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0711/2016** - Proc. nº 74719939

**Objeto:** Registro de Preços de Material Permanente - Ventilador Pulmonar.

**Situação:** REVOGADO.

Em, 13 de fevereiro de 2017

**Alana Gaudensi dos Santos**  
Pregoeira Suplente CPL/SESA

**Protocolo 293546**

### RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

**FUNDAMENTO LEGAL** - Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

**PARTES** - Secretaria de Estado da Saúde através da Superintendência Regional de Saúde de Vitória e as empresas:

**Starmed Saúde e Comércio Eireli - ME.**

**Objeto** - manutenção de aparelhos de implante coclear com reposição de peças;

**Paciente:** Ivan Junior Pereira dos Santos, decisão judicial nº00001137-87.2016.8.08.0024

**Valor total:** R\$ 3.556,00 (três mil quinhentos e cinqüenta e seis reais).

**Processo** nº 76710130/2017

**Ortopedia Gonçalves Pereira Indústria e Comercio Ltda - EPP**

**Objeto** - 1(um) cama hospitalar e 1 (um) colchão anti-escaras.

**Paciente:** Wallace da Costa

Belarmino decisão Judicial nº 0033025-74.2016.8.08.0024;

**Valor total:** R\$ 2.277,00 (dois mil duzentos e setenta e sete reais).

**Processo** nº 76663027/2017.

**Fabricia Forza Pereira Lima de Oliveira**

Superintendente Regional de Saúde de Vitória

Cariacica, 13 de fevereiro de 2017.

**Protocolo 293531**

### RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

**PARTES:** Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim e as empresas:

**CASAGRANDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.185,00 (quatro mil, cento e oitenta e cinco reais) referente aos lotes 01 e 04.

**ENENÉZER DROGARIA LTDA ME**

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.568,76 (um mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos) referente aos lotes 02 e 03.

**OBJETO:** Aquisição de Material Médico Ambulatorial para atender pacientes:

. João batista Martins - Decisão Judicial nº 0000108-31.2014.8.08.037

. Lívia Sgulmero de Moraes - Decisão Judicial nº 011.09.016244-4

. Julia Turini Faitanin - Decisão Judicial nº 0000451-55.2013.4.02.5051

**PROCESSO:** 76194019

Cachoeiro/ES, 13/02/2017

**Micheline do Nascimento Pitanga**  
**Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim**

**Protocolo 293532**

### RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

**FUNDAMENTO LEGAL** - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

**PARTES** - Secretaria de Estado da Saúde e a Empresa Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda.

**VALOR** - R\$ 183.546,00 (cento e oitenta e três mil quinhentos e quarenta e seis reais).

**OBJETO** - Aquisição medicamentos para atender ao paciente José Maria Evilásio da Silva, em atendimento ao Mandado Judicial nº 001744620168080035.

**DATA DA ASSINATURA** - 10/02/2017

**PROCESSO 76109348/2016**

**CARLOS LUIZ TESCH XAVIER**  
Subsecretário de Estado da Saúde

**Protocolo 293568**

### RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

**FUNDAMENTO LEGAL** - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

**PARTES** - Secretaria de Estado da Saúde e a Empresa Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

**DATA DA ASSINATURA** - 13/02/2017

**PROCESSO 76227464/2016**

**CARLOS LUIZ TESCH XAVIER**  
Subsecretário de Estado da Saúde

**Protocolo 293596**

### RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

**FUNDAMENTO LEGAL** - Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

**PARTES** - Secretaria de Estado da Saúde através da Superintendência Regional de Saúde de Vitória e a empresa:

**Starmed Saúde e Comércio Eireli - ME**

**Objeto:** 01 (uma) manutenção completa do aparelho de Implante Coclear com reposição de peças;

**Paciente:** Emanuel Gonçalves dos Santos, decisão judicial nº 0006599-51.2014.4.02.5050.

**Valor total:** R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

**Processo** nº 76709957/2017.

**Fabricia Forza**  
**Pereira Lima de Oliveira**  
Superintendente Regional de Saúde de Vitória

Cariacica, 13 de fevereiro de 2017.

**Protocolo 293602**

### RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

**FUNDAMENTO LEGAL** - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

**PARTES**

- Secretaria de Estado da Saúde e a Empresa Buteri Comércio e Representações Ltda.

**VALOR**

- R\$ 76.172,40 (setenta e seis mil cento e setenta e dois reais e quarenta centavos).

**OBJETO**

- Aquisição de medicamentos visando atender ao paciente João Fernandes Neto, em atendimento ao Mandado Judicial 00054639020138080024.

**DATA DA ASSINATURA**

- 13/02/2017

**PROCESSO 76620212/2017**

**CARLOS LUIZ TESCH XAVIER**

Subsecretário de Estado da Saúde

**Protocolo 293589**

**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO**

**POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDAMENTO LEGAL**

- Artigo 24,

Inciso IV,

da Lei

Federal

8.666/93.

**PARTES**

- Secretaria de Estado da Saúde e as Empresas abaixo

relacionadas:

**ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** Valor R\$ 929,04 (novecentos e vinte e nove reais e quatro centavos);

**BUTERI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** - Valor R\$ 797,40 (setecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos);

**DROGARIA ORLA DA PRAIA LTDA - EPP** - Valor R\$ 556,20 (quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).

**OBJETO** - Aquisição de medicamentos visando atender ao paciente Jorge Spinasse, em atendimento ao Mandado Judicial 00039755720168080006.

**DATA DA ASSINATURA** - 13/02/2017

**PROCESSO 76598284/2017**

**CARLOS LUIZ TESCH XAVIER**

Subsecretário de Estado da Saúde

**Protocolo 293604**

### RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

**FUNDAMENTO LEGAL** - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

**PARTES** - Secretaria de Estado da Saúde e as Empresas abaixo

relacionadas:





**Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -****Aviso de Licitação  
REPETIÇÃO  
Pregão Eletrônico nº 001/2017**

A CEASA-ES torna público que fará licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério de "menor preço por lote", para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR CRISTAL E CAFÉ, assunto do Processo nº 76230244. O Edital poderá ser obtido no site: compras.es.gov.br.

Informações: (27) 3336-5966 ou pelo e-mail: licitacao@ceasa.es.gov.br

**Obs:** As empresas interessadas em participar do processo licitatório deverão efetuar o seu cadastro junto a SEGER, Cadastro de Fornecedores pelo tel. (27) 3636-5261/5327.

**Abertura das propostas:** dia 24/02/2017 às 09h10min.

**Início da Sessão de Disputa:** dia 24/02/2017 às 09h30min.

Cariacica/ES, 13/02/2017.

**Nettiê Alves Paulo de Moraes**  
**Pregoeira oficial**  
**Protocolo 293577**

**Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP -**

**Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES -**

**AVISO  
INTERPOSIÇÃO DE  
IMPUGNAÇÃO**

**CP Nº 002/2016 - Contratação de Serviços Especializados de Engenharia para Supervisão e Apoio à Fiscalização Técnica, Ambiental e de Regularidade Trabalhista, Fiscal e Previdenciária das Obras Viárias Metropolitanas, inclusive Obras de Arte Especiais, fiscalizadas pela Unidade Gestora de Empreendimentos Metropolitanos (UGEM) do DER-ES, e integrantes dos Programas de Integração e de Mobilidade Metropolitana**

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público e comunica aos interessados que o **CONSÓRCIO ENGESPRO - PROSUL - VIAPONTE**, processo n.º 76890341 interpôs, tempestivamente, **IMPUGNAÇÃO** na licitação em epígrafe.

Vitória/ES, 13 de fevereiro de 2017.

**JOSÉ RICARDO  
MONTEIRO DOS SANTOS**  
Presidente da CPL do DER-ES  
**Protocolo 293673**

**AVISO  
INTERPOSIÇÃO DE  
IMPUGNAÇÃO**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2016 - Contratação de Serviços Especializados de Engenharia para Supervisão e Apoio à Fiscalização Técnica, Ambiental e de Regularidade Trabalhista, Fiscal e Previdenciária das Obras Rodoviárias de Implantação e Pavimentação, Restauração, Duplicação, Obras de Arte Especiais e dos Serviços de Conservação Rodoviária a serem Executados na Área de Jurisdição da Superintendência Regional de Operações 3 - SRO-3 do DER-ES.**

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES, por meio da Comissão Permanente De Licitação torna público e comunica aos interessados que a empresa **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.** processo n.º 76885690 interpôs, tempestivamente, **IMPUGNAÇÃO** na licitação em epígrafe.

Vitória/ES, 13 de fevereiro de 2017

**JOSÉ RICARDO  
MONTEIRO DOS SANTOS**  
Presidente da CPL do DER-ES  
**Protocolo 293675**

**AVISO - REABERTO PRAZO DE RECURSO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/2016: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA AVENIDA LEITÃO DA SILVA NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA-ES**

A Comissão Permanente de Licitação do DER-ES torna público e comunica aos interessados que, visando manter o contraditório e ampla defesa e, tendo em vista, a manifestação de alguns licitantes informando a dificuldade de protocolizar recursos junto ao DER na semana anterior, apesar do protocolo ter trabalhado normalmente. A Comissão resolve conceder até o dia 16/02/2017 o prazo para a apresentação de recursos com fulcro no art. 109, da lei 8.666/93.

Vitória/ES, 13 de fevereiro de 2017.

**JOSÉ RICARDO  
MONTEIRO DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DER-ES  
**Protocolo 293681**

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -**

**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
A Diretora Presidente do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**Ambiente e Recursos Hídricos**

- IEMA, em atendimento ao que determina o art. 26, *caput*, c/c art. 61, par. único, da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o Processo nº 76744744, torna público que pretende contratar, por inexigibilidade de Licitação, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, para assegurar a prestação de serviços postais explorados sob o regime de monopólio para o IEMA, com fulcro no Art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93.

**Valor:** Estimado de R\$ 608.228,40 (Seiscentos e oito mil duzentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).

**Vigência:** 60 meses.

**Dotação:** Programa de Trabalho: 41.201.18.122.0800.2070; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.47; Fonte: 0101 e/ou 0271.

Ratificamos a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cariacica/ES, 02 de fevereiro de 2017.

**ANDREIA PEREIRA CARVALHO**  
DIRETORA PRESIDENTE- IEMA  
**Protocolo 293528**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**A Diretora Presidente do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**

- IEMA, em atendimento ao que determina o art. 26, *caput*, c/c art. 61, par. único, da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o Processo nº 76505057, torna público que pretende contratar, por inexigibilidade de Licitação, a empresa abaixo discriminada, para o fornecimento de vales transportes aos servidores e estagiários do IEMA, com fulcro no Art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93.

**Objeto:** Fornecimento de vales transportes para os servidores do IEMA.

**Contratada:** **Viação Alvorada Ltda.**

**Valor:** Estimado de R\$ 25.325,50 (Vinte e cinco mil trezentos e vinte cinco reais e cinquenta centavos).

**Vigência:** Exercício de 2017.

**Dotação:** Programa de Trabalho: 41.201.18.122.0800.2070; Natureza da Despesa: 3.3.90.49.01; Fonte: 0101.

Ratificamos a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cariacica/ES, 02 de fevereiro de 2017.

**ANDREIA PEREIRA CARVALHO**  
DIRETORA PRESIDENTE- IEMA  
**Protocolo 293533**

**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -****Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -****AVISO DE RESULTADO DE****JULGAMENTO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO****Nº 063/2016 - CESAN****Protocolo nº 2016.021441**

Vitória (ES), Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2017.

**A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN**, torna público o resultado da licitação em referência, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO**.

**LOTE 01:**

**Empresa:** RF COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TUBOS LTDA EPP

**Valor:** R\$ 2.094.000,00 (dois milhões, noventa e quatro mil reais).

**LOTE 06:**

**Empresa:**

RF COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TUBOS LTDA EPP

**Valor:** R\$ 6.929.000,00 (seis milhões novecentos e vinte e nove mil reais).

O processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Logística, situada na Av. Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Jardim Limoeiro - Serra - ES, CEP.: 29164-018, nos dias úteis de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas.

Serra, 13 de janeiro de 2017  
**Luciana Pinto Freire Spinassé**  
**Pregoeira**  
**Protocolo 293491**

**Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH**

**Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -**

**MINUTA DE PUBLICAÇÃO  
REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo: 74044036**

**Pregão Eletrônico Nº 019/2016**

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, torna pública, de acordo com o Decreto Estadual nº. 1.790-R, de 25/01/2007, a celebração da Ata de Registro de Preço decorrente do Pregão Eletrônico Nº 023/2016.

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de toalha.

**Órgão Gerenciador:** Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo-IASES.

**Ata nº 003/2017**

**Empresa:** HC ALECRIM DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

C.P.N.J. Nº: 12.028.801/0001-44.

**Lote 002** - Valor máximo: R\$ 289.170,00 (duzentos e oitenta e nove mil, cento e setenta reais);

**Vigência:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço é de um ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

**Gestor da Ata:** Delanilton Jerônimo Carvalho.

A Ata encontra-se à disposição para consulta dos interessados no Escritório Central do IASES, situado à Av. Jerônimo Monteiro, 96, Edifício das Repartições Públicas, 3º andar, Centro, Vitória/ES, e também, disponibilizada através do site: [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), menu "Registro de Preços", "Atas - Demais Órgãos".

Vitória, 03 de fevereiro de 2017.

**Rafael Almeida Lovo**

Diretor Administrativo e Financeiro  
**IASES**  
**Protocolo 293502**

Vitória (ES), Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2017.

#### REGISTRO DE PREÇOS

**Processo: 74044036**

**Pregão Eletrônico Nº 019/2016**  
O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, torna pública, de acordo com o Decreto Estadual nº. 1.790-R, de 25/01/2007, a celebração da Ata de Registro de Preço decorrente do Pregão Eletrônico Nº 023/2016.

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de lençol.

**Órgão Gerenciador:** Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo-IASES.

#### Ata nº 002/2017

**Empresa: RV COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA.**

C.P.N.J. Nº: 71.251.029/0001-94.

**Lote 001** - Valor máximo: R\$ 659.100,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil, e cem reais);

**Vigência:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço é de um ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

**Gestor da Ata:** Aline V. Rocha.

A Ata encontra-se à disposição para consulta dos interessados no Escritório Central do IASES, situado à Av. Jerônimo Monteiro, 96, Edifício das Repartições Públicas, 3º andar, Centro, Vitória/ES, e também, disponibilizada através do site: [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), menu "Registro de Preços", "Atas - Demais Órgãos".

Vitória, 03 de fevereiro de 2017.

**RAFAEL ALMEIDA LOVO**

**Diretor Presidente do IASES - Respondendo**  
(Decreto nº 099-S, de 01/02/2017)

Protocolo 293530

#### Prefeituras

#### Água Doce do Norte

#### Aviso de Resultado de Licitação Pregão Presencial nº 001/2017

#### Processos nº 6721/2016-SMINTRAN.

A Prefeitura Municipal Água Doce do Norte, ES, torna público para o amplo conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 001/2017, conforme despacho exarado no processo citado objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, DIESEL TIPO S10 E DIESEL COMUM) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DO ÁGUA DOCE DO NORTE, ES.**

**Empresas Vencedoras: POSTO AMIGOS DO NORTE LTDA - EPP - CNPJ 03.145.677/0001-06:**

ITEM	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO/ MARCA	P.UNIT. (R\$)	P.TOTAL (R\$)
001	Lt	119.000	Gasolina Gomum	3,48	414.120,00
002	Lt	207.000	Óleo diesel comum	2,80	579.600,00
003	Lt	110.000	Óleo diesel S10	2,86	314.600,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>1.308.320,00</b>

Água Doce Norte,ES,01.02.2017.

**Adinan Novais de Paula**  
Pregoeiro Municipal

Protocolo 293496

#### Atilio Vivácqua

#### AVISO PREGÃO PRESENCIAL

**Nº. 004/2017**

**(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Atilio Vivacqua-ES, torna público que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de caixas d'água e dedetização. **Abertura:** 24/02/2017 às 09h00min. Edital no site [www.pmav.es.gov.br](http://www.pmav.es.gov.br).

Atilio Vivacqua-ES, 13/02/2017.

**Santa Louzada Campos Santos**

Pregoeira Oficial

**Protocolo 293454**

#### Barra de São Francisco

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial**

**000003/2017**

1. Síntese do objeto: **Aquisição de gás de cozinha para atender a diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco - ES, conforme Termo de Referência anexo.**

2. Tipo de licitação: **Pregão Presencial 000003/2017 - MENOR PREÇO POR LOTE.**

3. Audiência para recebimento, abertura dos envelopes e julgamento da documentação e das propostas: às **09:00** horas do dia **24 de fevereiro de 2017**.

4. Local para a audiência, informações e obtenção do Edital e seus anexos: Comissão Permanente de Licitação, sito na Alameda Santa Terezinha, nº 100, Bairro Vila Landinha, na cidade de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo, ou através do site [www.pmbsf.es.gov.br](http://www.pmbsf.es.gov.br), e-mail: [licitacao@pmbsf.es.gov.br](mailto:licitacao@pmbsf.es.gov.br).  
Barra de São Francisco, 09 de fevereiro de 2017.

**Elielson Pereira Ribeiro**

Pregoeiro Oficial

**Protocolo 293485**

#### Castelo

**RESULTADO DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DOS PREGÓES PRESENCIAIS FMS NºS 002/17; 003/17 E 004/17**

A Prefeitura Municipal de Castelo-FMS torna público que os pedidos de impugnação dos editais dos **Pregões Presenciais FMS Nºs 002/17; 003/17 e 004/17** apresentados pelas empresas HOSPIDROGAS COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA E SOLUMED DRIST. DE MED. E PROD. PARA SAÚDE LTDA, foi improcedente, conforme parecer anexo aos autos.  
Castelo-ES, 13/02/2017.

**Felipe Siqueira Pires**  
Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo-FMS, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório:  
**Pregão Presencial Nº 002/16 -prorrogado**

**Objeto:** futura aquisição de insumos padronizados para serem dispensados na Assistência Farmacêutica de Castelo

**Data de abertura:** 02/03/17

**Horário:** 7:30

**Pregão Presencial Nº 003/16 - prorrogado**

**Objeto:** futura aquisição de medicamentos da REMUME/2015 para serem dispensados na Assistência Farmacêutica de Castelo

**Data de abertura:** 02/03/17

**Horário:** 10:00

**Pregão Presencial Nº 004/17 - prorrogado**

**Objeto:** futura aquisição de medicamentos padronizados na REMUME/2015 para serem dispensados na Assistência Farmacêutica de Castelo

**Data de abertura:** 03/03/17

**Horário:** 7:30

**Fornecimento do edital:** Site [www.castelo.es.gov.br](http://www.castelo.es.gov.br) link Licitações. Informações pelo telefone (28) 3542-8514.

Castelo-ES, 13/02/17

**Felipe Siqueira Pires**

Pregoeiro

**Protocolo 293415**

#### Conceição da Barra

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**CHAMADA PÚBLICA**

**Nº: 03/2017**

O Município de Conceição da Barra, torna público através da Presidente, que fará realizar se na modalidade de **CHAMADA PÚBLICA** objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar com abertura para recebimento de documentação e projeto de venda do dia 15 de Fevereiro até o dia 09 de Março de 2017, para atender a Secretaria Municipal de Educação. As exigências legais a serem cumpridas e a forma de apresentação das propostas estão previstas no edital em referência e poderão ser adquirido através do site: [www.conceicaodabarrazes.gov.br](http://www.conceicaodabarrazes.gov.br). Maiores informação pelo tel.: (27) 98884-7593.

**Irani de Souza Pereira**

Presidente

**Protocolo 293380**

**PROCESSO:**

10493/2016

**REQUERENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

**ASSUNTO:** R E Q U E R CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO NASF.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. AUTORIZAÇÃO. DO OBJETO**

O presente instrumento se refere à locação de imóvel para funcionamento do **"NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família - SEDE"**, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**DA JUSTIFICATIVA**

A presente ratificação se faz

necessária, uma vez que a Secretaria Municipal de Saúde necessita de um local adequado para o funcionamento do "NASF - Núcleo de Apoio da Saúde da Família" da Sede local este, que atenda as expectativas da Secretaria, principalmente no que se refere a tamanho e localização, e com valor vantajoso para o Município. Todas estas circunstâncias foram analisadas e verificou-se que o imóvel abaixo mencionado é o que melhor atende.

**DOS PRESTADORES**

O imóvel é de propriedade do Sr.<sup>o</sup> **AYRES CESAR GONÇALVES FONSECA**, localizado a Avenida Jones dos Santos Neves, Centro, Conceição da Barra/ES.

**DO VALOR**

O valor mensal será de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)

**DO PRAZO**

A duração do contrato é 06 (seis) meses.

**DA BASE LEGAL**

Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93.

**DA AUTORIZAÇÃO**

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Conceição da Barra ES, 09 de Fevereiro de 2017.

**FRANCISCO BERNHARD VERVLOET**

Prefeito

**Protocolo 293460**

**PROCESSO:**

387/2017

REQUERENTE: J A L M A S FERREIRA GREIS  
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE 30 CADEIRAS DE PRAIA PARA USO DOS GUARDA VIDAS.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. AUTORIZAÇÃO.****DO OBJETO**

O presente instrumento se refere à contratação de empresa para fornecimento de 30 cadeiras de praia para uso dos guarda vidas, a fim de atender as necessidades do serviços de Salvamar, nas praias do município de Conceição da Barra-ES.

**DA JUSTIFICATIVA**

A presente ratificação se faz necessária, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Segurança e Defesa Civil, com o intuito de contratar empresa para fornecimento de cadeiras para uso dos guarda vidas, a fim de atender as necessidades dos serviços de Salvamar para os profissionais que atuam nas praias do Município de Conceição da Barra-ES. A empresa abaixo elencada foi aquela que apresentou melhor proposta e maior vantagem para o Município.

**DOS FORNECEDORES**

A empresa que fornecerá o material será "WALERIA STOFFELE GALLI - ME".

**DO VALOR**

O valor global será de R\$ 1.647,00 (hum mil seiscentos e quarenta e sete reais)

**DO PRAZO**

A duração do contrato será de 30 (trinta) dias

**DA BASE LEGAL**

Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.  
**DA AUTORIZAÇÃO**

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Conceição da Barra ES, 09 de Fevereiro de 2017.

**FRANCISCO BERNHARD VERVLOET**

Prefeito

**Protocolo 293461**

**PROCESSO:**

9585/2016

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REVISÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE ÁGUA, DE GAS CARBÔNICO E RECARGA DE PÓ QUÍMICO.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. AUTORIZAÇÃO.****DO OBJETO**

O presente instrumento se refere à contratação de empresa para prestação de serviços de revisão e recarga de 17 (dezessete) extintores de água, gás carbônico e pó químico, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, município de Conceição da Barra-ES.

**DA JUSTIFICATIVA**

A presente ratificação se faz necessária, para atender a Secretaria Municipal de Administração, com o intuito de contratar empresa para prestação de serviços de revisão e recarga de 17 (dezessete) extintores de água, gás carbônico e pó químico. A empresa abaixo elencada foi aquela que apresentou melhor proposta e maior vantagem para o Município.

**DOS FORNECEDORES**

A empresa que prestará os serviços será "PEDROSA EXTINTORES E EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA-ME".

**DO VALOR**

O valor global será de R\$ 1.213,33 (hum mil duzentos e treze reais e trinta e três centavos)

**DO PRAZO**

A duração do contrato será de 12 (doze) meses

**DA BASE LEGAL**

Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

**DA AUTORIZAÇÃO**

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Conceição da Barra ES, 09 de Fevereiro de 2017.

**FRANCISCO BERNHARD VERVLOET**

Prefeito

**Protocolo 293462**

**Ecoporanga****AVISO DE DISPENSA**

**Processos: 0008/2017.**

O Município de Ecoporanga/ES, com fulcro no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, conforme justificativas apresentadas no processo supra, comunica que, após coleta de preços, a empresa DEFAGO DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.437.881/0005-22, apresentou

**LICITAÇÕES**

Vitória (ES), Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2017.

a melhor proposta, cujo valor total é de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) para aquisição de inseticidas usado no combate ao mosquito *aedes aegypti*.

**AVISO DE DISPENSA**

**Processos: 0345/2017.**

O Município de Ecoporanga/ES, com fulcro no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, conforme justificativas apresentadas no processo supra, comunica que, após coleta de preços, as empresas: **FARMÁCIA E DROGARIA IV LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 07.381.365/0001-52 e **GLOBO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.636.972/0001-28, apresentaram as melhores propostas, cujos valores são de R\$ 1678,90 (mil seiscentos e setenta e oito reais e noventa centavos) e R\$ 1680,00 (mil seiscentos e oitenta reais) respectivamente, para aquisição de materiais médico hospitalar de uso contínuo para a paciente Patricia Araújo dos Santos. Ecoporanga/ES, 13 de fevereiro de 2017.

**ELIAS DAL COL**

Prefeito

**Protocolo 293390**

**Governador Lindenberg****PREGÃO PRESENCIAL**

**Nº 004/2017**

**Protocolo: até as 12:00h do dia 02 de março de 2017.**

**Credenciamento, abertura e**

**Julgamento: às 12:30 h do dia 02 de março de 2017.**

O Município de Governador Lindenberg-ES, por intermédio de seu pregóero, que abaixo subscreve, torna público que foi instaurado procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 004/2017, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços mecânicos visando a realização de serviços de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças de reposição, nas máquinas pesadas e implementos agrícolas pertencentes ao município de Governador Lindenberg - ES. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Adelino Lubiana, s/n, Centro, Governador Lindenberg - ES, ou através do endereço eletrônico: [cpl.51@hotmail.com](mailto:cpl.51@hotmail.com). Informações pelo telefone (27) 3744-5214 das 11:00h às 17:00h. Gov. Lindenberg - ES, 14.02.2017.

**Edigar Casagrande**

Pregoeiro

**Protocolo 293630**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Presencial nº: 002/2017.

O Prefeito Municipal de Governador Lindenberg - Estado do Espírito Santo, tendo em vista o que consta do processo nº 69.438/2017, a Adjudicação do Pregoeiro e do Parecer Jurídico, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial, especificada acima **objetivando a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para contratação de empresa para o fornecimento**

**de medicamentos para suprir necessidades na Secretaria de Saúde, do Município de Governador Lindenberg**, em face ao termo de Adjudicação do Pregoeiro, **HOMOLOGA** o resultado da presente licitação, e autoriza a contratação da empresa: **NILSON DIAS DA SILVA - ME**, com maior percentual de desconto **17,00%** (Dezesseis por cento), atendidos os termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, sendo vencedora do certame. Governor Lindenberg/ES, 10/02/2017.

**GERALDO LOSS**  
Prefeito Municipal  
**Protocolo 293646**

**Ibiracu****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Presencial 016/2017**

A Prefeitura Municipal de Ibiracu, torna público que realizará às 10 horas dia 02/03/2017, Licitação na modalidade PP, exclusivo para ME E EPP. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de lanches para atender as necessidades da SEMADH, CREAS, CRAS, em entregas programadas. Proc. 4657/16 - SEMADH. O edital e seus anexos deverão ser solicitados através do email [licitacao@ibiracu.es.gov.br](mailto:licitacao@ibiracu.es.gov.br) ou retirados através do site: www.ibiracu.es.gov.br.

Angela Ma T. Polezeli  
Pregoeira  
**Protocolo 293376**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Presencial 017/2017**

A Prefeitura Municipal de Ibiracu, torna público que realizará às 08 horas dia 03/03/2017, Licitação na modalidade PP, exclusivo para ME E EPP. Objeto: aquisição de materiais de construções para reforma de unidades habitacionais de famílias do nosso município, em entregas parceladas - SEMADH. PROC. 4902/16. O edital e seus anexos deverão ser solicitados através do email [licitacao@ibiracu.es.gov.br](mailto:licitacao@ibiracu.es.gov.br) ou retirados através do site: www.ibiracu.es.gov.br.

Angela Ma T. Polezeli  
Pregoeira  
**Protocolo 293383**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Presencial 018/2017**

A Prefeitura Municipal de Ibiracu, torna público que realizará às 08 horas dia 06/03/2017, Licitação na modalidade PP, exclusivo para ME E EPP. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de CAMISAS, com entregas parceladas. SEMADH. Proc.4673/16. O edital e seus anexos deverão ser solicitados através do email [licitacao@ibiracu.es.gov.br](mailto:licitacao@ibiracu.es.gov.br) ou retirados através do site: www.ibiracu.es.gov.br.

Angela Ma T. Polezeli  
Pregoeira  
**Protocolo 293387**

Vitória (ES), Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2017.

### AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial 019/2017

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público que realizará às 10 horas e 30 minutos dia 06/03/2017, Licitação na modalidade PP, exclusivo para ME E EPP. Objeto: contratação de empresa de transporte rodoviário, com veículos sob forma de fretamento, onde a contratada deverá utilizar um ônibus quando for solicitado, com capacidade mínima de 42 passageiros sentados, ano de fabricação igual ou inferior a 10 anos, sendo os roteiros conforme as necessidades da SEMADH. Proc. 4654/16. O edital e seus anexos deverão ser solicitados através do email [licitacao@ibiracu.es.gov.br](mailto:licitacao@ibiracu.es.gov.br) ou retirados através do site: [www.ibiracu.es.gov.br](http://www.ibiracu.es.gov.br).

Angela M<sup>a</sup> T. Polezeli  
Pregoeira  
**Protocolo 293388**

### AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial 020/2017

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público que realizará às 08 horas dia 08/03/2017, Licitação na modalidade PP, exclusivo para ME E EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva, com visitas "in loco", bem como fornecimento e reposição de materiais/peças, componentes e/ou acessórios, nos equipamentos de Relógio de Registro de Ponto, Software e Sistema Operacional Henry, pertencentes a Prefeitura Municipal de Ibiraçu/ES. Proc. nº 1177/16. SEMARH. O edital e seus anexos deverão ser solicitados através do email [licitacao@ibiracu.es.gov.br](mailto:licitacao@ibiracu.es.gov.br) ou retirados através do site: [www.ibiracu.es.gov.br](http://www.ibiracu.es.gov.br).

Angela M<sup>a</sup> T. Polezeli  
Pregoeira  
**Protocolo 293398**

### AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial 021/2017

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público que realizará às 08 horas dia 09/03/2017, Licitação na modalidade PP, exclusivo para ME E EPP. Objeto: contratação de empresa para confecção e instalação de outdoors, banners, faixas, cartazes, panfletos e folders, a serem utilizados na realização das Campanhas de Informação/Conscientização quês estão previstas para o exercício de 2017. Proc. 4904/16. O edital e seus anexos deverão ser solicitados através do email [licitacao@ibiracu.es.gov.br](mailto:licitacao@ibiracu.es.gov.br) ou retirados através do site: [www.ibiracu.es.gov.br](http://www.ibiracu.es.gov.br).

Angela M<sup>a</sup> T. Polezeli  
Pregoeira  
**Protocolo 293403**

### AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial 022/2017

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público que realizará às 11horas dia 09/03/2017, Licitação na modalidade PP, exclusivo para

ME E EPP. Objeto: contratação de serviços de transporte escolar, com monitor, para atender 02 (dois) alunos especiais entre o Município de Ibiraçu x Aracruz e vice versa, sob a forma de fretamento. Proc. 5183/16- SEME. O edital e seus anexos deverão ser solicitados através do email [licitacao@ibiracu.es.gov.br](mailto:licitacao@ibiracu.es.gov.br) ou retirados através do site: [www.ibiracu.es.gov.br](http://www.ibiracu.es.gov.br).

Angela M<sup>a</sup> T. Polezeli  
Pregoeira  
**Protocolo 293417**

### COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO (datas) DO EDITAL REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios (Merenda Escolar). 4307/16. **Itens fracassados.** Comunico que o Edital do Pregão acima será retificado (datas), e, diante da alteração fica remarcada a nova data de abertura e demais protocolos, para o dia **02/03/2017** às **08 horas**. **O Edital retificado esta disponível no site: WWW.ibiracu.es.gov.br.**

Angela M<sup>a</sup>T.Polezeli  
Pregoeira Oficial  
**Protocolo 293378**

### COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

**Exclusivo para ME e EPP**  
**Objeto:** Aquisição de Materiais de Limpeza e outros (SEME). Proc. 4306/2016. Torna público que: onde se lê: Menor Preço por lote. Leia-se Menor preço por item. Comunico que o Edital do Pregão acima foi retificado, e, diante da alteração fica remarcada a nova data de abertura e demais protocolos, para o dia **13/03/2017** às **08 horas**. **O Edital retificado esta disponível no site: WWW.ibiracu.es.gov.br.**

Angela M<sup>a</sup>T.Polezeli  
Pregoeira Oficial  
**Protocolo 293480**

### Jaguaré

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº0011/2017

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CBUQ) PARA REPAROS EM RUAS ASFALTADAS DA CIDADE - COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTO.

**ABERTURA:** 24 de Fevereiro de 2017, às 09:00hs.

**LOCAL:** Sala de Licitações da CPL, sito à Avenida Nove de Agosto, 2.326 - Centro - Jaguaré - ES. As empresas interessadas em participar do certame poderão retirar o edital através do site [www.jaguare.es.gov.br](http://www.jaguare.es.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** Através do Fone/ Fax: (0XX-27) 3769-2900, no horário de 12h30min às 17h00min. Jaguaré-ES, 13 de Fevereiro de 2017

**Pedro Jadir Bonna**  
Pregoeira Oficial  
**Protocolo 293426**

### PREGÃO PRESENCIAL

**Nº 0008/2017**

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (DESCARTÁVEIS E OUTROS) DESTINADOS AO USO DA COZINHA INSTALADA POR ESTA MUNICIPALIDADE PARA PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES (ALMOÇO E JANTAR), DE SEGUNDA À DOMINGO, OFERECIDAS AOS PACIENTES INTERNOS, ACOMPANHANTES E PROFISSIONAIS PLANTONISTAS LOTADOS NA UNIDADE MISTA DE INTERNAÇÃO - COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTO.

**ABERTURA:** 24 de Fevereiro de 2017, às 13:00hs.

**LOCAL:** Sala de Licitações da CPL, sito à Avenida Nove de Agosto, 2.326 - Centro - Jaguaré - ES. As empresas interessadas em participar do certame poderão retirar o edital através do site [www.jaguare.es.gov.br](http://www.jaguare.es.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** Através do Fone/ Fax: (0XX-27) 3769-2900, no horário de 12h30min às 17h00min. Jaguaré-ES, 13 de Fevereiro de 2017

**Pedro Jadir Bonna**  
Pregoeiro Oficial  
**Protocolo 293428**

### Itarana

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 693/2017 de 10/02/2017-SEMED

O Prefeito do Município de Itarana/ES, torna público a contratação das empresas abaixo relacionadas para o **Transporte de alunos da Rede Estadual de Ensino do Município**. Vigência: **13/02/2017 à 30/04/2017**, totalizando (50) dias letivos, por Dispensa de Licitação baseada no art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93:

#### Contrato nº 032/2017

Contratada: **TRANSPORTE J J SANTOS GUEDES LTDA**

Valor Total: R\$ **20.007,00**

#### Contrato nº 033/2017

Contratada: **WLE DETTMANN LTDA ME**

Valor Total: R\$ **48.224,35**

Itarana, 13 de fevereiro de 2017.

### ADEMAR SCHNEIDER

Prefeito do Município de Itarana  
**Protocolo 293563**

### Itapemirim

#### PREGÃO PRESENCIAL

**Nº. 0011/2017 -**

#### REGISTRO DE PREÇOS

#### O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

- ES, através do seu Pregoeiro torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, visando a **AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MUDAS DE CANA-DE-AÇUCAR**, a sessão pública ocorrerá na sala de licitações da PMI, situada à Pça Domingos J. Martins, s/nº, centro, Itapemirim - ES, às **09:00 horas do dia 03 (três) de MARÇO de 2017**. O edital completo encontra-se disponível no site: [www.itapemirim.es.gov.br](http://www.itapemirim.es.gov.br).

itapemirim.es.gov.br.

Maiores informações serão prestadas através de seu Pregoeiro, no local, através do FONE: (28) 3529-6063, ou ainda pelo e-mail: [licita\\_pmi@hotmail.com](mailto:licita_pmi@hotmail.com).

ITAPEMIRIM-ES, 13/02/2017

**RONILDO HILÁRIO GOMES**

Pregoeiro Oficial PMI

**Protocolo 293495**

### Jerônimo Monteiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL

#### Nº 10/2017 - EXCLUSIVO PARA M, EPP E EQUIPARADOS

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, torna público que realizará licitação, na modalidade de "Pregão Presencial, para "Registro de Preços", tipo "menor preço por lote", para **AQUISIÇÃO DE REPELENTE DE INSETOS SPRAY, PARA DISTRIBUIÇÃO A GESTANTES CARENTES DESTE MUNICÍPIO, NO PERÍODO DE 12 MESES**. DATA DA ABERTURA: **06/03/2017**. HORÁRIO: **08:30 HORAS**. LOCAL DA ABERTURA: Dependências da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES. A integra do Edital se encontra disponível para download no sítio [www.jeronimomonteiro.es.gov.br](http://www.jeronimomonteiro.es.gov.br), podendo também ser obtidas via email [pregao@jeronimomonteiro.es.gov.br](mailto:pregao@jeronimomonteiro.es.gov.br) e presencialmente. Tel. (28) 3558-1916. Jerônimo Monteiro-ES, 13 de fevereiro de 2017.

LILIANE BERNARDO SEZINI

**Pregoeira Oficial**

**Protocolo 293572**

#### ERRATA DE AVISO DE PUBLICAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2017 - COM LOTE

#### EXCLUSIVO PARA ME, EPP E EQUIPARADOS

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, torna público a Errata do Aviso de Pregão Presencial, publicado em 13 de fevereiro de 2017, no caderno de Licitações, pág 5.

#### Onde se lê:

PREGÃO PRESENCIAL 07/2017 - COM LOTE EXCLUSIVO PARA ME, EPP E EQUIAPARADOS [...]

DATA DE ABERTURA: **01/03/2017**

HORÁRIO: **08:30 HORAS**

#### Leia-se:

PREGÃO PRESENCIAL 07/2017 - COM LOTE EXCLUSIVO PARA ME, EPP E EQUIAPARADOS [...]

DATA DE ABERTURA: **03/03/2017**

HORÁRIO: **13:30 HORAS**

Jerônimo Monteiro - ES, 13 de fevereiro de 2017

**Liliane Bernardo Sezini**

**Pregoeira Oficial**

**Protocolo 293494**

### Linhares

#### PREGÃO PRESENCIAL

**Nº 010/2017.**

O Município de Linhares-ES, torna público que fará realizar às 09 horas, do dia 24 de fevereiro de 2017, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2017, do tipo menor preço

por item, visando a aquisição de material de consumo (limpeza), destinada a atender as Escolas Educação Infantil, Escolas do Ensino Fundamental e a Secretaria Municipal de Educação. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Linhares/ES através do Departamento de Licitações e Compras ou através do endereço eletrônico [www.linhares.es.gov.br](http://www.linhares.es.gov.br).

Linhares, 13 de fevereiro de 2017.

Leonethe Braum Pereira  
Pregoeira Oficial

**Protocolo 293679**

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017, visando a aquisição de material de consumo (gás liquefeito, água mineral e outros), destinada a atender as necessidades dos alunos da Educação Infantil - Creche (PNAEC) e Pré-Escola (PNAEP) e aos alunos do Ensino Fundamental (PNAEF), Entidades Filantrópicas e Educação de Jovens e Adultos (EJA), empresa vencedora: ROSSONI SPINASSE LTDA nos lotes 1, 2 , 4 , 5 e 7 no valor de R\$ 197.030,00 (cento e noventa e sete mil, trinta reais). Os lotes 3 e 6 tornaram-se FRACASSADOS.

Linhares-ES, 13 de fevereiro de 2017.

Leonethe Braum Pereira  
Pregoeira Oficial

**Protocolo 293600**

#### Mantenópolis

##### Prefeitura Municipal de Mantenópolis - ES

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

A Prefeitura Municipal de Mantenópolis/ES, através de seu pregoeiro e Equipe de Apoio torna público que fará realizar a licitação cujo objeto: aquisição de óleos lubrificantes; filtros; graxa aditivos e filtros para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Mantenópolis, conforme especificações constantes do Anexo I, do ato convocatório. tipo menor preço por item, de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações, que será realizada no dia **02 de março de 2017**. **Protocolo:** até as 09h00min. **Credenciamento:** até as 09h00min. **Abertura:** 09h10min horas do dia **02/03/2017**, situado na Avenida Presidente Vargas, nº 545, centro, neste Município. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (27) 3758-2916, bem como aquisição do Edital no endereço eletrônico: [www.mantenopolis.es.gov.br](http://www.mantenopolis.es.gov.br).

Mantenópolis/ES, 13 de fevereiro de 2017.

ERMINIO MARTINS DE JESUS  
Pregoeiro da P.M.M.  
**Protocolo 293421**

#### Nova Venécia

##### PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 REGISTRO DE PREÇOS

**Objeto:** Aquisição de materiais para serem utilizados nos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Obras, dos Transporte e de Urbanismo, deste Município.

**Credenciamento:** das 08:00 às 08:30 horas do dia 07/03/2017.

**Recebimento das Propostas:** até às 08:30 horas do dia 07/03/2017. O Edital poderá ser obtido pelo e-mail [licitacaonv@hotmail.com](mailto:licitacaonv@hotmail.com) ou pelo site [www.novavenecia.es.gov.br](http://www.novavenecia.es.gov.br) ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, nº 347 - Centro - Nova Venécia - ES. Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 13/02/2017.

**TATIANY DA SILVA PIROLA**  
PREGOEIRA  
**Protocolo 293401**

##### PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA AVISO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Órgão Gestor:** Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte.

**Pregão Presencial RP nº:** 021/2016

**Órgão Adeso:** Prefeitura Municipal de Nova Venécia por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

**Contratado:** RPL SONORIZAÇÃO ILUMINAÇÃO - ESTRUTURA E EVENTOS LTDA ME.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestar serviços de sonorização e iluminação de pequeno porte para eventos desta Municipalidade.

Nova Venécia - ES, 13 de fevereiro de 2017.

**TATIANY DA SILVA PIROLA**  
PREGOEIRA  
**Protocolo 293648**

#### Pancas

##### AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

O Município de Pancas - Estado do Espírito Santo torna público, através de seu Pregoeiro Oficial o cancelamento do Pregão em epígrafe. **Motivação:** A Secretaria requerente solicitou o acréscimo de mais 02 linhas que não existiam inicialmente no Termo de Referência. Será publicada em data oportuna uma nova licitação com as adequações solicitadas. Maiores informações pelo telefone (27)3726.1543 Ramal 215.

Pancas - ES, em 14 de fevereiro de 2017.

André Olímpio de Moura  
Pregoeiro PMP  
**Protocolo 293585**

#### Santa Maria de Jetibá

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017 SRP

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 8h30m do dia 02 de março de 2017, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Dalmácio Espindula, 115, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, **Pregão Presencial nº 011/2017**, tendo como objeto o registro de preços para a contratação futura de serviços de alinhamento, balanceamento e outros para a frota da administração municipal. O edital completo poderá ser retirado pelos interessados no site da Prefeitura Municipal: [www.pmsmj.es.gov.br](http://www.pmsmj.es.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 27-3263-4848. Todo o processo será regido pela Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**ALAÉLIO BRÁZ DALEPRANE**  
Pregoeiro  
**Protocolo 293591**

#### São Domingos do Norte

##### AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2017.

**OBJETO:** contratação de serviços profissionais de micro empreendedor individual - 01 (um) Instrutor de Informática - para atuar como facilitador de oficina para desenvolvimento de trabalho temporário nos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, um serviço de proteção social básica, oferecido pelo CRAS " João Gabriel", no município de São Domingos do Norte/ES. Através da Contratação de Microempresa ou empreendedor Individual para prestação de serviços conforme discriminado no Termo Referência . Os envelopes deverão ser entregues até o dia **22 de fevereiro de 2017** , no protocolo da Prefeitura Municipal, o credenciamento ocorrerá a partir das 8h30 e a abertura dos envelopes às 9h do mesmo dia e local. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal. Informações através do telefone 0xx (27) 3742-0239 das 7hs as 11h15 e das 12h30 as 16hs

São Domingos do Norte -ES, 13 de fevereiro de 2017.

**ROQUE SIQUEIRA GOMES**  
Presidente da CPL  
**Protocolo 293516**

#### Serra

##### COMUNICADO PARA REMARCAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

O MUNICÍPIO DE SERRA/ES, através da Comissão Permanente

Vitória (ES), Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2017.

de Licitação/SEAD, torna público a reabertura para apresentação de documentação referente à **Tomada de Preços Nº 001/2016**, Processo nº **26.442/2016-SEMA**, destinado à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DA LAGOA JACUNÉM - APA DA LAGOA JACUNÉM, NESTE MUNICÍPIO**, Ficam as Empresas inabilitadas **ACQUATOOL CONSULTORIA S/S LTDA EPP** e **EMPRESA DE MEIO AMBIENTE DO BRASIL LTDA**, convocadas, para, no prazo de 08 (oito) dias úteis, de acordo com o § 3º, art. 48 da Lei 8.666/93, para reapresentação por parte destas empresas, de nova documentação - **Envelope nº 01 - Habilidaçao**, ou seja, no dia **24/02/2017, às 14 horas**, no mesmo local.

Serra, 13 de fevereiro de 2017.

**Comissão Permanente de  
Licitação/SEAD**  
**Protocolo 293534**

#### Vargem Alta

##### AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da Comissão Especial de Licitação, torna público que realizará, no dia e horário abaixo especificados, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Zildo Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta/ES, licitação na modalidade Tomada de Preços. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28) 3528-1010 ou por e-mail: [licitacao.vargemalta@gmail.com](mailto:licitacao.vargemalta@gmail.com)

##### TOMADA DE PREÇOS 001/2017

**ABERTURA** - 03/02/2017  
**OBJETO** - CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE APPLICADA AO SETOR PÚBLICO, para atender a Prefeitura Municipal de Vargem Alta, no ano de 2017.

**HORÁRIO** - 13:00 h  
**TIPO** - Menor Valor Mensal Por Lote.

Vargem Alta/ES,  
13 de fevereiro de 2017.

**João Ricardo Cláudio da Silva**  
Presidente CPL  
**Protocolo 293499**

##### AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 017/2017

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna público o **Cancelamento** do Pregão Presencial 017/2017, tendo por objeto CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE APPLICADA AO

Vitória (ES), Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2017.

SETOR PÚBLICO, para atender a Prefeitura Municipal de Vargem Alta, no ano de 2017, publicado no DIOES, no dia 13 de fevereiro de 2017, por motivo de interesse público. Esclarecimentos pelo telefone (28) 3528-1101 ou pelo site [www.vargemalta.es.gov.br](http://www.vargemalta.es.gov.br).

Vargem Alta/ES,  
13 de fevereiro de 2017.

**João Crhisóstomo Altoé**  
Prefeito Municipal  
**Protocolo 293470**

### Venda Nova do Imigrante

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, torna pública a HOMOLOGAÇÃO:

Pregão Presencial Nº 007/2017 (SRP)

ALAIDE SPORTS LTDA , no valor de R\$ 34.960,00  
MARCOS AURELIO VELOSO GOMES, no valor de R\$ 91.930,00;  
Total de R\$ 126.890,00

BRAZ DELPUPO  
Prefeito Municipal  
**Protocolo 293469**

### Viana

#### ATO AVISO DE LICITAÇÃO Processo Administrativo. nº 01167/2017.

A Prefeitura de Viana, através da 2ª Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar 123/2006 comunica aos interessados que realizará licitação: **de TOMADA DE PREÇOS nº. 001/2017** - Objeto: Contratação de empresa para os serviços especializados de elaboração do plano diretor de mobilidade urbana do Município de Viana/ES.

#### Abertura dos Envelopes: às 10:00hs do dia 02/03/2017.

O Edital estará disponível na Sala da CPL, de segunda a sexta-feira, de 09:00 às 18:00hs, através da apresentação de mídia Eletrônica (CD, Pen drive, Etc.) ou pelo site: email: [segundacpl@viana.es.gov.br](mailto:segundacpl@viana.es.gov.br)

Viana/ES - 09 de fevereiro de 2017  
Nelson da Silva Naves  
Presidente da 2ª CPL  
**Protocolo 293392**

### Vila Valério

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 1ª RETIFICAÇÃO

O Município de VILA VALÉRIO/ES, torna público que fará realizar licitação na modalidade de "Pregão Presencial", tipo "maior desconto sobre a Tabela ABCFARMA", **Objeto:** Contratação de empresa

especializada para aquisição de medicamentos constantes da tabela ABCFARMA, compostos de ÉTICOS, GENÉRICOS e SIMILARES, para serem distribuídos gratuitamente pela Secretaria Municipal de Saúde para a população carente do Município de Vila Valério.

**CREDENCIAIMENTO:** 30 minutos antes da NOVA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO, a qual ocorrerá às 08h do dia 03 de março de 2017. O edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis de 11 às 17h, de segunda à quinta, e, nas sextas-feiras, de 07 às 12h, e poderá ser requerido através do site: [www.vilavalero.es.gov.br](http://www.vilavalero.es.gov.br). MAIORES INFORMAÇÕES: TEL. (027) 3728-1000.

**GILFARLEI PETRI**  
Pregoeiro Oficial - PM ViVa  
**Protocolo 293474**

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Vila Valério, COMUNICA que RATIFICOU a contratação direta, por dispensa de licitação, conforme art. 24, IV, para contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo (papelaria/escritório), em atendimento as unidades escolares da rede municipal de ensino. Empresas: **J. L de Andrade Moschen - ME - CNPJ: 06.038.513/0001-78 - Valor: R\$ 13.467,08 (treze mil quatrocentos e sessenta e sete reais e oito centavos); Empresa Global Papeis e Suprimentos Ltda - CNPJ: 11.845.477/0001-94 - Valor: R\$ 11.198,20 (onze mil cento e noventa e oito reais e vinte centavos); Empresa Cibox Informática Ltda Me - CNPJ: 02.906.841/0001-98 - Valor: R\$ 1.130,95 (um mil cento e trinta reais e noventa e cinco centavos).**

Vila Valério - ES, em 10 de fevereiro de 2017.

**ROBSON PARTELI**  
Prefeito Municipal  
**Protocolo 293603**

### Câmaras

### Conceição da Barra

#### Aviso de adiamento de Licitação (Tomada de Preços nº. 001/2017)

A Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES, torna público que a Tomada de Preços nº 001/2017, referente à Contratação de Empresas para fornecimento mensal de Auxílio Alimentação por meio de Cartão Magnético, marcada inicialmente para o dia 10/02/2017, às 14:30 horas, foi ADIADA face a falta de segurança pública que assola o Estado, sendo que a abertura dos envelopes será no dia 07 de Março de 2.017, às 14:30 horas, e, que os mesmos podem ser entregues até às 14:00

horas desta mesma data. Conceição da Barra - ES, em 13 de Fevereiro de 2017.

Alexandre Gonçalves Marques  
Presidente da C.P.L  
**Protocolo 293567**

### Laranja da Terra

#### EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017

**Interessado:** Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES.

**Objeto:** Aquisição de 3.000 (três mil) litros de combustível tipo gasolina, conforme especificado no Edital.

**Tipo:** Menor Preço, atendidos os requisitos do Edital.

**Local de Obtenção do Edital:** Av. Luiz Obermuller Filho, nº 83, 2º andar, Centro, Laranja da Terra/ES - CEP 29.615-000 - Telefax (27) 3736-1006, de 8h às 13h, ou no endereço eletrônico: <http://www.cmlaranjadaterra.es.gov.br>.

**Protocolo de Documentos:** Até 11h (Onze) horas do dia 02/03/2017.

**Data da Sessão de Abertura:** 12h (Doze) horas do dia 02/03/2017, com credenciamento as 11:30h (Onze e Trinta) horas.

**Dotação Orçamentária:** 33903000000 - Material de Consumo.

Laranja da Terra/ES, 13/02/2017.

**GILSON GOMES JUNIOR**  
Presidente da Câmara  
**Protocolo 293492**

### Serra

#### AVISOS DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

A Câmara Municipal da Serra, por intermédio do setor de licitação e de sua Equipe de Pregão, torna público para amplo conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, de nº 001/2017, em conformidade com as Leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e alterações, que tem por objeto Contratação dos serviços de reprografia (locação de equipamento) a serem executados nas dependências da Câmara Municipal da Serra, com disponibilização de equipamentos, incluindo os serviços de manutenção preventiva e corretiva das máquinas e fornecimento de insumos necessários à execução dos serviços, exceto o fornecimento de papel tamanho A4. A abertura da Sessão será no dia 24 de fevereiro de 2017 às 10:00 horas na Sala da Sessão de Pregão sito à Rua Major Pissarra, 245, Centro, Serra, Estado do Espírito Santo.

#### Informações:

Os Editais completos estarão à disposição dos representantes interessados, por empresa, munidos de CD ou Pen drive, de

segunda à sexta-feira das 14:00 às 17:00 horas na Sala da Sessão de Pregão/CPL, no mesmo endereço acima citado ou pelo portal de serviços online no site da Câmara.

Serra, 13 de fevereiro de 2017.  
Jeferson Severino Ribeiro  
Pregoeiro Oficial da CMS.

**Protocolo 293437**

### Vila Velha

#### ERRATA nº2 REMARCAÇÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2007

Considerando a situação da segurança pública instaurada no Estado do Espírito Santo, fica REMARCADA a abertura do Pregão Presencial nº 001/2017, em cumprimento do prazo especificado em lei:

Data de recebimento dos envelopes: Dia 24/02/2017, até as 10 hs;

Data e horário do Credenciamento: dia 24/02/2017, entre 10 e 10:30hs.

Data e horário de abertura dos envelopes: dia 24/02/2017, às 10.30 hs.

Edital COM NOVA DATA E HORÁRIO encontra-se disponibilizado no site da Câmara Municipal de Vila Velha ou pode ser solicitado através do telefone (27) 3349-3258, ou pelo email [elianeafaiolicmv@gmail.com](mailto:elianeafaiolicmv@gmail.com) Vila Velha-ES, 13 de fevereiro de 2017.

**KRISTINA M. PINAUD**  
Pregoeira da CMVV  
**Protocolo 293565**

### Entidades Municipais

### Fundo Municipal de Saúde de Mucurici

#### AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017/FMS

O Pregoeiro Oficial desta Prefeitura Municipal, comunicar aos interessados que será realizado no dia 02/03/2017, às 09:00 horas, o Pregão Presencial acima citado, cujo objeto é para aquisição de: produtos alimentícios, materiais de consumo, materiais de expediente e materiais de lavanderia para a UMIM-UNIDADE MISTA DE INTERNAÇÃO DE MUCURICI. Maiores informações poderão ser obtidas no site desta Prefeitura: [www.mucurici.es.gov.br](http://www.mucurici.es.gov.br) ou através dos telefones de nºs (027) 3751-1103 e 1106, de segunda às quintas-feiras das 08 às 12 e das 13:30 às 16:30 horas e nas sextas-feiras das 07 às 13:00 horas. Mucurici/ES, 13 de fevereiro de 2017

Gilmar Sampaio da Cruz  
PREGOEIRO OFICIAL  
**Protocolo 293628**

**Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá**

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá-ES, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 8h30min do dia 24 de fevereiro de 2017 na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Dalmácio Espíndula, 115, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, **Pregão Presencial nº 010/2017**, tendo como objeto o registro de preços para aquisição futura de filmes para Raio X e outros correlatos. O edital completo poderá ser retirado pelos interessados no site da Prefeitura Municipal: [www.pmsmj.es.gov.br](http://www.pmsmj.es.gov.br). Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone 27-3263-4848.

**ALAÉLIO BRÁZ DALEPRANE**  
Pregoeiro Oficial  
Protocolo 293551

**Ministério Público do Espírito Santo - MPES -**
**Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -**
**REMARCAÇÃO DAS DATAS DAS LICITAÇÕES DO MPES**

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo torna público, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação a **REMARCARÇÃO** das datas de suas licitações, devido à crise na segurança pública vivenciada na última semana no estado.

Desta forma seguem as novas datas das licitações, sendo mantidos os valores e horários das sessões anteriormente publicados.

**Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO**

Nº	Objeto	Nova data da sessão de julgamento
008/2017	(REGISTRO DE PREÇOS) aquisição de STORAGE NAS	21/02/2017
009/2017	Fornecimento equipamentos para realização de vídeos	22/02/2017
010/2017	Prestação de serviços de locação de rádios digitais bidirecionais portáteis com acessórios	02/03/2017
011/2017	Aquisição de impressora plotter	02/03/2017

**Modalidade: TOMADA DE PREÇOS**

Nº	Objeto	Nova data da sessão de julgamento
002/2017	Reforma da Promotoria de Justiça de Alto Rio Novo	20/02/2017
003/2017	Reforma da Promotoria de Justiça de Conceição da Barra	23/02/2017
004/2017	Reforma da Promotoria de Justiça de Piúma	03/03/2017

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site [www.mpes.mp.br](http://www.mpes.mp.br).

Vitória - ES, 13 de fevereiro de 2017.

**Eduardo da Silva Krüger**  
Presidente da CPL/MPES

Protocolo 293578

**Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Território do Caparaó Capixaba**

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região do Caparaó torna público acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado da Tomada de preço nº 001/2016, objetivando a contratação de serviços especializados para elaboração e execução Projeto CAPARAÓ CAPIXABA ONLINE (AÇÕES DE PROMOÇÃO TURÍSTICA REGIONAL), com a homologação do procedimento licitatório, em seus termos, pelo Presidente do Consórcio. Empresa vencedora: **HESIO ERNESTO DESTEFANI ME.** Valor Global: R\$ 117.000,00. Divino de São Lourenço, 14/02/2017 Dalva Vieira de Souza Ringuier Presidente da CPL Protocolo 293473

**Defensoria Pública do Estado - DPES -**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO: 76717135**

**A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais, torna pública a **aquisição de material de informática**, para atender esta Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, com base no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

**CONTRATADA:** MADE INFORMÁTICA LTDA-EPP.

**OBJETO:** aquisição de material de informática, para atender esta Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

**VALOR LOTE 01:** R\$ 2.132,40 (dois mil cento e trinta e dois reais e quarenta centavos).

**VALOR LOTE 02:** R\$ 474,00 (quatrocentos e setenta e quatro reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.06.901.03.126.0057.1119 Elemento de despesa 3.3.90.30 do exercício de 2017.

Vitória, 13 de fevereiro de 2017.

**SANDRA MARA VIANNA FRAGA**  
Defensora Pública Geral  
Protocolo 293457

**REGISTRO DE PREÇOS  
Processo: 75132028**
**Pregão Eletrônico nº 086/2016**

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna pública, de acordo com a Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº. 2.458-R de 05 de fevereiro de 2010 e pelo Decreto 1.790-R/2007, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão 086/2016.

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de carrinho de armazém e carrinho de transporte de processos para atender esta Defensoria Pública.

**Órgão Gerenciador: Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.**

Nos termos do edital de pregão eletrônico nº. 086/2016 não poderá haver adesões a esta Ata de Registro de Preços.

**Ata nº 001/2017**

**Empresa:** GOLD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME.

**Vigência:** O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória, 11 de janeiro de 2017.

**LEONARDO OGGIONI**  
**CAVALCANTI DE MIRANDA**  
Defensor Público Geral  
Protocolo 293660

**Poder Legislativo**
**Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALFS -**
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**
**Pregão Eletrônico**
**Registro de Preços nº 007/2017**
**Processo nº 162348/2016**

A Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico sob o Sistema de Registro de Preços nº 007/2017, relativo à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AÇÚCAR** foi considerado **DESERTO**. Vitória/ES, 13 de fevereiro de 2017.

**INGRID DE OLIVEIRA SOARES**  
Subdiretora Geral  
Protocolo 293468

**Tribunal de Contas do Espírito Santo - TCEES -**
**Atos da Presidência**
**AVISO DE PREGÃO  
PRESENCIAL N° 02/2017  
PROC. TC 5992/2016**

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, em conformidade com a Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, Lei Complementar 123/06, para a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis, através de sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético com chip ou cartão com tarja magnética, com disponibilização de rede credenciada de postos para a frota de veículos do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo**, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I do Edital). O **credenciamento ocorrerá a partir das 13h do dia 07 de março de 2017**. Os envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação dos licitantes credenciados deverão ser entregues na sessão pública que ocorrerá **às 13:30 horas do dia 07 de março de 2017**, na sede do TCEES. O Edital poderá ser retirado no site <http://www.tce.es.gov.br>. Registraremos que as publicações subsequentes referentes a este certame serão feitas exclusivamente no Diário Oficial Eletrônico do TCEES, disponível em <http://diario.tce.es.gov.br>.

Vitória, 13 de fevereiro de 2017.

Daniel Santos de Sousa  
Pregoeiro - TCEES

Protocolo 293686



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL  
DOS PODERES  
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2017

Edição N°24432

## DIVERSOS

### Prefeituras

#### Conceição da Barra

##### RESUMO DO 2ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 121/2015

PROCESSO: 9541/2016

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Conceição da Barra - ES

**CONTRATADA:** LOCAR TUR TRANSPORTES LTDA-ME

**DATA ASSINATURA:** 28 de Dezembro de 2016.

**OBJETIVO:** Aditamento a prorrogação do prazo contratual. Fica prorrogado o prazo contratual descrito no Contrato de nº 121/2015 de 04 (quatro) meses até 30 de Abril de 2017.

As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.

##### RESUMO DO 3ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 155/2014

PROCESSO: 10063/2016

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Conceição da Barra - ES

**CONTRATADA:** Vide Construções e Serviços - LTDA

**DATA ASSINATURA:** 28 de Dezembro de 2016.

**OBJETIVO:** Aditamento contratual a Fica prorrogado o prazo contratual descrito no Contrato de nº 155/2014, de 06 (seis) meses até 18 de Julho de 2017.

As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.

##### RESUMO DO 4ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 048/2015

PROCESSO: 10065/2016

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Conceição da Barra - ES

**CONTRATADA:** VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

**DATA ASSINATURA:** 28 de Dezembro de 2016.

**OBJETIVO:** Aditamento a prorrogação contratual. Fica prorrogado o prazo contratual descrito no Contrato de nº 48/2015 de 06 (seis) meses até 29 de Junho de 2017.

As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.

##### RESUMO DO 1ºTERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 57/2016

PROCESSO: 10095/2016-10188/2016

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Conceição da Barra -

ES

**CONTRATADA:** B. Bonomo Oliveira Bonomo - ME

**DATA ASSINATURA:** 29 de Dezembro de 2016.

**OBJETIVO:** Aditamento a prorrogação do prazo contratual. Fica prorrogado o prazo contratual descrito na Ata de Registro de Preço nº 57/2016 de 31 de dezembro de 2016 até 08 de Maio de 2017.

As demais Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços supracitado permanecerão inalteradas.

##### RESUMO DO 1ºTERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 89/2016

PROCESSO: 10095/2016-10188/2016

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Conceição da Barra - ES

**CONTRATADA:** N.Nunes Comércio Distribuidor LTDA ME

**DATA ASSINATURA:** 29 de Dezembro de 2016.

**OBJETIVO:** Aditamento a prorrogação do prazo contratual. Fica prorrogado o prazo contratual descrito na Ata de Registro de Preço nº 89/2016 de 31 de dezembro de 2016 até 08 de Junho de 2017.

As demais Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços supracitado permanecerão inalteradas.

##### RESUMO DO 1ºTERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 90/2016

PROCESSO: 10095/2016-10188/2016

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Conceição da Barra - ES

**CONTRATADA:** Alessandra Nunes Lords - ME

**DATA ASSINATURA:** 29 de Dezembro de 2016.

**OBJETIVO:** Aditamento a prorrogação do prazo contratual. Fica prorrogado o prazo contratual descrito na Ata de Registro de Preço nº 90/2016 de 31 de dezembro de 2016 até 08 de Junho de 2017.

As demais Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços supracitado permanecerão inalteradas.

##### RESUMO DO 1ºTERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 91/2016

PROCESSO: 10095/2016-10188/2016

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Conceição da Barra - ES

**CONTRATADA:** Washington Luiz Cosme - EPP

**DATA ASSINATURA:** 29 de Dezembro de 2016.

**OBJETIVO:** Aditamento a

prorrogação do prazo contratual. Fica prorrogado o prazo contratual descrito na Ata de Registro de Preço nº 91/2016 de 31 de dezembro de 2016 até 08 de Junho de 2017.

As demais Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços supracitado permanecerão inalteradas.

##### RESUMO DO 1ºTERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 92/2016

PROCESSO: 10095/2016-10188/2016

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Conceição da Barra - ES

**CONTRATADA:** Luma Confecções LTDA EPP

**DATA ASSINATURA:** 29 de Dezembro de 2016.

**OBJETIVO:** Aditamento a prorrogação do prazo contratual. Fica prorrogado o prazo contratual descrito na Ata de Registro de Preço nº 92/2016 de 31 de dezembro de 2016 até 08 de Junho de 2017.

As demais Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços supracitado permanecerão inalteradas.

##### RESUMO DO 1ºTERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 93/2016

PROCESSO: 10095/2016-10188/2016

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Conceição da Barra - ES

**CONTRATADA:** Lumen Comércio e Serviços EIRELI EPP

**DATA ASSINATURA:** 29 de Dezembro de 2016.

**OBJETIVO:** Aditamento a prorrogação do prazo contratual. Fica prorrogado o prazo contratual descrito na Ata de Registro de Preço nº 93/2016 de 31 de dezembro de 2016 até 08 de Junho de 2017.

As demais Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços supracitado permanecerão inalteradas.

##### RESUMO DO 1ºTERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 94/2016

PROCESSO: 10095/2016-10188/2016

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Conceição da Barra - ES

**CONTRATADA:** Malharia Cristmara LTDA

**DATA ASSINATURA:** 29 de Dezembro de 2016.

**OBJETIVO:** Aditamento a prorrogação do prazo contratual. Fica prorrogado o prazo contratual descrito na Ata de Registro de Preço nº 94/2016 de 31 de dezembro de 2016 até 08 de Junho de 2017.

As demais Cláusulas e condições

da Ata de Registro de Preços supracitado permanecerão inalteradas.

##### RESUMO DO 1ºTERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 95/2016

PROCESSO: 10095/2016-10188/2016

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Conceição da Barra - ES

**CONTRATADA:** Luma Confecções LTDA EPP

**DATA ASSINATURA:** 29 de Dezembro de 2016.

**OBJETIVO:** Aditamento a prorrogação do prazo contratual. Fica prorrogado o prazo contratual descrito na Ata de Registro de Preço nº 95/2016 de 31 de dezembro de 2016 até 08 de Junho de 2017.

As demais Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços supracitado permanecerão inalteradas.

**Protocolo 293419**

### Ecoporanga

#### ERRATA

No Resumo do Contrato, publicado no Dia 13/02/2017, Protocolo 293327:

#### ONDE SE LÊ:

**CONTRATO 004/2017**

**Locatário:** ADINELSON SODRÉ

#### LEIA-SE:

**CONTRATO 005/2017**

**Locatário:** ADINELSON SODRÉ

Ecoporanga-ES, 14 de janeiro de 2017.

**Elias Dal Col**  
**Prefeito**  
**Protocolo 293582**

### Ibiraçu

#### Resumo de Contratos

Contratante: Município de Ibiraçu. CNPJ nº 27.165.208/0001-17. Proc. N°: 4643/2016. PP 007/2017. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de água e gás, através de recarga e o fornecimento de vasilhame de água mineral e gás, a pedido da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, durante o exercício de 2017. CT 006/17: **CATARINA MARCOLONGO PEREIRA - ME**, CNPJ nº 03.002.493/0001-97, R\$ 17.386,40. CT 007/17:

**DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS**

**BELA VISTA LTDA EPP**, CNPJ nº 36.305.670/0001-63, R\$ 40.903,20. Vigência: 31/12/17. Data da Assinatura: 10/02/2017. Ibiracu/ES, 13 de fevereiro de 2017.

**EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**

PREFEITO MUNICIPAL

**ROBERTO CARLOS RAMALHO**  
FUNDO M. DE ASSITÊNCIA SOCIAL

**TERESINHA PEREIRA BOZZI**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Protocolo 293400****Resumo de Contrato  
Nº 008/2017**

Contratante: Município de Ibiracu através do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 15.268.099/0001-84. Proc. Nº: 4651/2016. PP 004/17. Empresa: **SHEILA SISCHINI DO NASCIMENTO ME**, CNPJ sob o número 01.852.929/0001-01. R\$ 72.000,00. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de urnas funerárias, incluindo ornamentação com flores naturais e serviços de translado, para atender pessoas carentes da municipalidade, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano-SE MADH, em entregas parceladas, durante o exercício de 2017. Vigência: 31/12/2017. Data da Assinatura: 13/02/2017.

**EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**

PREFEITO MUNICIPAL

**ROBERTO CARLOS RAMALHO**  
FMAS

**Protocolo 293408****Itaguaçu****RESUMO DE CONTRATOS E ADITIVOS FIRMADOS PELO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU-ES****CONTRATO N° 001/2017**

Contratado: JOCIMAR ZUTION  
Objeto: Locação de imóvel para localização do Conselho Tutelar de Itaguaçu/ES, situado à Rua Antonio Eugenio Matos Tavares - S/N - Município de Itaguaçu/ES.  
Valor: R\$ 7.920,00  
Prazo: 02/01/2017 a 31/12/2017  
Data Assinatura: 02/01/2017

**CONTRATO N° 002/2017**

Contratado: A. P. DE OLIVEIRA TOLDOS E COBERTURAS - ME  
Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de toldo/sombreador, para ser afiado na Rodoviária Municipal de Itaguaçu.  
Valor: R\$ 11.990,00  
Prazo: 03/01/2017 a 03/03/2017  
Data Assinatura: 03/01/2017

**CONTRATO N° 003/2017**

Contratado: S/A A GAZETA  
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação, em jornal de grande circulação em âmbito estadual, com periodicidade de circulação mínima diária, para publicação de editais de licitação

e outros congêneres, em preto e branco no caderno de classificados ou noticiário.

Valor: R\$ 40.320,00  
Prazo: 05/01/2017 a 31/12/2017  
Data Assinatura: 05/01/2017

**CONTRATO N° 004/2017**

Contratado: MICAELI RADINZ BATISTA-ME  
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de publicação, em jornal de circulação em âmbito municipal, com periodicidade de circulação mensal, para publicação de atos da Administração Municipal como relatórios da LRF, demonstrativos contábeis e demais atos da Prefeitura Municipal.  
Valor: R\$ 17.400,00  
Prazo: 05/01/2017 a 31/12/2017  
Data Assinatura: 05/01/2017

**CONTRATO N° 006/2017**

Contratado: SL POSTO BEIRA RIO LTDA  
Objeto: Aquisição de combustível para uso da frota da Prefeitura Municipal de Itaguaçu em caráter emergencial, para o cumprimento das atividades finalísticas e administrativas.  
Valor: R\$ 68.860,00  
Prazo: 06/01/2017 a 05/02/2017  
Data Assinatura: 06/01/2017

**CONTRATO N° 008/2017**

Contratado: RICARDO TRISTÃO SÁ-EPP  
Objeto: Aquisição de combustível para uso da frota da Prefeitura Municipal de Itaguaçu em caráter emergencial, para o cumprimento das atividades finalísticas e administrativas  
Valor: R\$ 18.633,00

Prazo: 06/01/2017 a 05/02/2017  
Data Assinatura: 06/01/2017

**CONTRATO N° 011/2017**

Contratado: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI - EPP  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento do abastecimento de combustíveis da frota de veículos oficiais, locados, particulares em uso pela Municipalidade e outros equipamentos pertencentes ao Município de Itaguaçu/ES, envolvendo a implantação e operação de um sistema de gestão de frota informatizado, via Internet, com a aquisição de combustíveis, lubrificantes e outros materiais fornecidos pela Rede de Postos Credenciados através da tecnologia de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização da Rede de Postos Credenciados.

Valor: R\$ 1.135.000,00  
Prazo: 16/01/2017 a 15/01/2018  
Data Assinatura: 16/01/2017

**CONTRATO N° 014/2017**

Contratado: ROGÉRIO COSTA - RC GÁS-EPP  
Objeto: Aquisição de gás de cozinha, destinados às Secretarias

Municipais e Gabinete do Prefeito.

Valor: R\$ 29.127,00  
Prazo: 25/01/2017 a 31/12/2017  
Data Assinatura: 25/01/2017

**CONTRATO N° 015/2017**

Contratado: AVAF-ASSOCIAÇÃO VILA VELHENSE DE ÁRBITROS DE FUTEBOL  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem, para serem utilizados em eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer e demais que a mesma estiver envolvida durante o ano de 2017.  
Valor: R\$ 112.145,00  
Prazo: 26/01/2017 a 31/12/2017  
Data Assinatura: 26/01/2017

**CONTRATO N° 016/2017**

Contratado: TRACBEL S/A  
Objeto: Aquisição de peças, materiais e Lubrificantes e serviços para manutenção preventiva e corretiva das máquinas Motoniveladora G930 Volvo (1), Motoniveladora G930 Volvo (2), Motoniveladora G710 Volvo e Pá Carregadeira Volvo L60F da Secretaria Municipal de Interior e Transportes.  
Valor: R\$ 180.000,00  
Prazo: 26/01/2017 a 31/12/2017  
Data Assinatura: 26/01/2017

**CONTRATO N° 017/2017**

Contratado: ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE ITAGUAÇU  
Objeto: O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta seletiva da parte seca dos resíduos sólidos: domiciliar, comercial e industrial, recicláveis ou reutilizáveis do município de Itaguaçu.

Valor: R\$ 44.533,32  
Prazo: 27/01/2017 a 31/12/2017  
Data Assinatura: 27/01/2017

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 263/2015**

Processo: 4666/2016  
Contratado: SERVIÇO COLATINENSE DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO AMBIENTAL  
Objeto: Fica aditado o valor de R\$ 26.640,00 na Cláusula Segunda deste Contrato. O valor do presente contrato é de R\$ 172.546,28 e a partir de 29 de dezembro de 2016 passará a ser R\$ 199.186,28.  
Data assinatura: 29/12/2016

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 016/2016**

Processo: 000205/2017  
Contratado: WSIMON ASSESSORIA, CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP

Objeto: Fica prorrogada a vigência, constante na Cláusula Sexta para até 31/01/2018 contados a partir de 01/02/2017 e fica aditado o valor de R\$ 71.880,00 na Cláusula Segunda deste Contrato. O valor do presente contrato é de R\$ 71.880,00 e a partir de 01 de Fevereiro de 2017 passará a ser R\$ 143.760,00.  
Data assinatura: 31/01/2017

**Protocolo 293512**

Vitória (ES), Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2017.

**Iúna****RESUMO DE ADITIVO**

Nº 02 - Ata de Registro de Preços nº 07/2016. Partes: Mun. Iúna X Auto Posto Antonio Ventura Ltda ME. Objeto: Registro de Preços de Combustíveis e Arla 32. O valor do Lote 002 - Diesel Comum, passa a ser R\$3,21, a partir desta data.

**WELITON VIRGILIO PEREIRA**

PREFEITO

**VANESSA LEOCÁDIO ADAMI**

SECRETÁRIA DE SAÚDE

**Protocolo 293543****Jaguaré****DESPACHO****PROCESSO N° 000362 de 31 de janeiro de 2017**

Em vista do que consta dos presentes autos, protocolados sob nº 000362/2017, ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação, datada de 02 de Fevereiro de 2017, e determino a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa SILTEC SERVICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.118.207/0001-89, com sede na Rua Alvares Cabral, 272 - Bairro de Fátima - Serra - Estado do Espírito Santo - CEP: 29.160-772, no valor global de R\$ 5.705,00 (cinco mil e setecentos e cinco reais), em conformidade com as determinações expressas na Lei 8.666/93.

Jaguaré-ES, 02 Fevereiro de 2017.  
**Dayana Mara Santos S. Bizi**  
Gestora Fundo Municipal de Saúde

**Protocolo 293432****DESPACHO****PROCESSO N° 000245 de 19 de Janeiro de 2017**

Em vista do que consta dos presentes autos, protocolados sob nº 000245/2017/2017, ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação, datada de 20 de Janeiro de 2017 e determino a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa DEPAULA E SARTORI LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 08.417.449/0001-61, com sede na Avenida Nove de Agosto, 3.157 - Centro - Jaguaré - Estado do Espírito Santo - CEP 29.950-000, no valor global de R\$ 7.952,88 (sete mil e novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos), em conformidade com as determinações expressas na Lei 8.666/93.

Jaguaré-ES, 20 de janeiro de 2017  
**ROGÉRIO FEITIANI**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 293440****RESUMO DOS CONTRATOS N°S 005 A 012/2017**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JAGUARÉ-ES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**OBJETIVO:** Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), tendo em vista a necessidade

Vitória (ES), Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2017.

de fornecimento de merenda escolar aos educandos do ensino fundamental, creche, pré-escola, mais educação, aee, educação jovens e adultos e ensino médio.

**C.T. 005/2017:** CDA COMERCIAL

DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA ME

**VALOR GLOBAL:** R\$ 21.947,00

(vinte e um mil e novecentos e quarenta e sete reais).

**C.T. 006/2017:** DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIRO BERGER LTDA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 179.713,00 (cento e setenta e nove mil e setecentos e treze reais).

**C.T. 007/2017:** FORTCOM COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA-ME.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 21.390,00 (vinte e um mil e trezentos e noventa reais).

**C.T. 008/2017:** PRIMUS COMERCIAL ATACADISTA LTDA-EPP.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 32.012,00 (trinta e dois mil e doze reais).

**C.T. 009/2017:** R A COUTINHO EIRELI LTDA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 21.929,20 (vinte e um mil e novecentos e vinte e nove reais e vinte centavos).

**C.T. 010/2017:** RIO BANANAL COMERCIAL EIRELI ME.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.387,00 (um mil e trezentos e oitenta e sete reais).

**C.T. 011/2017:** SERVI CARNE LTDA - EPP.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 351.806,00 (trezentos e cinquenta e um mil e oitocentos e seis reais).

**C.T. 012/2017:** X ALIMENTOS LTDA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 221.743,70 (duzentos e vinte e um mil e setecentos e quarenta e três reais e setenta centavos).

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:**

ÓRGÃO: 070; UNIDADE

ORÇAMENTÁRIA: 071; Elemento

Despesa 3.3.90.30.000;

**VIGÊNCIA:** 06/01 a 31/12/2017

Jaguaré-ES, 03 Fevereiro de 2017.

**ROGÉRIO FEITANI**  
**PREFITO MUNICIPAL**

**Protocolo 293442**

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 00013/2017

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JAGUARÉ-ES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**OBJETIVO:** Contratação de empresa na prestação de serviços de instalação de palco, sonorização e iluminação, com montagem e desmontagem, em eventos de pequeno e médio porte, quando da realização de eventos (mostra de trabalhos, seminários, simpósios, palestras, congressos, reuniões e eventos culturais).

**CONTRATADA:** S.S. COLATO-ME  
**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:**

ÓRGÃO: 070; UNIDADE

ORÇAMENTÁRIA: 071; Elemento

Despesa 3.3.90.39.000;

**FICHAS:** 101;138;152;196.

**VALOR GLOBAL:** O valor global

do presente contrato é de R\$ 67.480,00 (sessenta e sete mil e quatrocentos e oitenta reais).

**VIGÊNCIA:** 02/02 a 31/12/2017  
Jaguaré-ES, 02 Fevreiro de 2017.

**ROGÉRIO FEITANI**  
**PREFITO MUNICIPAL**  
**Protocolo 293445**

#### Resumo do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARÉ-ES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL; **CONTRATADA:** E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA. O prazo do presente termo de aditivo, estipulado na CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original, mais primeiro termo de aditivo, fica com seu vencimento prorrogado até 02 de Fevereiro de 2018, conforme Artigo 57, Inciso II, da lei 8.666/93 de 21/06/1993.

Jaguaré-ES, 31 Janeiro 2017.

**ELIANA SALVADOR FERRARI**  
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Protocolo 293436**

#### Resumo do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARÉ-ES;  
CONTRATADA: LIMPISERVICE SERVIÇOS LTDA-ME;  
O prazo da presente contratação do objeto contratual estipulado na CLÁUSULA QUINTA do contrato original, celebrado em 25 de março de 2013, mais quarto termo de aditivo, fica com seu vencimento prorrogado até 31 de dezembro de 2017, conforme Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 de 21/06/1993.  
Jaguaré-ES, 23 dezembro de 2016  
DAYANA M. DOS SANTOS S. BIZI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Protocolo 293439**

#### Linhares

#### DECRETO Nº 160/2017, DE 02/02/2017.

Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Operações e Obras do SAAE, o senhor ZERCIO LARGURA NETO.

#### DECRETO Nº 176/2017, DE 08/02/2017.

Regulamenta o prazo de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para o exercício de 2017, e dá outras providências.

#### PORTARIA GAPRE Nº 033, DE 06/02/2017.

Art. 1º Designar Junta Médica Oficial especialmente para promover inspeção médica:

I - de candidatos aprovados nos Concursos Públicos Municipais, realizados pela Administração Direta e Indireta, e nomeados para provimento de cargos efetivos, em conformidade com o art. 15, inciso VI, da Lei 1.347/90;

II - para fins de concessão dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 2.330, de 19 de dezembro de 2002;

III - para fins de concessão das licenças previstas na Lei nº 1.347, de 25 de janeiro de 1990;

IV - destinada à readmissão, reintegração, aproveitamento, e/ou reversão do servidor, nos termos da Lei nº 1.347, de 25 de janeiro de 1990;

V - nos demais casos em que haja a necessidade de parecer médico.

Art. 2º Ficam designados para constituírem a Junta Médica Oficial de que trata o art. 1º desta Portaria os seguintes servidores:

I- Adriana Barbosa de Moraes - Médico Perito da Previdência (efetivo);  
II- Alberto Portes Ribeiro- Médico Perito da Previdência (efetivo);  
III- Robson de Oliveira Botelho- Médico do Trabalho (efetivo).

**Protocolo 293597**

#### Muniz Freire

#### PRFFITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE

A Prefeitura Municipal, torna público:

#### DECRETO Nº 7.170/2017

**"CRIA O COMITÊ TÉCNICO EXECUTIVO E O COMITÊ CONSULTIVO E DESIGNA MEMBROS PARA COMPÕ-LOS COM INTUITO DE ACOMPANHAR A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS"**

Muniz Freire-ES, 03/02/2017.

**CARLOS BRAHIM BAZZARELLA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Protocolo 293691**

#### Nova Venécia

#### DECRETO Nº 12.720, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

Decreta SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA na segurança pública em todo o território do Município de Nova Venécia (área urbana e rural) e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais vigentes e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, pelo Decreto Federal nº 5289/04, e

**CONSIDERANDO** o teor do artigo 5º da Constituição Federal, que dispõe sobre a previsão de direitos e garantias fundamentais da inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, bem como a necessidade de aplicação do princípio constitucional da dignidade da pessoa humana para toda a comunidade de Nova

Venécia - fundamento do Estado Democrático de Direito;

**CONSIDERANDO** o teor do artigo 144 da Constituição Federal, onde é possível constatar que a segurança pública é dever do Estado do Espírito Santo, mas não impede o apoio logístico e estrutural por parte do Município de Nova Venécia - interesse local na preservação da ordem pública e da segurança das pessoas e do patrimônio;

**CONSIDERANDO** a falta de segurança pública em todo o Território Municipal, bem como do Estado, ocasionado por razão de ausência do efetivo da Polícia Militar, haja vista que desde o último sábado, dia 04 de fevereiro do corrente ano, teve início o Movimento dos Familiares dos Policiais Militares do Estado do Espírito Santo, em que bloquearam a saída das viaturas e de seu contingente;

**CONSIDERANDO** que a Força Nacional e o Exército já chegaram na Grande Vitória, inclusive realizando patrulhas nas cidades que compõem aquela região metropolitana, mas que até o presente momento, não chegaram à cidade de Nova Venécia;

**CONSIDERANDO** que a cidade de Nova Venécia não está amparada no que tange à segurança pública ostensiva, por não dispor de Guarda Municipal, para se armar com autorização judicial, bem como, ainda não foi atendida por Agentes da Força Nacional e o Exército;

**CONSIDERANDO** que a cidade possui aproximadamente 52.000 (cinquenta e dois mil) habitantes não podendo ficar sem a segurança ostensiva Pública Militar;

**CONSIDERANDO** que com o aquartelamento, a insegurança da sociedade restou implantada em todo o Estado e especialmente neste município, cuja segurança vinha sendo satisfatória, por se tratar de ser a sede do Segundo Batalhão de Polícia Militar, transmitindo a todos os municípios a sensação satisfatória de segurança;

**CONSIDERANDO** que a mingua de policiais nas ruas, deu oportunidade ao surgimento da criminalidade, desde o primeiro dia de movimento, se avolumando diariamente, causando verdadeiro pânico para a sociedade, em decorrência da ocorrência de delitos contra a vida e contra o patrimônio, com uma sequencia de prática de atos de vandalismo;

**CONSIDERANDO** o fechamento da quase totalidade do comércio, especialmente na cidade, o fechamento de instituições bancárias, e setores do serviço público Estadual e Autárquico, especialmente das Redes Municipal e Estadual de ensino, bem como do Órgão do Ministério Público e do Judiciário;

**CONSIDERANDO** que atos de

vandalismo e de outros delitos, vem causando à sociedade veneziana, como nas demais cidades deste Estado, prejuízos econômicos a todos os seguimentos do comércio, da indústria e serviços e agricultura, bem como, originando o sério transtorno individual e social para todos os municípios, recolhidos ao interior de suas respectivas residências, impedidos, portanto, do exercício do direito de ir e vir, preconizado constitucionalmente;

**CONSIDERANDO** que o próprio Órgão do Ministério Público Estadual, visualizando a situação de insegurança vivenciado pelo Estado, e, especialmente por este município, recomendou por força do "OF/PMN/2º PROMOTOR/N.º 020/17", a participação do Poder Executivo Municipal em todos os atos voltados à proteção da Comunidade Veneciana;

**CONSIDERANDO** que a situação atual exige ações e investimentos urgentes e inadiáveis, permitindo a manutenção da ordem pública, fatores determinantes que indicam a necessidade de uma atuação administrativa do Poder Executivo Municipal em prol da comunidade de Nova Venécia, justificando e motivando o ato administrativo de decretação de situação de emergência.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarada a existência de situação anormal na área da segurança pública e caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** no Município de Nova Venécia, do Estado do Espírito Santo.

**Parágrafo único** - A situação de anormalidade é válida para o território do Município e seus distritos.

**Art. 2º** - Ficam determinadas as seguintes ações:

**I** - terá prioridade absoluta no âmbito do Poder Executivo Municipal todos os procedimentos administrativos tendentes a aumentar o apoio logístico e estrutural ao policiamento ostensivo e investigatório, tais como a disponibilização de combustível para as viaturas e aquisição de equipamentos e o que mais for necessário para restabelecer a ordem pública;

**Art. 3º** - Determina-se às Secretarias Municipais, que sejam adotadas todas as medidas necessárias quanto à disponibilidade de veículos à disposição, com vistas às ações urgentes e inadiáveis que se fizerem necessárias, na forma da lei.

**Art. 4º** - Ficam dispensadas, nos termos do inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do processo regular de licitação a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços necessários

às atividades de resposta ao objeto deste decreto, considerando a **URGÊNCIA** da situação vigente.

**Art. 5º** - Para as despesas provenientes da situação de emergência, o Chefe do Executivo Municipal poderá proceder à suplementação de dotações e à abertura de créditos especiais ou extraordinários, tanto de recursos orçamentários e extra orçamentários.

**Art. 6º** - Comunique-se à Câmara Municipal esta declaração de Estado de Emergência, para conhecimento.

**Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo vigor até a normalização da situação de segurança pública no Município de Nova Venécia/ES, revogadas as disposições em contrário.

#### PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2017.

**MÁRIO SERGIO LUBIANA  
PREFEITO MUNICIPAL  
Protocolo 293559**

**Pedro Canário**

#### PORTARIA Nº 027, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Concede Pensão por Morte"  
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, e de modo especial.

**CONSIDERANDO** que ELIENE PEREIRA TERRA VIANA, na qualidade de companheira, adentrou com o processo nº 011/2017, requerendo pensão por morte devido ao falecimento do servidor público estatutário deste Município, FRANCISCO NATALINO DE SOUZA VIANA, cargo de VIGIA, CLASSE: "C", NÍVEL: "II" e conforme certidão de Óbito acostado à fl. 06;

#### RESOLVE:

Art. 1º- Conceder para a beneficiária ELIENE PEREIRA TERRA VIANA (companheira), inscrita no CPF sob o nº 793.651.917-34, PENSÃO POR MORTE, com os proventos fixados no total de R\$ 968,00 (novecentos e sessenta e oito reais), sendo fixados na proporção de 100% (cem por cento), conforme o art. inciso 11 da Lei Municipal nº 776/2006.

Art. 2º- A data da fixação do benefício para a companheira ELIENE PEREIRA TERRA VIANA terá seus efeitos retroagidos a partir do dia 15 de dezembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Governo, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

**BRUNO TEÓFILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal  
Protocolo 293699**

Vitória (ES), Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2017.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Trata-se de processo administrativo protocolado sob o nº 00038/2017, de autoria da Secretaria Municipal de Administrativo, pelo qual solicita a **contratação emergencial de empresa especializada em instalação, manutenções e treinamentos de software pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias**, na modalidade de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Assim, investido no cargo de Prefeito Municipal de Pedro Canário/ES, usando das atribuições legais conferidas dos autos **RATIFICO** em todos os seus termos o ato de dispensa de licitação nos termos acima, a **contratação emergencial** da empresa com fulcro no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93:

**E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.781.752/0001-72, localizada na Av. Koehler, nº 238, Centro, Domingos Martins/ES, CEP 29.260-000 para prestar serviço de gerenciamento de software, no valor mensal de **R\$ 15.452,00 (quinze mil, quatrocentos e cinqüenta e dois reais)**, totalizando o valor global da proposta **R\$ 92.712,00 (noventa e dois mil, setecentos e doze reais)**.

Publique-se e após, encaminhe-se a Secretaria Municipal de Administração/Setor de Contratos para a elaboração do instrumento. Pedro Canário, ES, 13 de fevereiro de 2017.

**BRUNO TEÓFILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal  
Protocolo 293680**

**Piúma**

#### RESUMO DE CONTRATO CONTRATO Nº 009/2017 PROCESSO Nº 795/2017

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMA/ES - CNPJ Nº 27.165.695/0001-18

**CONTRATADO:** VITORIANUTRI COMÉRCIO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS LTDA-ME, CNPJ Nº 08.298.656/0001-44.

**OBJETO:** Contratação de Empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios em geral - Secretaria Municipal de Educação

**MODALIDADE:** Pregão Presencial para Registro de Preço nº 001/2016.

**VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2017.

**DATA DE ASSINATURA:** 25/01/2017.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 133.617,00 (cento e trinta e três mil, seiscentos e dezessete reais).

**Jose Ricardo P. da Costa  
Prefeito de Piúma**

#### RESUMO DE CONTRATO CONTRATO Nº 010/2017 PROCESSO Nº 1183/2017

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMA/ES - CNPJ Nº 27.165.695/0001-18

**CONTRATADO:** MELINA RONQUETI CESTARI-ME, CNPJ Nº 18.577.105/0001-73

**OBJETO:** Contratação de Profissional do Setor Artístico para apresentação de Show Musical, da **BANDA TALENTTO'S**

**BRUNO TEÓFILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal  
Protocolo 293683**

Vitória (ES), Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2017.

**ACÚSTICOS**, visando atender a Secretaria Municipal de Cultura, conforme cronograma especificado na Cláusula 1ª do Contrato 010/2017, conforme cronograma da Secretaria Municipal de Cultura.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação

**VIGÊNCIA:** 60(sessenta) dias a partir da data da assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 31/01/2017.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

**Jose Ricardo P. da Costa  
Prefeito de Piúma  
Protocolo 293465**

### Rio Bananal

#### TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 178/2015

Fica aditado o prazo de Vigência do objeto previsto na Cláusula primeira do Contrato n.º 178/2015 firmado entre a **Prefeitura Municipal de Rio Bananal** e a empresa **Construtora Linconvil Ltda Epp**, ficando prorrogado em 60(sessenta) dias, ou seja, até **19/04/2017**. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato em referência. Data da assinatura do aditivo: 13/02/2017

**Felismino Ardzzon  
Prefeito Municipal  
Protocolo 293635**

### Santa Leopoldina

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2017 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2016.

**CONTRATADO:** ALMA CAPIXABA EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP

**OBJETO:** Termo aditivo de prorrogação de prazo e vigência por mais 60 (sessenta) dias, com início a partir de 11/02/2017 e término em 11/04/2017. Processo Adm. N.º 1180/2015 - S. Esportes.

Sta. Leopoldina, 10/02/2017

**VALDEMAR LUIZ H. COUTINHO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE  
Protocolo 293544**

### Santa Teresa

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº001/2017

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria/CGAB nº 315/2016, de 29 de dezembro de 2016, notifica o Senhor:

O Senhor P.H.S.X. (Matrícula nº 7626) que exerceu o cargo de provimento em comissão de Assessor de Obras no período de 20 de maio de 2015 até 02 de janeiro de 2017, sobre o prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar para apuração e análise.

Conforme a legislação, informamos a Vossa Senhoria que a cópia do processo 11972/2016 requerida através do Processo 362/2017 encontra-se disponível junto a esta comissão, podendo ser retirado por Vossa Senhoria ou através de procurador.

Caso houver provas documentais ou testemunhas que deseje indicar para sua defesa, a partir da data da publicação deste, terá o prazo de 10 (dez) dias para formalizar através de protocolo os documentos e/ou testemunhas que deseje apresentar.

A não manifestação de Vossa Senhoria resultará na aplicação do Parágrafo 2º do Artigo nº 192, Lei Municipal nº 1.800/2007.

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Santa Teresa/ES, 02 de fevereiro de 2017.

**IRACI PASQUINA CARLINI  
CRUZ**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR  
PORTARIA/CGAB Nº 315/2016 DE  
29 DE DEZEMBRO DE 2016  
Protocolo 293236

### Viana

#### RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 004/2014

Processo nº. 0073/2017  
Tomada de Preços nº 001/2013

**Contratante:** PREFEITURA  
MUNICIPAL DE VIANA

**Contratada:** F& S SOLUÇÕES EM  
COMUNICAÇÕES E ELÉTRICA

**Objeto:** PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2014, por mais 12 (doze) meses, à partir do dia 10 de fevereiro de 2017.

**Valor do Termo Aditivo:** R\$ 1.198.161,06 (um milhão, cento e noventa e oito mil, cento e sessenta e um reais e seis centavos)

Viana/ES, 30 de janeiro de 2017.

**GILSON DANIEL BATISTA  
PREFEITO MUNICIPAL  
Protocolo 293407**

### Vila Valério

#### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DECISÃO DO GABINETE

**Processo Administrativo nº  
0063/2017**

Recebo o presente pedido e no exercício do Poder Discricionário, hei por bem tornar sem efeito a Decisão exarada do Processo Administrativo nº 020/2017, a

qual, determinava a anulação do Pregão Presencial nº 033/2016, pois entende esta autoridade que as ilegalidades apontadas no parecer jurídico lançados naqueles autos podem ser superadas, não servindo para a nulidade integral do certame.

Sendo assim, RESOLVO:

- Validar integralmente o Pregão Presencial nº 033/2016;
- Revogar integralmente o teor da Decisão contida nos autos do Processo Administrativo nº 020/2017;
- DETERMINAR a publicação da presente Decisão notificando a empresa vencedora do teor desta. Cumpra-se conforme determinado.

Vila Valério/ES, 06 de fevereiro de 2017.

**ROBSON PARTELI  
Prefeito Municipal  
Protocolo 293652**

### Vitória

#### SECRETARIA DE OBRAS Aviso de Julgamento das Propostas de Preços da Concorrência nº 018/2016

O Município de Vitória-ES torna público que, após análise das propostas de preços apresentadas para a Concorrência nº 018/2016 que trata da **Contratação de Empresa para a Execução de Obras para a Implantação das Infraestruturas do Parque Natural Municipal Vale do Mulembá, que abrange trechos dos Bairros São José, Redenção, Conquista, Joana D'arc, São Cristóvão e Tabuazeiro, Nesta Capital**, foi declarada vencedora deste certame a empresa: **Mega Port Construtora Ltda**, por ter atendido a todas as normas e condições do Edital e ter apresentado proposta de menor preço global no valor de R\$ 1.813.100,01 (um milhão, oitocentos e treze mil, cem reais e um centavo).

Vitória, 02 de fevereiro de 2017  
Eunice Souza da Silva  
Presidente da SEMOB/CPL  
Protocolo 293619

#### SECRETARIA DE OBRAS Aviso de Anulação Edital de Concorrência nº. 006/2016

O Município de Vitória-ES torna público a ANULAÇÃO da Concorrência Pública nº 006/2016, por meio do processo administrativo nº 3206445/2015, em conformidade ao art. 49 da Lei nº8.666/93, bem como pareceres da PGM e decisões judiciais contidas nos autos dos processos nº 0034028-64.2016.8.08.0024 e 0028776-80.2016.8.08.0024.

Vitória, 23 de janeiro de 2017  
Leonardo Amorim Gonçalves  
Secretário Municipal de Obras em  
exercício  
Protocolo 293625

### Câmaras

#### Afonso Cláudio

#### CONTRATO N° 002/2017

**Contratante:** Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES.

**Contratado:** Jorge Pianzoli & Irmão Ltda.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de combustível visando atender os 02 (dois) veículos oficiais.

**Valor Total:** R\$46.080,00

**Prazo:** 02/02/2017 a 31/12/2017.

**Nilton Luciano de Oliveira  
Presidente  
Protocolo 293607**

### Domingos Martins

#### RESUMO DO CONTRATO N° 06/2017

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

**CONTRATADA:** JO E GE PAPELARIA LTDA - ME

**OBJETO:** Contrato de prestação de serviços de aquisição de carimbos destinado a atender esta Casa de Leis.

**VALOR:** Global estimado de R\$ 309,10 (trezentos e nove reais e dez centavos), a serem pagos de acordo com os serviços prestados.

**VIGÊNCIA:** 09 de fevereiro a 31 de dezembro de 2017.

**R E C U R S O S :**  
010001.0103100012.001  
- Manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal - 3.3.90.39.00000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 14.

Domingos Martins, 10 de fevereiro de 2016.

**JULIO MARIA CHRIST  
Presidente da CMDM  
Protocolo 293431**

### Iconha

#### PORTARIA N° 013/2017, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017. EXONERA SERVIDOR PÚBLICO DO CARGO COMISSÃO DO CHEFE DE GABINETE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL ICONHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 18 do Regimento da Câmara Municipal de Iconha, RESOLVE.

**Art. 1º.** Exonerar a Servidora PATRICIA COMÉRIO ASTORI, do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE, de referência CC-3/CMI.

**Parágrafo único.** A servidora retornará ao cargo de Repcionista/

Telefonista, de provimento efetivo, de Carreira I, Classe C.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

**José Antônio Marconsini**  
Presidente  
**Alan da Silva Lovatti**  
Vice- Presidente  
**Marcelo Lovati Macarini**  
Secretário

**PORTRIA N° 014/2017, DE 10  
DE FEVEREIRO DE 2017.  
NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA  
NO CARGO COMISSIONADO DE  
CHEFE DE GABINETE.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL ICONHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 18 do Regimento da Câmara Municipal de Iconha, RESOLVE.

**Art. 1º.** Nomear a Servidora SABRINA MARCONSI SABINO, no cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE, de referência CC-3/ CMI.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

**José Antônio Marconsini**  
Presidente  
**Alan da Silva Lovatti**  
Vice- Presidente  
**Marcelo Lovati Macarini**  
Secretário

**Protocolo 293475**

**Presidente Kennedy**

**RESUMO DE CONTRATO  
003/2017**

**Processo:** 000040/2017  
**Dispensa:** Art.24, VIII da Lei Federal 8.666/93

**Contratante:** Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

**Contratado:** Caixa Econômica Federal.

**Data Assinatura:** 24/01/2017

**Vigência:** 12(doze) meses a partir da assinatura podendo ser renovado automaticamente.

**Valor Global:** Isento de tarifas.

**Objeto:** Serviços bancários de processamento de créditos provenientes de folha de pagamento de vencimentos de 24 servidores públicos e 09 vereadores da CMPK através da Conta Salário com fornecimento de cartão magnético, serviços de conta corrente e aplicação financeira.

Thiago Nicson da Silva Viana  
Presidente da CMPK  
**Protocolo 293391**

**Pinheiros**

**RESUMO DE CONTRATO  
002/2017**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS-ES  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Processo nº 015/2017

**CONTRATADO:** LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME - CNPJ 11.373.442/0001-08

**DATA DA ASSINATURA:** 09/02/2016

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.969,00 (um mil novecentos e sessenta e nove reais).

**OBJETO:** Locação de 01 (uma) máquina reprográfica multifuncional digital, com franquia de no máximo de 5.000 (cinco mil) cópias/impressão mensais, incluso, manutenção preventiva, corretiva, assistência técnica e com fornecimento de todo suprimento para a execução do objeto. Toner, exceto papel e Mão de obra, conforme condições e especificações técnicas do equipamento contidos no Termo de Referência e presente Termo de Contrato.

**VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** 11 meses a contar da assinatura do contrato.

**RECURSOS:** As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

2.002 - Projeto/Atividade (informatização da Câmara)  
0000017- Ficha  
33903900000 - Elemento de Despesa (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)

IVERLAN MOREIRA BARBOSA  
Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros

**Protocolo 293501**

**Serra**

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, inciso XVIII da Resolução nº 95/1986.

**RESOLVE:**

Portaria nº 633, de 03/02/2017. Nomear Adão Luiz Alves de Almeida, para exercer o cargo de provimento em comissão de Adjunto de Gabinete de Representação Parlamentar - Nível I, a partir do dia 06/02/2017.

Portaria nº 640, de 13/02/2017. Nomear Robson Júnior da Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, a partir do dia 14/02/2017.

Portaria nº 641, de 13/02/2017. Nomear Valdirene Aparecida Mateus do Nascimento, para exercer o cargo de provimento em comissão de Adjunto de Gabinete de Representação Parlamentar - Nível II, a partir do dia 14/02/2017.

Portaria nº 643, de 13/02/2017. Exonerar o servidor Massiste Neves Nogueira, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete de Representação Parlamentar - Nível

II, a partir do dia 13/02/2017. Portaria nº 644, de 13/02/2017. Nomear Marcos Nascimento Sousa, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete de Representação Parlamentar - Nível II, a partir do dia 14/02/2017.

Portaria nº 645, de 13/02/2017. Exonerar a servidora Débora Moura de Oliveira, do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete de Representação Parlamentar - Nível I, a partir do dia 13/02/2017. Neidia Maura Pimentel Presidenta da CMS.

**Protocolo 293689**

**Entidades Municipais**

**Fundo Municipal de Saúde de Itaguaçu**

**RESUMO DE CONTRATOS E ADITIVOS FIRMADOS PELO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU-ES E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONTRATO N° 005/2017**  
Contratado: JOACIR GOESE-EPP

Objeto: Aquisição de medicamentos que não são contemplados no Elenco da Farmácia Básica ou aqueles que façam parte e que por alguma eventualidade encontrem-se em falta, visando a garantia de tratamento e à continuidade da assistência Farmacêutica aos nossos municípios.

Valor: R\$ 100.000,00  
Prazo: 06/01/2017 a 31/12/2017  
Data Assinatura: 06/01/2017

**CONTRATO N° 007/2017**  
Contratado: SL POSTO BEIRA RIO LTDA

Objeto: Aquisição de combustível para uso da frota do Fundo Municipal de Saúde em caráter emergencial, para o cumprimento das atividades finalísticas e administrativas.

Valor: R\$ 5.634,00  
Prazo: 06/01/2017 a 05/02/2017  
Data Assinatura: 06/01/2017

**CONTRATO N° 009/2017**  
Contratado: RICARDO TRISTÃO SÁ-EPP

Objeto: Aquisição de combustível para uso da frota do Fundo Municipal de Saúde em caráter emergencial, para o cumprimento das atividades finalísticas e administrativas.

Valor: R\$ 10.854,00  
Prazo: 06/01/2017 a 05/02/2017  
Data Assinatura: 06/01/2017

**CONTRATO N° 010/2017**

Contratado: J & N TRANSPORTE ESCOLAR E FRETAMENTO LTDA ME  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte rodoviário em caráter emergencial para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da Gerência de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 56.812,00  
Prazo: 06/01/2017 a 05/02/2017  
Data Assinatura: 06/01/2017

Vitória (ES), Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2017.

**CONTRATO N° 012/2017**

Contratado: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento do abastecimento de combustíveis da frota de veículos oficiais, locados, particulares em uso pela Municipalidade e outros equipamentos pertencentes ao Município de Itaguaçu/ES, envolvendo a implantação e operação de um sistema de gestão de frota informatizado, via Internet, com a aquisição de combustíveis, lubrificantes e outros materiais fornecidos pela Rede de Postos Credenciados através da tecnologia de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização da Rede de Postos Credenciados.

Valor: R\$ 165.000,00

Prazo: 16/01/2017 a 15/01/2018

Data Assinatura: 16/01/2017

**CONTRATO N° 013/2017**

Contratado: ROGÉRIO COSTA - RC GÁS-EPP

Objeto: Aquisição de gás de cozinha e vasilhames para gás tipo P13, destinados a Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 1.089,00

Prazo: 25/01/2017 a 31/12/2017

Data Assinatura: 25/01/2017

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 082/2016**

Processo: 004751/2016  
Contratado: JOSUÉ DEZOLINO BALDOTTO

Objeto: Fica prorrogada a vigência, constante na Cláusula Décima Segunda por mais 60 dias para até 01/03/2017 contados a partir de 01/01/2017.

Data assinatura: 30/12/2016

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 278/2015**

Processo: 003873/2016  
Contratada: ODONTO TÉCNICA EL SHADAI LTDA-ME

Objeto: Fica aditado o valor de R\$ 31.704,93 na Cláusula Segunda deste Contrato e fica prorrogada a vigência, constante na Cláusula Terceira por igual período, ou seja, por mais 15 meses e 23 dias para até 24/04/2018 contados a partir de 01/01/2017. O valor do presente contrato é de R\$ 31.704,93 e a partir de 01 de janeiro de 2017 passará a ser R\$ 63.409,86.

Data assinatura: 30/12/2016

**Protocolo 293513**

**Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia**

**Contrato n° 004/2017 - Credenciamento n° 005/2016**

**Processo n° 14837/2016**  
**Contratante:** O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Contratada:** KARLA FRIGERIO LIVIO

**Objeto:** O objeto deste Contrato é o Credenciamento de Pessoas Físicas para Prestação de Serviços de Fisioterapia, sendo realizados

Vitória (ES), Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2017.

com referência pelo Sistema Único de Saúde, tabela SIA/SUS, durante o período de 12 meses, podendo este prazo ser prorrogado, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**Prazo de Vigência:** 13/02/2017 a 12/02/2018.

**Valor Total:** O valor estimado para esta prestação de serviços baseado na tabela de referência SIA/SUS do Ministério da Saúde

**Data Assinatura:** 13/02/2017.

**Protocolo 293612**

**Contrato nº 005/2017 - Credenciamento nº 005/2016**

**Processo nº 15890/2016**

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Contratada:** FABRÍCIA AMANDA DA SILVA FABRI.

**Objeto:** O objeto deste Contrato é o Credenciamento de Pessoas Físicas para Prestação de Serviços de Fisioterapia, sendo realizados com referência pelo Sistema Único de Saúde, tabela SIA/SUS, durante o período de 12 meses, podendo este prazo ser prorrogado, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**Prazo de Vigência:** 13/02/2017 a 12/02/2018.

**Valor Total:** O valor estimado para esta prestação de serviços baseado na tabela de referência SIA/SUS do Ministério da Saúde

**Data Assinatura:** 13/02/2017.

**Protocolo 293618**

**CONTRATO Nº 006/2017**

**Inexigibilidade de Licitação nº 001/2017 - Processo nº 480794/2017.**

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Contratada:** SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO "HOSPITAL SÃO MARCOS" DE NOVA VENÉCIA

**Objeto:** Repasse mensal do valor de R\$ 116.343,75 (Cento e dezesseis mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), conforme estabelecido pela Portaria GM nº 2.515 de 22 de

novembro de 2016, totalizando o valor anual de R\$ 1.396.125,00 (Um milhão, trezentos e noventa e seis mil e cento e vinte cinco reais), à Sociedade Beneficente São Camilo - HOSPITAL SÃO MARCOS, mediante cumprimento da implementação da rede de urgência e emergência com retaguarda de leitos de serviços hospitalares dos municípios de Nova Venécia e região.

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

**Valor Total:** R\$ 1.396.125,00.

**Data Assinatura:** 13/02/2017.

**Protocolo 293621**

### Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS -

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art 83, item III da Lei 2818/05, resolve:

#### PORTARIA Nº 025/2017

Art. 1º - Conceder o Benefício de Pensão por morte, a partir de 09/01/2017, a Sra. MARIDEIA CARVALHO XAVIER, na qualidade de Cônjugue do ex-Servidor desta municipalidade o "de cujus" ANDRÉ LUIZ XAVIER, fixando os proventos na forma do Art. 40, § 7º, inciso I da CF/88.

Serra, 13 de fevereiro de 2017.

Evilasio de Angelo

Diretor Presidente

**Protocolo 293639**

### Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaré

#### Primeiro Aditivo ao Contrato 002/2016

O SAAE de Jaguaré, torna público o Primeiro Aditivo ao contrato 002/2016, com a empresa POSTO SD LTDA. OBJETO: Prorrogação de 12 (doze) Meses. Maiores informações serão prestadas através de Fone/Fax: (0XX-27)

3769-1222, no horário das 09:30h às 16:00h.

Jaguaré(ES), 13 de Fevereiro de 2017

Sergio Pinto Correa

Dir. Presidente do Saae

Port. 017/2017

**Protocolo 293430**

### Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

#### CODEG

#### ATO DE EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO

O Presidente da **CODEG** - Cia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de GUARAPARI-ES vem por **ATO DE EXONERAÇÃO Nº 09/2017**, exonerar a servidora:

**Caroline Veríssimo Portela**

do cargo de **COORDENAÇÃO ESPECIAL DO DEPARTAMENTO JURÍDICO**, a partir de 24/01/2017, **ATO DE NOMEAÇÃO Nº 10/2017**, Nomear a Servidora **Caroline Veríssimo Portela**, para o cargo de **ANALISTA DO DEPARTAMENTO JURÍDICO DA CODEG**, a partir do dia 25/01/2017, conforme Decisão aprovada pela Assembléa Geral Extraordinária do dia 24/01/2017.

Guarapari, 13 de fevereiro de 2017

Alexandre de Mello Correa Barreto

Diretor Presidente

**Protocolo 293449**

#### CODEG

#### TERMO ADITIVO

#### RENOVAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO CODEG Nº 014/2017

**LOCADOR:** Zaluar Dias Filho.

**LOCATÁRIA:** Codeg - Cia. Mel. Des. Urb. Guarapari.

**OBJETO:** 2ª renovação do contrato de locação da sede da **CODEG**.

**PRAZO:** 01/02/17 a 31/01/18.

**VALOR:** R\$ 74.580,00 (setenta e quatro mil quinhentos e oitenta reais).

Guarapari (ES), 13 de fevereiro de 2017.

Alexandre de Mello Correa Barreto

Diretor Presidente

**Protocolo 293464**

### ERRATA CODEG

#### TERMO DE NOMEAÇÃO

O Presidente da **CODEG** - Cia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de GUARAPARI-ES vem por este **TERMO DE NOMEAÇÃO 09/2017**, nomear a Comissão Permanente de Licitação abaixo relacionado: **ONDE SE LE:** Lívia Costa Pinheiro dos Santos- Presidente, Edna Gomes Caiado Rodrigues - Secretaria, Juliana Santos Braz da Silva - Membro, **LEIA-SE:** Lívia Costa Pinheiro dos Santos- Presidente, Edna Gomes Caiado Rodrigues - Secretaria, Shirley Passos Pinto - Membro, a partir de 09/02/2017.

Guarapari, 13 de fevereiro de 2017

Alexandre de Mello Correa Barreto

Diretor Presidente

**Protocolo 293386**

### Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Território do Caparaó Capixaba

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 001/2017 - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região do Caparaó. Contratado: **HESIO ERNESTO DESTEFANI ME.**

**Objeto:** contratação de serviços especializados para elaboração e execução Projeto CAPARAÓ CAPIXABA ONLINE (AÇÕES DE PROMOÇÃO TURÍSTICA REGIONAL).

Valor: R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais).

Recurso do Convênio: nº 9003/2016 SETUR/Consórcio Caparaó.

Prazo: 9 meses(nove meses) após a publicação do resumo do contrato.

Processo: 001/2016.

Divino de São Lourenço, 14/02/2017

Luciano Miranda Salgado

Presidente do Consórcio Caparaó

**Protocolo 293481**

**Sistema de Publicações IOES.**  
Do seu computador direto para o Diário Oficial.



[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)



Modernidade, segurança e muito mais praticidade.



## MP-ES — Ministério Público do Estado do Espírito Santo

**Elda Márcia Moraes Spedo**  
Procuradora-Geral de Justiça  
**Eder Pontes da Silva**  
Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo  
**Josemar Moreira**  
Subprocurador-Geral de Justiça Judicial  
**Gustavo Modenesi Martins da Cunha**  
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional  
**José Claudio Rodrigues Pimenta**  
Corregedor-Geral do Ministério Público  
**Gabriel de Souza Cardoso**  
Ouvidor do Ministério Público

Catarina Cecin Gazele  
Heloisa Malta Carpi  
Célia Lúcia Vaz de Araújo  
Antônio Carlos Amancio Pereira  
Domingos Ramos Ferreira  
Eliezer Siqueira de Sousa  
José Maria Rodrigues de Oliveira Filho

### Procuradores de Justiça:

Fernando Franklin da Costa Santos  
Valdeci de Lourdes P. Vasconcelos  
Carla Viana Cola  
Ivanilce da Cruz Romão  
Alexandre José Guimarães  
Adonias Zam  
Sócrates de Souza

Fábio Vello Corrêa  
Andréa Maria da Silva Rocha  
Maria Auxiliadora Freire Machado  
Benedito Leonardo Senatore  
Maria de Fátima Cabral de Sá  
Sídia Nara Ofranti Ronchi

**Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, 121, Santa Helena - CEP: 29050-036 - Vitória/ES - (27) 3194.4500**  
**www.mpes.mp.br**

**Ministério Público do Espírito Santo - MPES -**

**Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -**

### **RESOLUÇÃO Nº 03 de 13 de fevereiro de 2017**

**Prorroga a validade do X Processo Seletivo de Estagiários de Graduação do Ministério Público do Estado do Espírito Santo.**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso VII da Lei Complementar Estadual nº 95/97;

#### **RESOLVE:**

Prorrogar por 1 (um) ano a validade do X Processo Seletivo de Estagiários de Graduação do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a partir de 12 de Fevereiro de 2017, nos termos do Art. 4º da Portaria nº 7.779 de 20 de Outubro de 2015, publicado no DOE de 21 de Outubro de 2015, que abriu as inscrições para o referido Processo Seletivo de Estagiários, e da Portaria nº 1.115 de 11 de Fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de Fevereiro de 2016, que homologou o seu resultado.

Vitória, 13 de Fevereiro de 2017.

**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO**  
**PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA.**

**Protocolo 293590**

### **PROCESSO MPES - Nº 2016.0034.9499-53**

**Comissão Processante Permanente**

#### **PORTARIA Nº 912**

#### **EXTRATO DE PORTARIA/COPP Nº 001/2017**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 2º, VII, da Lei complementar nº 95/97, de 28 de janeiro de 1997, resolve instaurar Processo Administrativo Disciplinar, por meio da Portaria de Instauração nº 001/2017 - COPP, referente ao procedimento MPES - Nº 2016.0034.9499-53, para apuração de infração, em tese, do disposto no art. 221, inciso XXV, da Lei Complementar nº 46/94.

Vitória, 02 de fevereiro de 2017.

**ELDA MARCIA MORAES SPEDO**  
**PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

### **PROCESSO MPES - Nº 2016.0036.7262-05**

**Comissão Processante Permanente**

#### **PORTARIA Nº 913**

#### **EXTRATO DE PORTARIA/COPP Nº 001/2017**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 2º, VII, da Lei Complementar nº 95/97, de 28 de janeiro de 1997, resolve instaurar Sindicância, por meio da Portaria de Instauração nº 001/2017 - COPP, referente ao procedimento MPES - Nº 2016.0036.7262-05, para apuração de infração, em tese, do disposto no art. 220, inciso I e no art. 221, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 46/94.

Vitória, 02 de fevereiro de 2017.

**ELDA MARCIA MORAES SPEDO**  
**PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

**Protocolo 293571**

**ATO DA SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA:  
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:**

PROMOTOR (A)	PERÍODO	SEMESTRE
Pedro Rosário de Souza	A partir de 06/02/2017	1º semestre de 2017
Vitória, 13 de fevereiro de 2017 <b>ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO</b> <b>PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA</b>		

#### **PORTARIA Nº 767 de 02 de fevereiro de 2017**

CONCEDER a Promotora de Justiça NEUZA GONÇALVES SOARES MAÇÃO, a gratificação de função prevista no art. 92, inciso II, alínea "g" da Lei Complementar nº 95/97, no período de **\*16/01/2017 a 20/01/2017**, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0001.8239-87.

Vitória, 02 de fevereiro de 2017

**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO**

**PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

**\*Republicada com alteração**

#### **PORTARIA Nº 901 de 13 de fevereiro de 2017**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, CREUMIR GUERRA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Alto Rio Novo, a partir 07/02/2017.

#### **PORTARIA Nº 902 de 13 de fevereiro de 2017**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, JUCELIA MARCHIORI, para exercer também a função de 16º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória, no dia 14/02/2017.

#### **PORTARIA Nº 903 de 13 de fevereiro de 2017**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, LETÍCIA LEMGRUBER FRANCISCHETTO, para exercer também a função de 8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória, (apenas nas audiências), no dia 02/03/2017.

#### **PORTARIA Nº 904 de 13 de fevereiro de 2017**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, MARIANA FERREIRA OTTONI, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Serra, (apenas nas audiências), no período de 13/02/2017 a 17/02/2017.

#### **PORTARIA Nº 905 de 13 de fevereiro de 2017**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, SERGIO ALVES PEREIRA, para exercer também a função de 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória, (apenas nas audiências), no dia 22/02/2017.

#### **PORTARIA Nº 906 de 13 de fevereiro de 2017**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, VERA LÚCIA MURTA MIRANDA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Teresa, (processos judiciais e audiências), a partir 13/02/2017.

Vitória (ES), Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2017.

**PORTARIA N° 907 de 13 de fevereiro de 2017**

REVOGAR a Portaria nº8206, publicada no Diário Oficial de 14/10/2016, que designa o Promotor de Justiça, RONALDO GONÇALVES DE ASSIS, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Serra, a partir de 13/02/2017.

**PORTARIA N° 908 de 13 de fevereiro de 2017**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº818, publicada no Diário Oficial de 13/02/2017, que designa a Promotora de Justiça, CARLA MENDONÇA DE MIRANDA BARRETO, para exercer também a função de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vitória, a partir de 06/02/2017.

**PORTARIA N° 909 de 13 de fevereiro de 2017**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 818, publicada no Diário Oficial de 06/02/2017, que concede férias regulamentares a Promotora de Justiça, RENATA LORDELL COLNAGO, a partir do dia 06/02/2017, referente ao 1º semestre de 2017.

**PORTARIA N° 910 de 13 de fevereiro de 2017**

CONCEDER ao Promotor de Justiça ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA JUNIOR a gratificação de função prevista no art. 92, inciso II, alínea "g" da Lei Complementar nº 95/97, no período de 01/02/2017 a 15/02/2017, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0003.0464-18.

**PORTARIA N° 911 de 13 de fevereiro de 2017**

CONCEDER licença para tratamento de saúde à Promotora de Justiça PATRÍCIA CALMON RANGEL, no dia 31/01/2017, conforme art. 93, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 95/97 e Procedimento MP/Nº 2017.0002.9989-80.

Vitória, 13 de fevereiro de 2017

**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO**  
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo 293581

**Ordem de Fornecimento MP nº 019/2017 decorrente da Ata de Registro de Preços nº 009/2016 - MP-ES.**

- Resumo -

**Partes:** Ministério Público do Estado do Espírito Santo e a **Cal Alves Informática ME**

**Objeto:** Aquisição de suprimentos de Informática.

**Valor Total:** R\$ 69.101,25 ( Sessenta e nove mil, cento e um reais e vinte e cinco centavos)

**Dotação Orçamentária:** Atividade 03.126.0296.4050 - Gestão de Tecnologia da Informação e Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Vitória, 02 de fevereiro de 2017

**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO**  
Procuradora-Geral de Justiça

**Ordem de Fornecimento MP nº 003/2017, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 001/2016 - MP-ES.**

- Resumo -

**Partes:** Ministério Público do Estado do Espírito Santo e a Movetec Comercial Ltda.

**Objeto:** Aquisição de material permanente.

**Valor Total:** R\$ 102,00 (cento e dois reais).

**Dotação Orçamentária:** As despesas para aquisição dos materiais decorrentes da presente ordem de fornecimento correrão à conta da atividade: 03.122.0710.6050 - Administração da Procuradoria-Geral de Justiça, no elemento de despesa nº 4.4.90.52.12 - Equipamentos e Material Permanente - Aparelhos e utensílios domésticos.

Vitória, 23 de janeiro 2017.

**EDER PONTES DA SILVA**  
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

**Ordem de Fornecimento MP nº 020/2017, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 002/2016 - MP-ES.**

- Resumo -

**Partes:** Ministério Público do Estado do Espírito Santo e a **Movetec Comercial Ltda.**

**Objeto:** Aquisição de material permanente.

**Valor Total:** R\$ 922,66 (novecentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos).

**Dotação Orçamentária:** As despesas correrão à conta da atividade 03.122.0710.6051 - Administração das Promotorias de Justiça, no elemento de despesa nº 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Vitória, 02 de fevereiro de 2017

**Elda Márcia Moraes Spedo**  
Procuradora-Geral de Justiça

Protocolo 293557

**Contrato MP nº 006/2017**

**Contrato celebrado entre o Ministério Pùblico do Estado do Espírito Santo e Mapfre Seguros Gerais S/A**

- Resumo -

**Objeto:** Prestação de serviços de seguro total para a frota de veículos pertencentes ao Ministério Pùblico do Estado do Espírito Santo.

**Valor:** R\$ 59.850,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais).

**Vigência:** 12 (doze) meses, a partir das 0:00 hora do dia 17 de fevereiro de 2017 até às 23:59 do dia 16 de fevereiro de 2018.

**Gestor:** Valteones da Costa

**Dotação Orçamentária:** Atividade: 03.122.0710.6052 - Renovação e Manutenção da Frota de Veículos e Elemento de Despesa: 3.3.90.39.69 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Seguros em Geral

Vitória, 1º de fevereiro de 2017

**EDER PONTES DA SILVA**  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

Protocolo 293547

**ERRATA**

Na Portaria nº 652, publicada no Diário Oficial de 01/02/2017, que suspende por imperiosa necessidade de serviço as férias do Membro do Parquet capixaba, com o direito de poder gozá-la oportunamente, na forma do quadro abaixo;

**Onde se lê:**

José Eugênio Rosetti Machado	A partir de 01/02/2017	1º semestre de 2017
------------------------------	------------------------	---------------------

**Leia-se:**

José Eugênio Rosetti Machado	A partir de 01/02/2017	1º semestre de 2016
------------------------------	------------------------	---------------------

Vitória, 13 de fevereiro de 2017

**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO**  
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo 293555

**Subprocuradoria Geral de Justiça Administrativa**

**ATO DO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO:**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:**

**PORTARIA N° 914 de 13 de fevereiro de 2017**

DESIGNAR, na forma do art. 52, da Lei Complementar 46/94, a servidora LEILA CRISTINA SARMENGUE, para substituir o ocupante do cargo de Subgerente-Geral do Ministério Pùblico - DINALTO SOUZA BARROS JUNIOR, durante o afastamento, por motivo de férias, no período de 18/01/2017 a 28/01/2017, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0002.0971-62.

Vitória, 13 de fevereiro de 2017.

**EDER PONTES DA SILVA**  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO.

Protocolo 293588

**Promotorias de Justiça**

**PORTARIA N° 915 de 07 de fevereiro de 2017**

**CIENTIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO**

**Inquérito Civil MPES - nº 2015.0027.9599-61**

**Promotoria de Justiça Cível de Nova Venécia- ES**

**Pessoa Cientificada:** Anônimo.

**Extrato da Decisão:** Consta dos autos que, foi determinada a expedição de ofícios determinando o imediato lacre de bombas de captação de água captação direta em referido corpo hídrico e seus afluentes, as quais possuíam grande impacto ante seu funcionamento. Após, a Polícia Militar encaminhou diversos boletins de ocorrência lavrados no momento do lacre das bombas de captação utilizadas para a irrigação de cultivos. Houve decretação de estado de calamidade pública pelo Município de Nova Venécia/ES, em 15 de abril de 2015, conforme Decreto nº 11.550, inclusive publicação oficial de Resolução pela AGERH, destinando o uso da

água exclusivamente para consumo humano e dessedentação de animais, sendo envidadas diversas diligências a fim de promover o lacre das bombas hidráulicas instaladas no curso do Rio XV de Novembro e seus afluentes para garantia do efetivo cumprimento do estabelecido. Posteriormente à normalização do manancial hídrico, foram firmados Termos de Compromisso Ambiental entre a Promotoria de Justiça de Nova Venécia/ES e os produtores que possuíram os equipamentos lacrados, ficando pactuado horário para utilização do sistema de irrigação, bem como regularização da captação e uso da água, inclusive com a recuperação eventuais áreas degradadas existentes na propriedade, em conformidade com a Resolução publicada pela AGERH. Ademais, a AGERH firmou convênio com a Polícia Militar Ambiental a fim de fiscalizar a captação irregular, inclusive publicou a Resolução AGERH nº 049/2017, a qual reativa os efeitos da Resolução nº 037/2016, estabelecendo o cenário de alerta e regulando a captação e utilização da água.

Nova Venécia- ES, 07 de fevereiro de 2017.

**LÉLIO MARCARINI**  
**PROMOTOR DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 916 de 07 de fevereiro de 2017**

**Notícia de Fato MPES nº 2017.0003.3634-44**

**Promotoria de Justiça de Santa Maria de Jetibá**

**Pessoa científica:** Anônima

**Extrato da decisão:** Trata-se de representação anônima realizada por meio "disque denúncia" datado de 16/01/2017 no sentido de que servidor público da Prefeitura de Santa Maria de Jetibá estaria cobrando "propina" para fornecer documentos utilizados para efetuar o desmembramento de área rural. (...) Contudo, da análise da representação, não há provas - ou ao menos um caminho a ser seguido para obtenção dessas provas - que indique alguma irregularidade na construção da via mencionada. Não há provas - mínimas que sejam - a indicar quem seria as pessoas que foram vítimas de tal prática, quando isso ocorreu. (...) Dessa maneira, vez que não há provas mínimas que sejam a indicar a configuração de lesão ou ameaça de lesão aos interesses e direitos tutelados pelo Ministério Público, determina-se o INDEFERIMENTO da instauração de procedimento, nos termos do artigo 2º, §4º, da Resolução n. 06/2014 do Colégio de Procuradores de Justiça deste Estado. Cientifique-se o noticiante por meio do Diário Oficial para, caso queira, apresente recurso ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias (artigo 3º, §5º, da Resolução n. 06/2014 do Colégio de Procuradores de Justiça deste Estado).

Santa Maria de Jetibá, 07 de fevereiro de 2017.

**HELDER MAGEVSKI DE AMORIM**  
**Promotor de Justiça**

**PORTARIA Nº 917 de 07 de fevereiro de 2017**

**Cientificação de Promoção de Arquivamento**

**Procedimento Preparatório nº 2015.0032.9590-09**

**2ª Promotoria de Barra de São Francisco**

**Pessoa científica:** eventuais interessados

**Extrato da decisão:** Cuida-se de Inquérito Civil instaurado com base no artigo 4º, caput, da Resolução 006/2014, nos termos da portaria e notícia de fls. 04/06, com o fito de apurar eventual irregularidade cometida pelo Sr. Vanderli Teixeira da Silva, que teria descumprido a Lei N º 076/1997, deste município. Com a notícia de fato vieram os documentos de fls. 08/20, consistente em cópia da Lei Municipal nº076/1997, boletim de ocorrência, termos de declarações da suposta ameaça, ficha funcional de Vanderli e suas escalas de serviço. Pedido de informações pelo MP às fls. 24, com as respostas às fls. 25. Devidamente notificados (fls. 31/34), foram tomadas declarações às fls. 35/38 de WAGNER DE ALMEIDA, VANDERLI TEIXEIRA DA SILVA, MARINETE TEIXEIRA VIEIRA E KEPLER ALEXANDRO REIS. É o breve relatório. Analisando os presentes autos, entendemos não ter restado comprovada a prática de ato de improbidade ou qualquer outro ilícito civil por VANDERLI TEIXEIRA DA SILVA. Pois é de se notar que as pessoas ouvidas neste órgão, salvo o interessado Wagner de Almeida Rodrigues Félix, que também é proprietário de funerária neste Município, negaram qualquer tipo de tráfico de influência/falta funcional e/ou ato de improbidade administrativa que pudesse ter sido praticado por Vanderli, inclusive tendo sido mencionado pelo então Diretor do Hospital a inviabilidade de o mesmo praticar tais atos, ante a função que o investigado exerce no hospital. Assim, não há motivo que justifique o prolongamento do presente expediente, mostrando-se descabida, por ora, o ajuizamento de qualquer medida judicial ou conversão em Inquérito Civil. Sendo assim, não havendo outra medida judicial ou extrajudicial a propor, o Ministério Público do Estado do Espírito Santo, pelo Promotor de Justiça adiante assinado, PROMOVE o arquivamento deste Procedimento Preparatório, com necessidade de remessa ao Conselho Superior do Ministério Público, para fins revisionais. Todavia, antes do sobredito arquivamento, nos termos do art. 24, §§ 2º e 4º da Resolução nº 06/2014 do Colégio de Procuradores do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, determino a cientificação pessoal de KATILUCIA LOPES SANTOS, residente e domiciliada na Rua Cesino Fernandes de Jesus, 185, Irmãos Fernandes, Barra de São Francisco, (em frente à Igreja Restauração), número de telefone para contato (27) 99760 4397 e 3756 5559. Após, passados três dias da cientificação, encaminhe-se ao Conselho Superior do Ministério Público.

Vitória (ES), Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2017.  
três dias da cientificação, encaminhe-se ao Conselho Superior do Ministério Público.

Barra de São Francisco/ES, em 07 de fevereiro de 2017.

**Luiz Carlos de Vargas**  
**Promotor de Justiça**

**PORTARIA Nº 918 de 07 de fevereiro de 2017**

**Cientificação de Promoção de Arquivamento**

**Procedimento Preparatório nº 2015.0033.0920-73**

**2ª Promotoria de Barra de São Francisco**

**Pessoa científica:** eventuais interessados

**Extrato da decisão:** Cuida-se de Procedimento Preparatório instaurado através de representação a este Órgão, com base no artigo 32, caput, da Resolução 006/2014, com o fito de apurar suposta omissão dos profissionais médicos Dr. Carlos e Dr. Aloísio do Hospital Dra. Rita de Cássia, pelo fato de a criança que a representante estava gerando ter nascido morta. E, ainda, denunciou o fato de a maternidade do Hospital não contar nem mesmo com o aparelho de ultrassonografia (fls. 04/17). Diante do acima mencionado, foram notificados os médicos e também o diretor do hospital Dra. Rita de Cássia, para se manifestarem sobre os fatos. Em resposta às notificações, o diretor do hospital se manifestou, conforme folhas 25. Tendo sido também, juntado aos autos manifestação do Dr. Aloisio (fls. 27/29) e Dr. Carlos (fls44/46), ocasião em que vieram a ser juntados também, exames feitos pela requerente, a ultrassonografia que havia sido feita há uma semana do atendimento e o Boletim de Atendimento de Urgência - BAU (fls. 30/42). Em seguida, a Secretaria de Estado da Saúde também foi notificada, conforme folhas 48, a qual veio se manifestar nas folhas 50/51. Às fls. 53/72 foram juntadas cópias dos Boletins de Atendimento de Urgência da paciente, bem como cópia dos depoimentos prestados pelos médicos perante a autoridade policial, no inquérito que também apurava os fatos. Às fls. 74, foi requisitado por este órgão o SVO (serviço de verificação de óbito) do natimorto, que foi juntado às fls. 75/77. É o relatório. Analisando os presentes autos, não restou constatada negligência e/ou erro médico por parte da equipe que atendeu a vítima Katilúcia. Vejamos: Os depoimentos dos médicos que atenderam a reclamante foram uníssonos em afirmar que não houve negativa de atendimento, sendo tomados os procedimentos de praxe no hospital para casos semelhantes aos da noticiante. Também as cópias dos BAU's atestam que a requerente foi sim atendida e foi feito o que é hábito do procedimento do hospital. Além disso, segundo os médicos, a noticiante apresentava quadro de "diabetes gestacional", e, naquele momento, considerando o estado em que o nascituro se encontrava (com 2,940kg), a equipe, considerando que bebês de gestantes com diabetes são considerados microssômicos, grandes, e nascem com quatro, cinco quilos, entendeu não se tratar de caso de realização de cirurgia cesariana de urgência. Soma-se isso ao fato de ser relatado, também, que a noticiante, naquele atendimento, ficou em observação, e relatou ter passado a noite bem, sendo, portanto liberada na manhã seguinte. Insta salientar que o documento que atesta a causa da morte do natimorto esclarece qualquer dúvida acerca da não ocorrência de negligência/erro médico pela equipe do Hospital Dra. Rita de Cássia, por mencionar como doença principal e causa básica da morte o diabetes gestacional materno, quadro apresentado pela gestante durante a gestação e antes do atendimento no hospital. Por tudo o que foi apurado, verifica-se que ficou claro o motivo pelo qual o nascituro veio a óbito, não ficando assim configurada a culpa dos profissionais médicos, tendo em vista, a gestante se encontrar com diabetes, sendo então, este o motivo que justificou o óbito, segundo laudo de necropsia, razão pela não há motivo que justifique o prolongamento do presente expediente, mostrando-se descabida, por ora, o ajuizamento de qualquer medida judicial ou conversão em Inquérito Civil. Sendo assim, não havendo outra medida judicial ou extrajudicial a propor, o Ministério Público do Estado do Espírito Santo, pelo Promotor de Justiça adiante assinado, PROMOVE o arquivamento deste Procedimento Preparatório, com necessidade de remessa ao Conselho Superior do Ministério Público, para fins revisionais. Todavia, antes do sobredito arquivamento, nos termos do art. 24, §§ 2º e 4º da Resolução nº 06/2014 do Colégio de Procuradores do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, determino a cientificação pessoal de KATILUCIA LOPES SANTOS, residente e domiciliada na Rua Cesino Fernandes de Jesus, 185, Irmãos Fernandes, Barra de São Francisco, (em frente à Igreja Restauração), número de telefone para contato (27) 99760 4397 e 3756 5559. Após, passados três dias da cientificação, encaminhe-se ao Conselho Superior do Ministério Público.

Barra de São Francisco/ES, em 07 de fevereiro de 2017.

**Luiz Carlos de Vargas**  
**Promotor de Justiça**

**PORTARIA Nº 919 de 07 de fevereiro de 2017**

**Cientificação de Promoção de Arquivamento**

**Procedimento Preparatório nº 2015.0029.8088-46**

**2ª Promotoria de Barra de São Francisco**

**Pessoa científica:** Lourival Ribeiro da Silva, eventuais interessados

**Extrato da decisão:** Cuida-se de Procedimento Preparatório instaurado em razão de representação de Lourival Ribeiro da Silva, onde relata que o

Vitória (ES), Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2017.

Posto Sombra da Tarde, situado na A. Jones do Santos Neves, Barra de São Francisco, estão praticando atos que vão contra o princípio comercial da livre concorrência, com a instituição de preço diferenciado para a gasolina comum, com valor menor para o consumidor que paga à vista em dinheiro e outro maior para o que paga à prazo. Foi notificado o posto sobre da tarde para presta esclarecimento, ocasião em que disse que foi apenas uma promoção para a divulgação do estabelecimento, que durou apenas um mês, tendo retirado as placas de publicidade e ajustado os preços nas bombas. Foi determinada a diligencia no local. Tendo o motorista que trabalha na Promotoria de Justiça verificado que o Posto Sombra da Tarde está vendendo gasolina com preço único, com pagamento à vista em dinheiro ou através de cartão de débito. Não foi verificado o anúncio de qualquer promoção quanto aos preços. É o relatório. No caso em apreço, verifico que o estabelecimento denunciado estava praticando, anunciando, vendendo com preço diferenciado a gasolina comum, com valor menor para o consumidor que pagar à vista e valor maior para o que pagar a prazo. Entretanto, foi determinada a diligência no local, tendo o motorista que trabalha na Promotoria de Justiça verificado que o posto Sombra da Tarde esta vendendo gasolina com preço único, nos pagamento à vista em dinheiro ou através de cartão de débito, não foi verificado o anúncio de qualquer promoção quanto aos preços. Portanto, em face do exposto e da inexistência de motivos que justifique o prosseguimento do presente Procedimento Extrajudicial ou o ajuizamento de eventual ação, o Ministério Público promove o ARQUIVAMENTO, remetendo os autos ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, ante a imprescindibilidade de reexame desta promoção de arquivamento, nos termos do artigo 24, § 2º, da Resolução 006/2014 do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Espírito Santo.

Barra de São Francisco/ES, em 13 de abril de 2016

**Creumir Guerra**  
**Promotor de Justiça**

**PORTARIA N° 920 de 06 de fevereiro de 2017**

**Cientificação de Promoção de Arquivamento**  
**Procedimento Preparatório n° 2015.0029.8708-87**

**2ª Promotoria de Barra de São Francisco**

**Pessoa científicada:** eventuais interessados

**Extrato da decisão:** Trata-se de Procedimento Preparatório instaurado por esta Promotoria de Justiça Cumulativa de Barra de São Francisco, objetivando colher provas para embasar eventual propositura de Ação Civil Pública, conforme **Portaria MPES n° 2015.0029.8708-87**, a fim de apurar possível dano ambiental causado pela empresa **MARCEL MINERAÇÃO LTDA**. De plano cumpre registrar que este procedimento possui o mesmo objeto do Procedimento Preparatório MPES n° 2015.0029.8277-28, circunstância que gerou o apensamento de fls. 37. Em razão do apensamento referido, a instrução destes autos ficou prejudicada, notadamente porque, após o apensamento, os aspectos envolvendo a instrução da investigação em tela se deram apenas em relação ao Procedimento Preparatório MPES n° 2015.0029.8277-28 (procedimento principal), redundando, posteriormente, na promoção de arquivamento constante da fls. 120/121 do procedimento referido. Portanto, em face do exposto, sobretudo pela duplicidade de objetos, bem assim pelas razões sustentadas na promoção de arquivamento constante dos autos principais, concluímos que as atribuições deste órgão de Execução foram cumpridas, estando prejudicado o objeto deste Procedimento Preparatório, motivo pelo qual promovemos o seu **ARQUIVAMENTO**, sem prejuízo da adoção de outras providências. Vale registrar que a Lei nº. 7.347/85 e a Resolução nº 06/2014, do Colégio de Procuradores, ao disciplinarem o arquivamento do Inquérito Civil ou Procedimento Preparatório, determinam a remessa dos autos ao Conselho Superior do Ministério Público, para que a promoção de arquivamento seja examinada, porém, não antes da cientificação dos interessados, nos termos do art. 24, §§ 2º e 4º da Resolução nº 06/2014. Em obediência à legislação vigente e calcada nas razões expostas, encaminho os presentes autos para reexame e deliberação desse Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, em vista da exigência contida junto ao artigo 9º, e parágrafos, da Lei nº. 7.347/85, bem como no artigo 12, da Resolução nº 15/2000, do Colégio de Procuradores do Ministério Público do Estado do Espírito Santo.

Barra de São Francisco, 06 de fevereiro de 2017.

**Luiz Carlos de Vargas**  
**Promotor de Justiça**

**PORTARIA N° 921 de 06 de fevereiro de 2017**

**Cientificação de Promoção de Arquivamento**  
**Procedimento Preparatório n° 2015.0029.8277-28**

**2ª Promotoria de Barra de São Francisco**

**Pessoa científicada:** eventuais interessados

**Extrato da decisão:** Trata-se de Procedimento Preparatório instaurado por esta Promotoria de Justiça Cumulativa de Barra de São Francisco, objetivando colher provas para embasar eventual propositura de Ação Civil Pública, a fim de apurar possível dano ambiental causado pela empresa **MARCEL MINERAÇÃO LTDA**. Às fls. 21/23 vistoria que deu azo ao Auto de Interdição nº 00618; Vistoria pelo órgão ambiental

municipal às fls. 60/62; Nota Técnica do IEMA às fls. 112/113. Pois bem, a *prima facie* é inegável a ocorrência de conduta ambiental ilegal por parte da representada, uma vez que a vistoria constante das fls. 21/23 atesta a extração mineral sem a competente autorização, circunstância que, em tese, a uma só vez, sujeita o infrator à responsabilização civil, criminal e administrativa. Ocorre que, à luz dos fundamentos a seguir dispostos, entendemos que as responsabilizações referidas, notadamente as decorrentes de atuação direta por parte deste Órgão de Execução, a saber, cível e criminal, encontram-se prejudicadas, respectivamente, pela ausência de dano concreto e pela prescrição. Explico: Do ponto de vista da responsabilização cível, temos que a investigação materializada por meio do procedimento MPES nº 2015.0029.8277-28 não logrou êxito em demonstrar que a ausência de licença ambiental (fls. 21/23) causou dano concreto e/ou estimável ao meio ambiente. Nesse sentido, convém destacar que, à época da autuação, o único comportamento sancionado pelo órgão de controle ambiental foi a ausência de licença. É certo que a ausência de licença materializa, por si só, a conduta ilegal da representada. Todavia, não existindo dano estimável decorrente da extração ilegal, fica prejudicada eventual responsabilização cível, restando, tão somente, a análise da responsabilização criminal e/ou administrativa, sendo que esta, diga-se de passagem, já foi perpetrada, uma vez que a interdição, por força art. 8º, IV da Lei Estadual 7.058/02, possui caráter sancionatório. Por oportuno, convém registrar também que a empresa MARCEL MINERAÇÃO LTDA, além de cumprir, peremptória, a ordem de interdição, permanecendo inoperante (fls. 61 e 113), também buscou sua regularização junto ao órgão ambiental, conforme afirmado na conclusão da nota técnica de fls. 112/113. Assim, mostra-se cogente o reconhecimento da ausência de demonstração de dano concreto e/ou estimável pela carência de licença ambiental, circunstância que não caracteriza, por si só, dano presumível ao meio ambiente, restando prejudicado o prosseguimento do feito para fins de responsabilização civil. No que diz respeito à responsabilização criminal, estabelece o art. 55 da Lei 9.605/98 que a execução de pesquisa, lavra ou extração de recursos minerais sem a competente autorização, permissão, concessão ou licença, ou em desacordo com a obtida, sujeita o infrator à pena de detenção, de seis meses a um ano, e multa. Por sua vez, a vistoria de fls. 21/23 atesta que no dia 07 de julho e 2005 a empresa MARCEL MINERAÇÃO LTDA estava em plena operação, porém utilizando licença ambiental de operação em nome de outra empresa. Conquanto a subsunção da conduta à norma seja clara, em atenção ao disposto no art. 109, inciso V c/c o art. 111, inciso I, ambos do Código Penal Brasileiro, impõe-se o reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal, uma vez que, desde a prática da conduta criminosa atribuída à empresa MARCEL MINERAÇÃO LTDA, passou-se tempo superior a 11 (onze anos), montante superior aos quatro anos estabelecidos para os casos em que o preceito secundário do tipo penal tenha o máximo da pena igual a um ano ou, sendo superior, não excede a dois. Logo, mostra-se imperativo o reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva em relação ao crime do artigo 55 da Lei nº 9.605 /98 pela pena em abstrato, restando prejudicado prosseguimento do feito também para fins de responsabilização criminal. Portanto, em face do exposto, concluímos que as atribuições deste órgão de Execução foram cumpridas, estando exaurido o objeto deste Procedimento Preparatório, motivo pelo qual promovemos o seu **ARQUIVAMENTO**, sem prejuízo da adoção de outras providências. Vale registrar que a Lei nº. 7.347/85 e a Resolução nº 06/2014, do Colégio de Procuradores, ao disciplinarem o arquivamento do Inquérito Civil ou Procedimento Preparatório, determinam a remessa dos autos ao Conselho Superior do Ministério Público, para que a promoção de arquivamento seja examinada, porém, não antes da cientificação dos interessados, nos termos do art. 24, §§ 2º e 4º da Resolução nº 06/2014. Em obediência à legislação vigente e calcada nas razões expostas, encaminho os presentes autos para reexame e deliberação desse Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, em vista da exigência contida junto ao artigo 9º, e parágrafos, da Lei nº. 7.347/85, bem como no artigo 12, da Resolução nº 15/2000, do Colégio de Procuradores do Ministério Público do Estado do Espírito Santo.

Barra de São Francisco/ES, 6 de fevereiro de 2017.

**Luiz Carlos de Vargas**  
**Promotor de Justiça**

**PORTARIA N° 922 de 07 de fevereiro de 2017**

**CIENTIFICAÇÃO DE DECISÃO**

**Procedimento Administrativo MPES N° 2016.0037.1072-35**

**Promotoria de Justiça de Afonso Cláudio**

**Pessoa científicada:** anônimo

**EXTRATO DE DECISÃO:** O Ministério Público do Estado do Espírito Santo, por sua Promotoria de Justiça de Afonso Cláudio, vem através deste, nos moldes do artigo 24, §4º, da Resolução 006/2014 do Colégio de Procuradores de Justiça, informar que o Procedimento Administrativo MPES N° 2016.0037.1072-35, instaurado nesta Promotoria de Justiça para apurar denúncia anônima de construção irregular de barragem ou poço, escavado entre São Luiz de Boa Sorte e Fazenda Guandu, na Propriedade do Srº Adelson Andrade, **foi arquivado** nesta data, tendo em vista que após realização de diligências do Comandante da Polícia Ambiental de Afonso Cláudio foi constatado que a documentação da obra realizada no

local está regular.

Afonso Cláudio, 07 de fevereiro de 2017.

**Valtair Lemos Loureiro**

Promotor de Justiça de Afonso Cláudio

**PORTARIA N° 923 de 03 de fevereiro de 2017**

**CIENTIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO**

Procedimento Administrativo MPES N° 2015.0007.8453-50

3<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Nova Venécia

Pessoa Cientificada: Vanderlúcio da Silva e Fabiano Silva dos Santos

**Extrato da Decisão:** Ante a tentativa frustrada em notificar os solicitantes para instruírem o feito, além da ausência de comparecimento neste órgão, demonstrando desinteresse na demanda, atrelado às informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, promovo o **arquivamento** dos autos nesta Promotoria de Justiça, dando-se a devida baixa no sistema GAMPES 2. Encaminhe-se extrato para publicação no Diário Oficial para conhecimento dos interessados e interposição de recurso. Não havendo recurso no prazo de 10 dias a partir da ciência dos interessados, arquive-se sem remessa ao Conselho Superior, nos termos do previsto no artigo 37 da Resolução nº 006/2014 do Colégio de Procuradores.

Nova Venécia/ES, 03 de fevereiro de 2017.

**LÉLIO MARCARINI**

PROMOTOR DE JUSTIÇA

**PORTARIA N° 924 de 13 de fevereiro de 2017**

**CIENTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL**

Pessoa científica: Paulo César da Silva

O Ministério Público do Espírito Santo (MPES), na pessoa do 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vila Velha, atendendo ao disposto no art. 37, §2º da Resolução 006/2014 do Colégio de Procuradores do MPES (COPJ), científica ao noticiante que foi arquivado o Inquérito Civil, Gampes n° 2016.0009.5991-60, instaurado *nesta Promotoria de Justiça buscando apurar dificuldade no acesso da população de Vila Velha a tratamento cirúrgico de Hidrocele*. A decisão de arquivamento está sujeita a recurso, nos termos do art. 37, §2º, da Resolução 006/2014, que deverá ser protocolado *nesta Promotoria de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias*.

Vila Velha ES, 13 de fevereiro de 2017.

**Gilberto Morelli Lima**

5º Promotor de Justiça Cível de Vila Velha

**PORTARIA N° 925 de 13 de fevereiro de 2017**

Notícia de Fato n°. 2017.0001.3942-62

Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim

Pessoa científica: Representação de Ofício

**EXTRATO DE DECISÃO:** O Ministério Público do Estado do Espírito Santo, por sua 11ª Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim, vem através deste, nos moldes do artigo 2º, §4º, da Resolução 006/2014 do Colégio de Procuradores do Estado do Espírito Santo, informar que o Notícia de Fato n°. 2017.0001.3942-62, instaurado *nesta Promotoria de Justiça para apurar possível omissão do poder público municipal no tocante às condições de trabalho na guarita do comando da Guarda Civil Municipal, na Ilha da Luz, foi arquivado*.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de fevereiro de 2017.

**Ana Carolina Lage Serra**

11ª Promotora de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim

**PORTARIA N° 926 de 13 de fevereiro de 2017**

**CIENTIFICAÇÃO DE DESPACHO DE ARQUIVAMENTO**

1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Itapemirim

Promotor de Justiça: Richard Santos de Barros

Inquérito Civil n.º MPES (GAMPES n°2016.0018.2778-87)

Pessoa Cientificada: Yamato Ayub Alves.

**Motivo da presente:** não localização do interessado, conforme certidão à fl. 277 dos autos.

**Extrato de decisão:** Trata-se de Inquérito Civil instaurado para apurar conduta de servidores públicos municipais que teriam, em tese, causado dano ao erário público local, mediante a prática de atos de improbidade administrativa, quando da realização do certame licitatório que tramitou nos autos do processo administrativo 27.817/15. (...) Considerando que o fato já se encontra posto em juízo, registra-se que de forma brilhante, tendo inclusive sido bloqueados bens dos requeridos para futuro resarcimento dos prejuízos (fls. 271/275), não vejo razão para a manutenção deste feito, haja vista que qualquer diligência apuratória poderá ser realizada nos autos daquela ação judicial, (...) promovo o **arquivamento** do presente Inquérito civil.

**Richard Santos de Barros**

Promotor de Justiça de Itapemirim

Protocolo 293601

Vitória (ES), Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2017.

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 012/2017**

PLANTÃO das Promotorias de Justiça do mês de março de 2017.

<b>PLANTÃO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA</b>		
<b>Região VII</b>	<b>Dia</b>	<b>Mês/Ano</b>
<b>Região</b>	<b>Dia da Semana</b>	<b>Promotoria de Justiça</b>
<b>01/03/2017</b>	<b>quarta-feira (feriado)</b>	<b>3º Promotor de Justiça de Barra de São Francisco/ES</b>
<b>04/03/2017</b>	<b>sábado</b>	<b>1º Promotor de Justiça de Barra de São Francisco/ES</b>
<b>05/03/2017</b>	<b>domingo</b>	<b>1º Promotor de Justiça de Barra de São Francisco/ES</b>
<b>11/03/2017</b>	<b>sábado</b>	<b>Promotor de Justiça de Ecoporanga/ES</b>
<b>12/03/2017</b>	<b>domingo</b>	<b>Promotor de Justiça de Ecoporanga/ES</b>
<b>18/03/2017</b>	<b>sábado</b>	<b>Promotor de Justiça de Mantenópolis/ES</b>
<b>19/03/2017</b>	<b>domingo</b>	<b>Promotor de Justiça de Mantenópolis/ES</b>
<b>25/03/2017</b>	<b>sábado</b>	<b>1º Promotor de Justiça de Nova Venécia/ES</b>
<b>26/03/2017</b>	<b>domingo</b>	<b>1º Promotor de Justiça de Nova Venécia</b>

**Legenda:**

**BARRA DE SÃO FRANCISCO - ECOPORANGA - MANTENÓPOLIS - ÁGUA DOCE DO NORTE - ÁGUA BRANCA - NOVA VENÉCIA - SÃO GABRIEL DA PALHA - BOA ESPERANÇA - PINHEIROS - MONTANHA - MUCURICI**

**Barra de São Francisco, 07 de fevereiro de 2017.**

**RAFAEL DE MELO GARIOLLI**  
**PROMOTOR DE JUSTIÇA CHEFE**

Fica instituído em caráter excepcional, o Plantão Ministerial, em regime de expediente 12 às 18 horas ou até o encerramento das intervenções ministeriais nos casos apresentados no decorrer do expediente extraordinário, nos dias 09 e 10 de fevereiro do corrente ano, mantendo os Plantões de final de semana nas respectivas regiões, conforme tabela abaixo:

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 013/2017**

<b>REGIÃO I - VITÓRIA (SEDE) - VILA VELHA - SERRA - CARIACICA - VIANA - DOMINGOS MARTINS - MARECHAL FLORIANO - FUNDÃO - SANTA LEOPOLDINA</b>		
<b>Dia do mês</b>	<b>Dia da Semana</b>	<b>Promotor de Justiça</b>
<b>09</b>	<b>Quinta-feira</b>	<b>Cesar Augusto Ramalde da Cunha Santos Pedro Ivo de Sousa</b>
<b>10</b>	<b>Sexta-feira</b>	<b>Pedro Ivo de Sousa Cesar Augusto Ramalde da Cunha Santos</b>
<b>11</b>	<b>Sábado</b>	<b>Inês Thomé Poldi Taddei</b>
<b>12</b>	<b>Domingo</b>	<b>Letícia Rosa da Silva</b>

**Vitória, 08 de fevereiro de 2017.**  
**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO**  
**PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

Vitória (ES), Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2017.

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 014/2017**

<b>REGIÃO II - GUARAPARI (SEDE) - MARATAÍZES - ITAPEMIRIM - RIO NOVO DO SUL - ANCHIETA - PIÚMA - ICONHA - ALFREDO CHAVES</b>		
<b>Dia do mês</b>	<b>Dia da Semana</b>	<b>Promotor de Justiça</b>
<b>08</b>	<b>Quarta-feira</b>	<b>2º Promotor de Justiça Cível de Guarapari Otávio Guimarães de Freitas Gazir</b>
<b>09</b>	<b>Quinta-feira</b>	<b>1º Promotor de Justiça de Itapemirim Richard Santos de Barros</b>
<b>10</b>	<b>Sexta-feira</b>	<b>1º Promotor de Justiça de Itapemirim Richard Santos de Barros</b>
<b>11</b>	<b>Sábado</b>	<b>1º Promotor de Justiça Criminal de Guarapari Antonio Luís Rogerio Capatão</b>
<b>12</b>	<b>Domingo</b>	<b>1º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Guarapari Alex R. Caiado</b>
<b>Vitória, 08 de fevereiro de 2017. ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA</b>		

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 015/2017**

<b>REGIÃO III - AFONSO CLAUDIO (SEDE) - IÚNA - IBATIBA - CONCEIÇÃO DO CASTELO - VENDA NOVA DO IMIGRANTE - MUNIZ FREIRE - SANTA TEREZA - SANTA MARIA DE JETIBÁ - ITARANA - ITAGUAÇU - LARANJA DA TERRA</b>		
<b>Dia do mês</b>	<b>Dia da Semana</b>	<b>Promotor de Justiça</b>
<b>09</b>	<b>Quinta-feira</b>	<b>1º Promotor de Justiça de Ibatiba Vanessa Morelo Amaral</b>
<b>10</b>	<b>Sexta-feira</b>	<b>1º Promotor de Justiça de Ibatiba Vanessa Morelo Amaral</b>
<b>11</b>	<b>Sábado</b>	<b>1º Promotor de Justiça de Afonso Cláudio Valtair Lemos Loureiro</b>
<b>12</b>	<b>Domingo</b>	<b>1º Promotor de Justiça de Afonso Cláudio Valtair Lemos Loureiro</b>
<b>Vitória, 08 de fevereiro de 2017. ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA</b>		

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 016/2017**

<b>REGIÃO IV - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (SEDE) - MIMOSO DO SUL - CASTELO - MUQUI - PRESIDENTE KENNEDY - VARGEM ALTA - ATÍLIO VIVACQUA - GUAÇUÍ - ALEGRE - IBITIRAMA - BOM JESUS DO NORTE - APIACÁ - SÃO JOSÉ DO CALÇADO - DORES DO RIO PRETO - JERÔNIMO MONTEIRO</b>		
<b>Dia do mês</b>	<b>Dia da Semana</b>	<b>Promotor de Justiça</b>

<b>09</b>	<b>Quinta-feira</b>	<b>3º Promotor de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirim Indira Diwali</b>
<b>10</b>	<b>Sexta-feira</b>	<b>2º Promotor de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim Cleto Vinicius Vieira Pedrollo</b>
<b>11</b>	<b>Sábado</b>	<b>2º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Cachoeiro de Itapemirim Juliana Ortega Tavares</b>
<b>12</b>	<b>Domingo</b>	<b>14º Promotor de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim Wagner Eduardo Vasconcellos</b>
<b>Vitória, 08 de fevereiro de 2017. ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA</b>		

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 017/2017**

<b>REGIÃO V - LINHARES (SEDE) - ARACRUZ - IBIRACU - RIO BANANAL - JOÃO NEIVA - SÃO MATEUS - CONCEIÇÃO DA BARRA - PEDRO CANÁRIO - JAGUARÉ</b>		
<b>Dia do mês</b>	<b>Dia da Semana</b>	<b>Promotor de Justiça</b>
<b>07</b>	<b>Terça-feira</b>	<b>1º Promotor de Justiça de Rio Bananal Adriani Ozório do Nascimento</b>
<b>08</b>	<b>Quarta-feira</b>	<b>1º Promotor de Justiça de Rio Bananal Adriani Ozório do Nascimento</b>
<b>09</b>	<b>Quinta-feira</b>	<b>3º Promotor de Justiça Criminal de Linhares Bruno de Freitas Lima</b>
<b>10</b>	<b>Sexta-feira</b>	<b>3º Promotor de Justiça Criminal de Linhares Bruno de Freitas Lima</b>
<b>11</b>	<b>Sábado</b>	<b>3º Promotor de Justiça Criminal de Linhares Bruno de Freitas Lima</b>
<b>12</b>	<b>Domingo</b>	<b>3º Promotor de Justiça Criminal de Linhares Bruno de Freitas Lima</b>
<b>Vitória, 08 de fevereiro de 2017. ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA</b>		

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 018/2017**

<b>REGIÃO VI - COLATINA (SEDE) - BAIXO GUANDU - MARILÂNDIA - SÃO DOMINGOS DO NORTE - PANCAS - ALTO RIO NOVO -</b>		
<b>Dia do mês</b>	<b>Dia da Semana</b>	<b>Promotor de Justiça</b>

<b>08</b>	<b>Quarta-feira</b>	<b>11º Promotor de Justiça Cível de Colatina</b> <b>Antonio Carlos Gomes da Silva Junior</b>
<b>09</b>	<b>Quinta-feira</b>	<b>11º Promotor de Justiça Cível de Colatina</b> <b>Antonio Carlos Gomes da Silva Junior</b>
<b>10</b>	<b>Sexta-feira</b>	<b>1º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Colatina</b> <b>Marcelo Ferraz Volpato</b>
<b>11</b>	<b>Sábado</b>	<b>1º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Colatina</b> <b>Marcelo Ferraz Volpato</b>
<b>12</b>	<b>Domingo</b>	<b>1º Promotor de Justiça Cível de Colatina</b> <b>Izaías Gomes Vinagre</b>

**Vitória, 08 de fevereiro de 2017.**  
**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO**  
**PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 019/2017**

**REGIÃO VII - BARRA DE SÃO FRANCISCO (SEDE) - ECOPORANGA - MANTENÓPOLIS - ÁGUA DOCE DO NORTE - ÁGUA BRANCA - NOVA VENÉCIA - SÃO GABRIEL DA PALHA - BOA ESPERANÇA - PINHEIROS - MONTANHA - MUCURICI**

<b>Dia do mês</b>	<b>Dia da Semana</b>	<b>Promotor de Justiça</b>
<b>09</b>	<b>Quinta-feira</b>	<b>2º Promotor de Justiça de Nova Venécia</b> <b>Lélio Marcarini</b>
<b>10</b>	<b>Sexta-feira</b>	<b>2º Promotor de Justiça de Nova Venécia</b> <b>Lélio Marcarini</b>
<b>11</b>	<b>Sábado</b>	<b>1º Promotor de Justiça de Pinheiros</b> <b>Pedro Rosário de Souza</b>
<b>12</b>	<b>Domingo</b>	<b>1º Promotor de Justiça de Pinheiros</b> <b>Pedro Rosário de Souza</b>

**Vitória, 08 de fevereiro de 2017.**

**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO**

**PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

Protocolo 293573

## Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Sandra Mara Vianna Fraga  
Defensora Pública-Geral

Fábio Ribeiro Bittencourt  
Subdefensor Público Geral

Lívia Souza Bittencourt  
Corregedora Geral

Layra Francini Rizzi Casagrande  
Chefe de Gabinete

Vivian Silva de Almeida  
Coordenadora de Direitos Humanos  
Geraldo Elias de Azevedo  
Coord. de Direito Penal e Execução Penal  
Giuliano Monjardim Valls Piccin  
Coordenador de Direito Civil  
Hugo Fernandes Matias  
Coordenador da Infância e Juventude  
Alex Pretti  
Coord. de Administração e Recursos Humanos

### Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Sandra Mara Vianna Fraga  
(Presidente do Conselho)

Fábio Ribeiro Bittencourt

Rafael Miguel Delfino

Lívia Souza Bittencourt

Leonardo Gomes Carvalho

Pedro Pessoa Temer

Rodrigo Borgo Feitosa

Alexandre Corsini Pagani

Saulo Alvim Couto

**Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.gov.br**

### Defensoria Pública-Geral

Joselita Assis de Lima - 2ª Defensoria Cível: 13.02 a 14.03.2017.

### PORTARIA DPES N° 122, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em atenção aos artigos 4º e 8º da Resolução 002/2014, do Conselho Superior da Defensoria Pública, e a Portaria nº 116 de 03 de Fevereiro de 2017,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os Defensores Públicos abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem nas respectivas defensorias, em substituição de férias ou licença, conforme segue:

#### SÃO MATEUS

Daniela Machado Secioso - Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos (Família): 13.02 a 14.03.2017.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13.02.2017.

Vitória/ES, 13 de Fevereiro de 2017.

**SANDRA MARA VIANNA FRAGA**  
Defensora Pública-Geral  
**Protocolo 293645**

### PORTARIA DPES N° 121, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 55/94;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar o caput do art. 1º da Portaria DPES nº 097, de 31 de janeiro de 2017, a fim de prorrogar o prazo de inscrição para os plantões dos meses de março,

abril e maio até as 18h do dia 16 de fevereiro de 2017, considerando a impossibilidade de recebimento dos pedidos pelo protocolo geral da Defensoria Pública entre os dias 06 a 10 de fevereiro.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 13 de Fevereiro de 2017

**SANDRA MARA VIANNA FRAGA**  
Defensora Pública-Geral  
**Protocolo 293649**

### PORTARIA DPES N° 123, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

A Defensora Pública-Geral do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em atenção aos artigos 4º e 8º da Resolução 002/2014 do Conselho Superior da Defensoria Pública;

#### RESOLVE:

Tornar público as Defensorias com

necessidade de substituição em virtude, de Férias ou Licença do Defensor Público, conforme abaixo, facultando aos Defensores Públicos a inscrição no prazo de 01 (um) dia.

#### VITÓRIA

1ª Defensoria de Família: 20.02 a 23.02.2017.

2ª Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos (Família): 20.02 a 23.02.2017.

4ª Defensoria de Família: 15.02 a 24.02.2017.

#### VILA VELHA

1ª Defensoria Cível: 20.02 a 24.02.2017.

1ª Defensoria de Infância e Juventude: 14.02 a 16.02.2017.

2ª Defensoria Criminal: 16.02 a 16.03.2017.

2ª Defensoria Cível: 20.02 a 24.02.2017.

2ª Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos (Família): 16.02 a 16.03.2017.

4ª Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos (Cível): 20.02 a

Vitória (ES), Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2017.

24.02.2017.  
4<sup>a</sup> Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos (Cível): 20.02 a 24.02.2017.

**Art. 1º.** A inscrição deverá ser feita unicamente no protocolo Geral da Defensoria Pública, no horário de 09:00 às 17:00 horas.

**Art. 2º.** O critério a ser adotado para designação dos Defensores Públicos será o disposto no artigo 8º da resolução 002/2014 do CSDP.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 13 de Fevereiro de 2017.

**SANDRA MARA VIANNA FRAGA**  
Defensora Pública-Geral  
**Protocolo 293650**

**PORTRARIA DPES N° 125, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 55/94;

RESOLVE:

**Art. 1º -** Revogar, parcialmente, a portaria 712, de 28 de novembro de 2016, no que se refere à designação do Defensor Público **Dr. Ronan Ferreira Figueiredo**, para atuar no Plantão Judiciário no Centro de Triagem de Viana de 12h às 18h, no dia 11 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo ao dia 10 de fevereiro de 2017.

Vitória/ES, 13 de Fevereiro de 2017

**SANDRA MARA VIANNA FRAGA**  
Defensora Pública-Geral  
**Protocolo 293651**

**PORTRARIA N°. 127, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**EXONERAR**, de acordo com o Art. 7º, inciso XII, da Lei Complementar nº. 55, de 23.12.94, **HARANY DIAS COSTA**, nº. funcional 3633845, do cargo comissionado de **Assistente**, Ref.QC-05 a partir de 14 de fevereiro de 2017.

Vitória, 13 de fevereiro de 2017.

**SANDRA MARA VIANNA FRAGA**  
Defensora Pública-Geral  
**Protocolo 293655**

**PORTRARIA N°. 126, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 7º, inciso XII, da Lei Complementar nº. 55, de 23.12.94, **LUIZ ALBERTO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Assistente**, Ref. QC-05, da Defensoria Pública do Estado, a partir de 14 de fevereiro de 2017.

**SANDRA MARA VIANNA FRAGA**  
Defensora Pública-Geral  
**Protocolo 293657**

**PORTRARIA DPES N° 124, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições que lhe confere a lei complementar nº 55/94;

RESOLVE:

**Art. 1º -** Designar a Defensora Pública, **Dra. Ana Cristina Silva de Oliveira**, para atuar por cumulação, sem prejuízo de suas funções, na 2<sup>a</sup> Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos - Família de Vila Velha.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo ao dia 13 de fevereiro de 2017.

Vitória, 13 de Fevereiro de 2017

**SANDRA MARA VIANNA FRAGA**  
Defensora Pública-Geral  
**Protocolo 293669**

**PORTARIA DPES N° 128, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 55/94;

**CONSIDERANDO** a atuação da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo em regime de plantão no Tribunal de Justiça entre os dias 08 e 10 de fevereiro de 2017, das 12h às 18h, em virtude da paralisação da Polícia Militar e da consequente suspensão do expediente nas unidades da região metropolitana da Defensoria Pública;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Tornar pública a lista dos Defensores Públicos que atuaram em regime de plantão no Tribunal de Justiça do Espírito Santo entre os dias 08 a 10 de fevereiro de 2017, na forma do anexo único.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de fevereiro de 2017.

Vitória/ES, 13 de Fevereiro de 2017

**SANDRA MARA VIANNA FRAGA**  
Defensora Pública-Geral

**ANEXO ÚNICO**  
**PLANTÃO JUDICIÁRIO**  
**FEVEREIRO 2017**

DATA	DEFENSOR PÚBLICO	LOCAL	HORÁRIO	MATÉRIA
8	Lindinalva Cordeiro da Fonseca	Tribunal de Justiça	12 às 18h	Cível
8	Nilma Maria Lopes de Souza	Tribunal de Justiça	12 às 18h	Criminal
9	Samantha Webster Machado Mendes	Tribunal de Justiça	12 às 18h	Cível
9	Carlos Alberto de Oliveira Cordeiro	Tribunal de Justiça	12 às 18h	Criminal
10	Olga de Almeida Marques	Tribunal de Justiça	12 às 18h	Cível
10	Robert Ursini dos Santos	Tribunal de Justiça	12 às 18h	Criminal

**DRA. SANDRA MARA VIANNA FRAGA**  
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

**Protocolo 293658**



Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo

**Efetividade, transparéncia, responsabilidade e qualidade.**

**Tudo em um só lugar.**

Av. Mal. Mancarenhas de Moraes, nº 2375 - Bento Ferreira - Vitória/ES  
CEP: 29050625 | Telefone: 27 3636.6929 | [www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)

**Subdefensoria Pública-Geral**

O Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo,

**RESOLVE:**

**Tornar Público** a concessão e alteração do gozo de férias do(a) Defensor(a) desta Defensoria Pública do Estado, conforme segue:

**Nome / Nº Funcional / Período Aquisitivo/ Período de Gozo**

**Alba Elias de Lima** / 363719 / **2015-2016** / 08.02 a 10.02.2017, sendo 25 (vinte e cinco) dias suspensos para gozo em época oportuna.

**Ângelo Roncalli do Espírito Santo Costa** / 2600242 / **2014-2015** / 20.02 a 24.02.2017, 06.03 a 10.03.2017, 27.03 a 31.03.2017, 10.04 a 12.04.2017, 25.04 a 28.04.2017 e 24.05 a 26.05.2017.

**Camila Guimarães Garcia** / 3175774 / **2015-2016** / 02.03 a 03.03.2017, sendo 13 (treze) dias suspensos para gozo em época oportuna.

**De:**  
**Claudia Margareth Lisboa** / 362223 / **2015-2016** / 13.02 a 12.03.2017.

**Para:**  
**Claudia Margareth Lisboa** / 362223 / **2015-2016** / 15.02 a 14.03.2017.

**Eva Vasconcellos Rangel Roncalli** / 2626772 / **2014-2015** / 20.02 a 24.02.2017, 06.03 a 10.03.2017, 27.03 a 31.03.2017, 10.04 a 12.04.2017, 25.04 a 27.04.2017 / **2015-2016** / 28.04.2017 e 24.05 a 26.05.2017, sendo 26 (vinte e seis) dias suspensos para gozo em época oportuna.

**Geraldo Elias de Azevedo** / 2783045 / **2013-2014** / 02.03 a 03.03.2017 e 17.04.2017 / **2014-2015** / 18.04 a 20.04.2017, 24.05 a 26.05.2017, 19.06 a 23.06.2017, 14.08 a 18.08.2017, 04.09 a 06.09.2017 e 16.10 a 20.10.2017, sendo 06 (seis) dias suspensos para gozo em época oportuna.

**Lívia Souza Bittencourt** / 2781719 / **2013-2014** / 21.02 a 22.02.2017, sendo 20 (vinte) dias suspensos para gozo em época oportuna.

**Marcela Pinto Modenesi** / 2827093 / **2014-2015** / 24.04 a 28.04.2017, sendo 06 (seis) dias suspensos para gozo em época oportuna.

**Márcia Carvalho Alves** / 3142523 / **2014-2015** / 20.02 a 23.02.2017 e 03.03.2017, sendo 01 (um) dia suspenso para gozo em época oportuna.

**Mariana Andrade Sobral** / 3523578 / **2015-2016** / 13.03 a 17.03.2017, sendo 07 (sete) dias suspensos para gozo em época oportuna.

**Pedro Pessoa Temer** / 3194108 / **2013-2014** / 02.03 a 03.03.2017, sendo 13 (treze) dias suspensos para gozo em época oportuna.

**Priscila Libório Barbosa Alonso** / 3523560 / **2015-2016** / 14.02 a 16.02.2017, sendo 21 (vinte e um) dias suspensos para gozo em época oportuna.

**Rafaela Farias Viana** / 3578178 / **2015-2016** / 02.03 a 03.03.2017, sendo 02 (dois) dias suspensos para gozo em época oportuna.

**Simone Costa de Rezende** / 2907402 / **2014-2015** / 06.04 a 07.04.2017, sendo 19 (dezenove) dias suspensos para gozo em época oportuna.

Vitória, 13 de fevereiro de 2017.

**Fábio Ribeiro Bittencourt**  
Subdefensor Público-Geral

Protocolo 293688

**Corregedoria-Geral****ATO NORMATIVO CGDP Nº 011, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.**

A CORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Federal nº. 80/94 e a Lei Complementar Estadual nº. 55/94, e:

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar o funcionamento e a tramitação dos procedimentos afetos a Corregedoria Geral;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** O art. 1º do Ato Normativo CGDP nº 001, de 16 de janeiro de 2016, passa vigorar acrescido dos incisos seguintes:

"Art. 1º. ....  
XIII - Reclamação (RCL);  
XIV - Medida Cautelar (MEC)."

**Art. 2º.** Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Vitória, 27 de janeiro de 2017.

**LÍVIA SOUZA BITTENCOURT**

Defensora Pública Corregedora Geral

Protocolo 293560

**Grupo de Recursos Humanos****PORTARIA CESV N º129 , DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Publicar o Resumo de **Termo de Compromisso de Estágio** de Complementação Educacional do seguinte estagiário, de acordo com a Lei nº. 11.788/2008:

NOME	DEFENSORIA DE LOTAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
<b>Igor Kirmse</b>	Núcleo do Consumidor (vespertino)	<b>03/02/2017</b>	<b>02/02/2018</b>

Vitória/ES, 13 de fevereiro de 2017

**Denize Brandão Vianna**

Chefe do Grupo de Recursos Humanos

Protocolo 293682

**Publicações de Terceiros****COMUNICADO**

**TRANSMEGA TRANSPORTE LTDA.** - ME, CNPJ 22.859.754/0001-34 torna público que requereu junto ao IEMA através do processo nº. 76858545, a Licença Única, para a atividade de Transporte Rodoviário a granel de produtos perigosos, na Av. Francisco Lacerda de Aguiar, nº 162, Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim, ES.

Protocolo 292718

**COMUNICADO**

CERIMONIAL SPACE TEEN LTDA - ME, torna público que requereu da SEMDESU, através do processo nº 04726/2017, licença LMAR (LMS), para a atividade de Boates, bares, casa de shows, ceremoniais e similares COD. 15.11(N), na localidade de Av. Professora Francelina Carneiro Setúbal, nº 1052, Loja E sala 02, Itapuã, Vila Velha - ES, CEP: 29101-644.

Protocolo 293373

**Sistema de Publicações IOES**

Muito mais eficiência para atender à população capixaba.



IMPRENSA  
OFICIAL/ES

Modernidade

Segurança

Produtividade

Transparéncia

